



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

FINANÇAS LOCAIS

APLICAÇÃO EM 1999

INDICADORES MUNICIPAIS 18

CATALOGAÇÃO RECOMENDADA

PORTUGAL. Ministério do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Finanças Locais: aplicação em 1999 / Direcção-Geral das Autarquias Locais;
coord. Helena Curto e Luís Urbano. - Lisboa: DGAL, 1999. - 137 p. - (Indicadores
Municipais ;18)

COORDENAÇÃO

Helena Santos Curto e Luís Urbano de Sousa

ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE TEXTO

Lucília Gomes e Luís Urbano de Sousa

TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Carla Amador, Dulce Gonçalves, Lucília Gomes, Paula Raleiras e Sónia Ramalhinho

CAPA

Helena Cerveira

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO

Centro de Documentação e Informação

EDITOR

Direcção-Geral das Autarquias Locais
Rua José Estevão, 137 - 6.º - 1150 Lisboa

REPRODUÇÃO:

Serviços de Reprografia da DGAL

TIRAGEM: 500 exemplares (Junho de 1999)

DEPÓSITO LEGAL: 101130/96

ISBN: 972-9289-64-6

NOTA DE ABERTURA

A divulgação dos dados estatísticos que servem de base à determinação da participação dos municípios nos recursos públicos, sendo uma das atribuições desta Direcção-Geral, resulta de um trabalho intenso de recolha e tratamento de informação, cuja síntese agora se publica.

Para esta edição dos Indicadores Municipais, coincidente com o primeiro ano de aplicação da nova Lei de Finanças Locais, Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, para além da mera divulgação dos valores correspondentes às variáveis utilizadas no cálculo dos indicadores, aos indicadores e às transferências propriamente ditas, pretende-se ilustrar a complexidade inerente à determinação do Fundo Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal, recorrendo à exemplificação prática, por forma a permitir uma leitura mais clara e acessível da informação sistematizada.

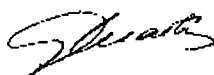
É, pois, com propósitos de transparência da administração e de aproximação ao cidadão que se adopta este novo figurino na presente publicação. Espero, sinceramente, que este trabalho tenha contribuído para tal desígnio.

Aos utilizadores desta publicação desejo o melhor usufruto do seu conteúdo.

A todas as entidades que forneceram os elementos indispensáveis ao cálculo da participação de cada município no Fundo Geral Municipal e no Fundo de Coesão Municipal presto os agradecimentos desta Direcção-Geral.

14 de Maio de 1999

O DIRECTOR-GERAL,



Armando Martins

Índice

NOTA DE ABERTURA.....	5
1. RECURSOS PÚBLICOS A REPARTIR.....	7
2. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL	9
2.1. VARIÁVEIS.....	9
2.2. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR NUTS I, SEGUNDO OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS	10
2.3. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR MUNICÍPIO, SEGUNDO AS RESPECTIVAS VARIÁVEIS	11
3. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)	15
3.1. ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL (ICF).....	15
3.1.1. Variáveis	15
3.1.2. Distribuição do índice de carência fiscal, por município e segundo as respectivas variáveis	16
3.2. ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES (IDO)	17
3.2.1. Variáveis	17
3.2.2. Distribuição do índice de desigualdade de oportunidades, por município e segundo as respectivas variáveis	17
4. PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO (PIE).....	19
4.1. APLICAÇÃO ESTRITA DA LEI N.º 42/98, DE 6 DE AGOSTO	19
4.1.1. Garantia de um acréscimo da participação de cada município,	

relativamente à sua participação no fundo de equilíbrio financeiro e IVA actividades turísticas de 1998, equivalente à taxa de inflacção prevista.....	19
4.1.2. Garantia de uma participação global, de cada município, não inferior à que teria no fundo de equilíbrio financeiro e IVA actividades turísticas de 1999	21
4.2. GARANTIA DE UM CRESCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DE CADA MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E IVA ACTIVIDADES TURÍSTICAS DE 1998, DE ACORDO COM UMA TAXA FIXADA SEGUNDO O ESCALÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO.....	23
5. SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM E FCM.....	25
6. EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS – 1979/1999	33
ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL: Variáveis	35
ANEXO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM): Variáveis e indicadores.....	47
ANEXO 3 – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL: Municípios.....	63
ANEXO 4 – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)	73
ANEXO 5 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO (PIE)	107
ÍNDICE REMISSIVO DE QUADROS E GRÁFICOS.....	133

1. RECURSOS PÚBLICOS A REPARTIR

De acordo com o n.º 1 do artigo 31.º, conjugado com as disposições dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º, todos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, a participação financeira das autarquias locais nos impostos do Estado, equivalente em 1999 a 32% da média aritmética simples da cobrança líquida, apurada em 1997, dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), não incluindo a parte correspondente às derramas, e sobre o valor acrescentado (IVA), adicionado do IVA social, foi distribuída da seguinte forma:

- Para os municípios, 23,5% sob a forma de fundo geral municipal (FGM) e 6% através do fundo de coesão municipal (FCM);
- Para as freguesias, 2,5% pelo fundo de financiamento das freguesias (FFF).

Conforme se discrimina no Quadro R.I, as cobranças líquidas dos três impostos acima referidos elevaram-se a 3 023,3 milhões de contos, pelo que a respectiva média aritmética simples se situou nos 1 007,767 milhões de contos.

QUADRO R.I - COBRANÇAS LÍQUIDAS DOS IMPOSTOS DO ESTADO

<i>Un: 10⁶ contos</i>	
IVA	1 285,0
IVA Social	67,8
IVA Total	1 352,8
IRS	1 048,7
IRC	621,8
TOTAL	3 023,3

QUADRO R.II - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

<i>Un: 10⁶ contos</i>	
FGM	236,825
FCM	60,466
FFF	25,194
Total	322,485

Assim, o Orçamento do Estado prevê um montante a transferir para as autarquias locais de 322,485 milhões de contos, correspondente a 32% daquela média aritmética simples, a ser distribuído, atendendo às percentagens supra mencionadas, das quais resulta a repartição exposta no quadro R.II.

A necessidade de assegurar o crescimento mínimo dos recursos financeiros a colocar ao dispor de cada autarquia local, obrigou a que, através de legislação, fossem estipuladas normas precisas a que a redistribuição dos fundos deve obedecer.

No que respeita aos municípios, a Lei das Finanças Locais nos seus artigos 12.º, 13.º e 14.º determina como distribuir pelos municípios os fundos geral municipal e de coesão municipal, estabelecendo também um mecanismo de compensação de modo a garantir, a cada município, um acréscimo de participação, relativamente à respectiva participação nas transferências financeiras do ano anterior, equivalente ou superior à taxa de inflação prevista. No entanto, o seu artigo 31.º estabelece um regime transitório de cálculo e de distribuição do FGM e do FCM. Designadamente para 1999, o montante da participação global de cada município nestes fundos, não pode ser inferior à participação que teria naquele ano no fundo de equilíbrio financeiro (FEF) e no IVA actividades turísticas.

**QUADRO R.III - TRANSFERÊNCIAS
FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS**

<i>Un: 10⁶ contos</i>	
FGM	236,825
FCM	60,466
ADICIONAL	2,348
TOTAL	299,639

Além do disposto na Lei das Finanças Locais, o artigo 10.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999, atribui uma verba adicional, aos montantes referidos dos fundos geral municipal e de coesão municipal, inscrita no Orçamento do Estado, no montante de 2,348 milhões de contos.

2. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM)

2.1. VARIÁVEIS

As variáveis consideradas na distribuição do FGM pelos municípios do Continente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, para efeitos de aplicação do n.º1 do artigo 12.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, são as seguintes:

- população residente;
- número de municípios;
- área.

As fontes de informação estatística destas variáveis são:

- Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas da população residente em 31-12-97, para a população residente;
- Direcção-Geral da Administração Autárquica¹ (DGAA), 1998, para o número de municípios;
- Instituto Português de Cartografia e Cadastro (IPCC), Área dos concelhos, 1992, para a área.

A existência, em 1998, dos novos municípios de Odivelas, Trofa e Vizela, obrigou a que se tivesse de estabelecer regras para o cálculo dos indicadores destes municípios e correcção dos indicadores dos municípios de origem. O artigo 12.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999 determina que se adoptem critérios de proporcionalidade para a correcção destes valores.

A população residente dos novos municípios e dos respectivos municípios de origem é calculada proporcionalmente à população das respectivas freguesias (n.º2 do artigo 12.º da Lei do OE para 1999).

No que diz respeito à área dos municípios de origem, a sua correcção foi feita tendo em conta a área de cada uma das freguesias que passam a integrar os novos municípios (n.º3 do artigo 12.º da Lei do OE para 1999).

¹ Actual Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)

O Quadro A₁-I, que se apresenta no Anexo 1, contém a informação, por município, utilizada no cálculo da repartição do FGM por NUTS I, isto é, pelas três unidades territoriais.

**QUADRO R.IV - VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL
MUNICIPAL POR NUTS I**

NUTS I	POPULAÇÃO (N.º de habitantes)			N.º DE MUNICÍPIOS		ÁREA (Km ²)	
	Valor absoluto	Valor corrigido (*)	Valor relativo	Valor absoluto	Valor relativo	Valor absoluto	Valor relativo
CONTINENTE	9 454 240	9 454 240	93,53	278	90,26	88 693	96,59
REGIÃO A. AÇORES	243 760	316 888	3,13	19	6,17	2 334	2,54
REGIÃO A. MADEIRA	259 270	337 051	3,33	11	3,57	798	0,87
TOTAL	9 957 270	10 108 179	100,00	308	100,00	91 825	100,00

* A população das regiões autónomas foi ponderada pelo factor 1,3 em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

O Quadro R.IV sintetiza esta informação, por NUTS I, incluindo a variável número de municípios.

**2.2. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR NUTS I,
SEGUNDO OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS**

O n.º1 do artigo 12.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, determina que a distribuição do FGM pelas unidades territoriais do Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, se faça nas seguintes proporções:

- 50% na razão directa da população residente, sendo a das Regiões Autónomas ponderada pelo factor 1,3;
- 30% na razão directa do número de municípios;
- 20% na razão directa da área.

De acordo com a importância relativa de cada variável nas três unidades territoriais consideradas, o montante estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999, como FGM destinado a transferências para os municípios, isto é, *236,825 milhões de contos*, repartido em conformidade com os critérios acima referidos, apresenta a seguinte distribuição por NUTS I, evidenciada no Quadro R.V.

QUADRO R.V - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR NUTS I

Un.:10⁶ contos

NUTS I	POPUL. RESID. PONDERADA	NÚMERO MUNICÍ- PIOS	ÁREA	F G M
CONTINENTE	110,752	64,127	45,749	220,629
REGIÃO A. AÇORES	3,712	4,383	1,204	9,299
REGIÃO A. MADEIRA	3,948	2,537	0,412	6,897
TOTAL	118,413	71,048	47,365	236,825

No sentido de ilustrar o modo de determinação da presente distribuição, tome-se, a título exemplificativo, o montante de 220,629 *milhões de contos* destinado aos municípios do Continente, que se calcula do seguinte modo:

$F G M \times (pp/PP + m/M + a/A) = F G M$ destinado aos municípios do continente, em que

F G M – Fundo geral municipal = 236,825;

pp – População residente ponderada do continente = 9 454 240;

PP - População residente ponderada total = 10 108 179;

m – Número de municípios do continente = 278;

M - Número total de municípios = 308;

a – Área do continente = 88 693;

A – Área total = 91 825;

Assim, $236,825 \times (9\,454\,240/10\,108\,179 + 278/308 + 88\,693/91\,825) = 220,629$.

2.3. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR MUNICÍPIO, SEGUNDO AS RESPECTIVAS VARIÁVEIS

Para cada NUTS I, a distribuição por município do montante anteriormente apurado depende das seguintes variáveis, para as quais se identificam ainda as respectivas fontes estatísticas:

- população residente – INE, Estimativas da população residente em 31-12-97;

- número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo – INE, Estatísticas do turismo, 1997;
- população residente com menos de 15 anos – INE, Estimativas da população residente, segundo o sexo, com menos de 15 anos por NUTS I, II, III e concelhos em 31-12-97;
- área – IPCC, Área dos concelhos, 1992;
- amplitude altimétrica – Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN), 1989;
- factor relativo à amplitude altimétrica (Factor H) – DGAA, 1989;
- número de freguesias – DGAA, 1998;
- imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município – Direcção-Geral de Informática Tributária e Aduaneira (DGITA), IRS cobrado aos sujeitos passivos por municípios, 1996 (informação disponível na Internet).

O n.º 2 do artigo 12.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999 estabelece que os indicadores da população residente, da média diária de dormidas, da população residente menor de 15 anos e do montante do IRS cobrado aos sujeitos passivos residentes, para os novos municípios, Odívelas, Trofa e Vizela, e para os respectivos municípios de origem são determinados em função da proporcionalidade da população das respectivas freguesias.

Para aplicação dos critérios relativos à distribuição do FGM por município dentro de cada unidade territorial construíram-se os seguintes indicadores a partir de algumas das variáveis apresentadas:

- população residente mais a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município.

A média diária de dormidas de cada município obtém-se dividindo o número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo do município por 365 dias.

De referir que o factor relativo à amplitude altimétrica (Factor H), determinando-se a partir de $\frac{1}{2}$ do logaritmo de base 10 da amplitude altimétrica, encontra-se limitado pelo mínimo de 1 e o máximo de 1,35, a que corresponde a diferença altimétrica de 500 metros.

Para melhor entendimento, tome-se como exemplo os municípios A e B com amplitudes altimétricas respectivamente de 90 e 447.

Município A:

$$(\text{Log}_{(10)} 90)/2 = 0,97712125.$$

Uma vez que este valor é inferior à unidade, o Factor H assume o valor 1, isto é, o valor mínimo do intervalo.

Município B:

$$(\text{Log}_{(10)} 447)/2 = 1,33$$

Como o Factor H é igual a 1,33, o Município B fica com este valor na medida em que o mesmo cai dentro daquele intervalo supra mencionado.

Assim, para se obter a área ponderada pelo factor relativo à amplitude altimétrica do município A ou B, basta multiplicar a área de cada município pelo correspondente elemento em questão - Área x Factor H.

Os valores referentes às variáveis e indicadores citados são apresentados nos Quadros A₂.I e A₂.II que integram o Anexo 2.

O indicador da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica para os municípios novos, resulta da correcção das áreas dos municípios de origem, tendo em conta a área de cada uma das freguesias que passam a integrar os novos municípios (n.º3 do artigo 12.º da Lei do OE 99).

A distribuição do FGM, por município, dentro de cada unidade territorial (NUTS I) obedece aos seguintes critérios, estipulados no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto :

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 35% na razão directa da população residente mais a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;

- 5% na razão directa da população residente com menos de 15 anos;
- 30% na razão directa da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;
- 15% na razão directa do número de freguesias;
- 10% na razão directa do montante do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município.

Como exemplo, consideremos um município do Continente, designado por município A, com os seguintes valores:

FGM – Fundo geral municipal do continente = 220,629;

FGM_a – Fundo geral do município A;

p_a - População residente mais a média diária de dormidas do município A = 45 196;

p - População residente mais a média diária de dormidas do continente = 9 541 022;

hab<15_a - População residente com menos de 15 anos do município A = 7 960;

hab<15 - População residente com menos de 15 anos do continente = 1 586 340;

ap_a - Área ponderada do município A = 454;

ap - Área ponderada do continente = 114 018;

f_a - Número de freguesias do município A = 20;

f - Número de freguesias do continente = 4 037;

i_a - Montante do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), cobrado na área geográfica do município A = 2 676 381;

i - Montante do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) do continente = 750 915 402;

m – Número de municípios do continente = 278.

O FGM deste município é calculado do seguinte modo:

$$GM_a = 220,629 \times (0,35 \times p_a \div p + 0,05 \times hab_{<15_a} \div hab_{<15} + 0,3 \times ap_a \div ap + 0,15 \times f_a \div f + 0,1 \times i_a \div i + 0,05 \times 1 \div m) = 0,967.$$

O FGM do município A é de 0,967 milhões de contos, isto é, 967 mil contos.

O valor do FGM obtido, nesta fase, para cada município, designa-se por “FGM bruto”, já que não é ainda o valor final, pois serão tidas em conta as disposições legais relativas aos mínimos e máximos de crescimento anual das transferências para cada município.

O Quadro A₃.I, do Anexo 3, reúne os valores, por município, de cada um dos critérios utilizados no apuramento do “FGM bruto”.

3. DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o FCM visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído com base nos índices de carência fiscal (ICF) e de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O montante inscrito no Orçamento do Estado, deste ano, como FCM destinado a transferências para os municípios, é de *60,466 milhões de contos* (n.º 2 do artigo 9.º da Lei do OE).

3.1. ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL (ICF)

3.1.1. Variáveis

Constituem receitas dos municípios, entre outras, o produto da cobrança de impostos, designadamente a contribuição autárquica, o imposto municipal sobre veículos e o imposto municipal de sisa (alínea a) do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais). O ICF de cada município corresponde à diferença entre a capitação média nacional das colectas dos referidos impostos municipais e a respectiva capitação municipal daqueles impostos.

Esta capitação municipal é calculada acrescentando à colecta efectiva a que teria sido cobrada se a liquidação tivesse tido por base a média aritmética das taxas efectivamente praticadas por todos os municípios e dos montantes dos benefícios fiscais concedidos pelo município (n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do mesmo diploma).

As variáveis e respectivas fontes de informação estatística utilizadas para o cálculo do ICF, são as seguintes:

- contribuição autárquica, imposto municipal sobre veículos e imposto municipal de sisa – Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), Impostos Municipais, 1997;
- população residente – INE, Estimativas da população residente em 31-12-97.

Relativamente aos novos municípios, Odivelas, Trofa e Vizela, o n.º 5 do artigo 12.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999 estabelece que o indicador da capitação dos impostos municipais é determinado em função das capitações municipais dos municípios de origem, que se mantêm, ponderadas pela população das freguesias que integram os novos municípios.

Os valores das variáveis utilizadas na distribuição do FCM, no que respeita ao ICF apresentam-se no Quadro A₄.I que consta do Anexo 4.

3.1.2. Distribuição do índice de carência fiscal, por município e segundo as respectivas variáveis

Como foi dito, aos municípios que apresentem capitação de impostos municipais inferior à capitação média nacional será acrescido um montante necessário para que aquela seja atingida.

Tomemos, por exemplo, o município A com 12,73 contos de impostos per capita. Sendo a capitação média nacional de 15,42 contos em 1999, a este município foi acrescido aos seus impostos municipais um montante igual ao N.º Habitantes do município A multiplicado por (15,42 – 12,73), o que lhe permite atingir uma capitação igual à capitação média nacional.

O caso do município B, que apresenta uma capitação de 18,51 contos (logo superior à capitação média nacional), o mesmo não se revela carente do ponto de vista fiscal, razão pela qual lhe é atribuído um ICF nulo.

Para compensar os municípios com capitação dos seus impostos inferior à média nacional foi necessário distribuir *38,411 670 milhões de contos* do montante destinado ao FCM, cujos valores desagregados por município se apresentam no Quadro A₄.II.

3.2. ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES (IDO)

3.2.1. Variáveis

Decorrente da desigualdade de acesso dos cidadãos de cada município para poderem ter uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimentos, o IDO representa a diferença de oportunidades positiva para os cidadãos de cada município (n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Janeiro).

3.2.2. Distribuição do índice de desigualdade de oportunidades, por município e segundo as respectivas variáveis

Por conta do IDO o montante a distribuir é de *22,054 330 milhões de contos*, isto é, o remanescente do FCM, relativamente ao montante a distribuir por conta do ICF:

$$60,466\ 000 - 38,411\ 670 = 22,054\ 330.$$

O IDO de cada município calcula-se do seguinte modo:

$$IDO_m = IDS_n - IDS_m,$$

em que IDS_n é o índice nacional de desenvolvimento social e IDS_m é o índice de desenvolvimento social do município.

O Departamento de Prospectiva e Planeamento do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território é a fonte estatística dos dados referentes ao índice de desenvolvimento social de cada município, utilizado na distribuição do IDO. Estes valores constam da Portaria n.º 994/98, de 25 de Novembro, publicada no Diário da República n.º 995, II Série, de 98.11.25.

Para o cálculo do IDS dos novos municípios, Odivelas, Trofa e Vizela, é feita a ponderação do IDS dos respectivos municípios de origem pela população que passou a integrar o novo município, mantendo-se os valores do IDS municipais para os municípios de origem de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º da Lei do Orçamento do Estado para 1999.

A distribuição por município do FCM por conta do IDO apresenta-se no Quadro A₄.III.

Aos municípios com IDO_m positivo, isto é, aqueles em que o seu índice de desenvolvimento social é inferior ao índice nacional de desenvolvimento social, foi-lhes atribuído um montante calculado do seguinte modo (n.º 2 do artigo 14.º):

$$Hab_m \times (1 + IDO_m),$$

sendo Hab_m a população residente de cada município, apurada pela variável população residente, determinada pelo INE e constante da publicação Estimativas da População Residente em 31-12-97.

Considere-se, novamente a título exemplificativo, o município A com um índice de desenvolvimento social superior ao índice nacional de desenvolvimento social, logo com um IDO negativo. Este município, do ponto de vista de desenvolvimento social não tem acesso à parte do fundo de coesão municipal destinada a fazer face a desigualdade de oportunidades.

Em sentido contrário, o município C apresenta um IDS ligeiramente inferior ao IDS nacional e, por isso, recebe do fundo de coesão municipal, na parte respeitante ao IDO, *164 144 contos*. Este cálculo é feito em duas fases.

Numa primeira fase determina-se, como se segue, um factor, designado por $1 + IDO_c$, a multiplicar pela população deste município.

Assim, $IDO_c = IDS_n - IDS_c = 0,878 - 0,877 = 0,001$. Sendo a população deste município de 29 120, o produto antes referido, $Hab_c \times (1 + IDO_c)$, eleva-se a 29 149.

Numa segunda fase, procede-se à distribuição do montante global de *22 054 330 contos* do FCM, via IDO, por todos os municípios de uma forma proporcional à população de cada um multiplicada pelo factor $1 + IDO$. Assim para o município C temos:

$22\,054\,330 \times \{[Hab_c \times (1 + IDO_c)] / [Hab_n \times (1 + IDO_n)]\} = 164\,144\,contos$, que será a participação do município C no FCM por via do IDO, sendo que $Hab_n \times (1 + IDO_n)$ é igual a *3 916 441 contos*, onde Hab_n e IDO_n constituem os totais nacionais de população e de IDO dos municípios com IDO positivo.

O Quadro A₄.IV reúne os montantes a distribuir por conta do FCM global, isto é, os valores respeitantes à distribuição deste fundo pelos municípios em situação de inferioridade relativamente às médias nacionais, no que respeita à sua capitação nos impostos municipais e às diferenças de oportunidades para os seus cidadãos.

4. PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO (PIE)

4.1. APLICAÇÃO ESTRITA DA LEI N.º 42/98, DE 6 DE AGOSTO

4.1.1 Garantia de um acréscimo da participação de cada município, relativamente à sua participação no fundo de equilíbrio financeiro e IVA actividades turísticas de 1998, equivalente à taxa de inflação prevista

Determinado o FGM e o FCM de cada município, a sua soma constitui a participação dos municípios nos impostos do Estado (PIE bruta). Para obtermos a PIE corrigida de cada município teremos que, numa primeira fase, comparar o montante da PIE bruta com a participação nas transferências financeiras do ano anterior de modo a verificar se cada município apresenta um crescimento igual ou superior ao da taxa de inflação prevista, em respeito pelo n.º 4 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais. A taxa de inflação estimada para 1999 situa-se em 2%.

De acordo com o n.º 5 do artigo 12.º, a compensação necessária para garantir aquele crescimento é obtida por dedução proporcional na participação nos impostos do Estado dos municípios com taxas de crescimento superiores à taxa de inflação prevista.

No entanto, uma vez que o artigo 31.º do mesmo diploma estabelece um regime transitório para os três primeiros anos de vigência desta lei, designadamente no seu n.º2 em que se determina que o crescimento dos fundos não poderá exceder, em cada autarquia local, a percentagem que se revele necessária à garantia dos crescimentos mínimos previstos na presente lei, determinou-se, por tentativas, o tecto de crescimento a partir do qual os municípios com um PIE bruta acima desse limite iriam compensar as autarquias cuja PIE bruta se apresentava inferior à sua participação nas transferências financeiras do ano anterior acrescidas da taxa de inflação prevista.

Tome-se como exemplo, o município A ao qual foi necessário atribuir uma compensação. Com uma PIE bruta de *1 087 904 contos*, apresenta um valor inferior à sua participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1998 acrescido do montante correspondente à taxa de inflação prevista, fixada em 2%. Deste modo a sua PIE bruta foi corrigida, passando a igualar o valor do FEF e IVA actividades turísticas de 1998, actualizado pela referida taxa de inflação.

Para obter o montante necessário para compensar todos os municípios, nas condições do município A, foi suficiente considerar apenas os que apresentavam uma taxa de crescimento relativamente à participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1998, superior a 26,077272%.

Então a PIE corrigida do município A é dada por $(FEF + IVA \text{ Tur. } 98) \times (1 + 0,02)$ que totaliza *1 228 610 contos*.

Consideremos agora o município C, que é compensador. Com uma PIE bruta de *1 065 950 contos*, apresenta um excedente, relativamente à sua participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1998 acrescido do montante correspondente ao crescimento de 2%, de *242 291 contos*, isto é, apresenta um crescimento de cerca de 32%. Este município irá compensar apenas no montante que excede a sua participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1998 depois de acrescido do valor correspondente ao crescimento de 26,077272%, o que representa *47 865 contos*.

Este montante é calculado do seguinte modo:

$$N_c = \text{PIE bruta} - [(FEF + IVA \text{ Tur. } 98) \times (1 + j)] = 47\,865;$$

sendo

N_c – montante a disponibilizar pelo município C;

PIE bruta do município C = 1 065 950;

FEF + IVA Tur. 98 do município C = 807 509;

j - Taxa de crescimento da PIE bruta face ao FEF + IVA Turismo 98, a partir da qual os municípios serão compensadores = 26,077272% (no cálculo este valor não sofreu arredondamento).

A sua PIE agora corrigida passa a ser de $1\,065\,950 - 47\,865 = 1\,018\,085$ contos.

Em síntese, a garantia dos crescimentos mínimos previstos na Lei de Finanças Locais e o correspondente processo de cálculo das compensações a efectuar aos municípios abaixo desse crescimento, resulta, nesta fase, da conjugação do n.º 4 do artigo 12.º com o n.º 2 do artigo 31.º, ambos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o que se traduziu nos seguintes passos:

- a) Em primeiro lugar foi necessário comparar a PIE bruta de cada município com a participação que cada município teve no FEF e IVA actividades turísticas de 1998, actualizada à taxa de inflação prevista para 1999 - 2%;

- b) Em segundo lugar, para a todos os municípios cuja PIE bruta se apresentava inferior ao FEF e IVA actividades turísticas auferidos em 1998, acrescidos da taxa de inflacção, foi atribuída a compensação necessária para lhes garantir o crescimento mínimo;
- c) Em último lugar, apurou-se o montante necessário à compensação desses municípios, sendo que para tal apenas foi necessário limitar o crescimento dos municípios compensadores a um tecto fixado em 26,077272%.

O Quadro A₅.I, constante do Anexo 5, apresenta a PIE corrigida dos municípios, resultante da comparação da PIE bruta com o FEF e IVA actividades turísticas de 1998.

4.1.2. Garantia de uma participação global, de cada município, não inferior à que teria no fundo de equilíbrio financeiro e IVA actividades turísticas de 1999

Em virtude do n.º 3 do artigo 31.º da presente Lei de Finanças Locais estabelecer que nenhum município deverá obter, em 1999, uma participação global no FGM e FCM inferior à que teria no FEF e IVA actividades turísticas que iria obter em 1999, caso vigorasse a anterior Lei de Finanças Locais, revela-se necessário proceder à comparação da sua PIE corrigida com a participação no Fundo de Equilíbrio Financeiro e IVA actividades turísticas correspondente a 1999.

De acordo com o n.º 4 do artigo 31.º, a compensação necessária para assegurar a participação estabelecida no n.º 3 do mesmo artigo efectua-se mediante recurso a uma verba global obtida por dedução proporcional nas participações no FGM dos municípios, cujo acréscimo percentual é superior à média, isto é, à taxa média de crescimento.

Assim, o município A, cuja PIE corrigida (*1 228 610 contos*) é inferior ao valor que corresponderia à sua participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1999 (*1 311 523 contos*) será novamente compensado, para que o seu FGM e FCM atinja este novo valor.

O município C, que obteve uma PIE corrigida (*1 018 085 contos*) superior ao FEF e IVA actividades turísticas de 1999 (*878 871 contos*), será, novamente, um município compensador.

Neste sentido, para todos os municípios com uma PIE inferior ao valor correspondente ao FEF e IVA actividades turísticas de 1999, apurou-se o montante total de 6 118 773 contos, necessário à correcção dessa diferença. Uma vez que este valor de compensação necessário é inferior ao montante global que os municípios compensadores podem disponibilizar, reduz-se a PIE destes em proporção ao valor que cada um apresenta acima da média, por força do já citado n.º 4 do artigo 31.º.

Essa média não é mais do que a taxa de crescimento médio nacional do FGM e FCM relativamente ao FEF e IVA actividades turísticas de 1998 - 13,4071018%. Neste caso, verifica-se que são compensadores todos os municípios cuja taxa de crescimento é superior ao acréscimo percentual médio referido. Esta taxa determina-se do seguinte modo:

$$j = [(FGM + FCM) \div (FEF + IVA actividades turísticas 1998) - 1] * 100 = 13,4071018\%,$$

onde

$$FGM + FCM = 236,825 + 60,466 = 297,291 \text{ milhões de contos e}$$

$$FEF + IVA actividades turísticas 1998 = 262,145 \text{ milhões de contos.}$$

Importa aqui salientar que o FEF + IVA actividades turísticas de 1999 serve para identificar os municípios que serão compensadores / compensados, isto é, aqueles cuja PIE corrigida se apresenta superior / inferior, bem como para se determinar o montante necessário à compensação.

Assim a fórmula a utilizar para apurar o valor em questão, será:

$$N_c = N \times (D_c \div D), \text{ em que}$$

$$D_c = \text{PIE corrigida} - [(FEF + IVA \text{ Tur. } 98) \times (1 + j)]$$

e $D = 12\,932\,171$ contos – montante total que os municípios compensadores poderiam disponibilizar;

D_c - montante que o município C poderia disponibilizar;

$N = 6\,118\,773$ contos – montante total necessário para compensar os municípios carenciados;

N_c – montante necessário disponibilizado pelo município C;

j - taxa média de crescimento do FGM e FCM face ao FEF + IVA Actividade turísticas de 1998, acima da qual os municípios irão ser compensadores = 13,4071018%;

PIE corrigida = 1 018 085;

FEF e IVA Tur. de 1998 = 807 509.

Então,

$$D_c = 1\,018\,085 - [807\,509 \times (1 + 0,134071018)] = 102\,312$$

e

$$N_c = 6\,118\,773 \times (102\,312 / 12\,932\,171) = 48\,408.$$

Logo, este município passa a ter a sua PIE corrigida reduzida para:

$$969\,677 = 1\,018\,085 - 48\,408.$$

No Quadro A₅.II apresenta-se a Participação nos Impostos do Estado (PIE), distribuída pelos municípios em resultado da aplicação dos normativos legais definidos relativamente à garantia de crescimentos mínimos das transferências financeiras asseguradas no ano anterior.

4.2. GARANTIA DE UM CRESCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL, DE CADA MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E IVA ACTIVIDADES TURÍSTICAS DE 1998, DE ACORDO COM UMA TAXA FIXADA SEGUNDO O ESCALÃO POPULACIONAL DO MUNICÍPIO

A Lei do Orçamento do Estado de 1999, estabelece, como norma transitória, no n.º 1 do artigo 10.º, que a cada município, incluído nos escalões populacionais abaixo definidos, é ainda atribuído um montante adicional, de modo a garantir, relativamente à respectiva participação no FEF e IVA actividades turísticas de 1998, as taxas de crescimento a seguir indicadas:

- 12,4% - aos municípios com 20 000 ou menos habitantes;

- 10,7% - aos municípios com mais de 20 000 ou menos de 40 000 habitantes;
- 9,7% - aos municípios com mais de 40 000 ou menos de 100 000 habitantes.

Estes crescimentos mínimos são garantidos através de uma verba adicional, inscrita no Orçamento do Estado para 1999, no montante de 2,348 milhões de contos (n.º 2 do mesmo artigo).

A título de exemplo, consideremos novamente o município A com PIE de 1 311 523 contos o que, no entanto, representa um crescimento de 8,9%, inferior ao mínimo estabelecido para o escalão populacional a que pertence. Este município recebe um adicional para que a sua taxa de crescimento seja de 9,7%. A sua PIE aumenta, em resultado disso, para 1 321 358.

Em contrapartida, o município C, que apresenta uma taxa de crescimento de 20,1%, (superior à do seu escalão populacional) não é atribuído qualquer adicional.

Temos ainda todos os municípios com mais de 100 000 habitantes, os quais não usufruem do adicional.

O Quadro A₅.III apresenta o valor final para cada município, correspondente ao Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal, após se tomar em consideração a distribuição do adicional supra referido.

5. SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM E FCM

O artigo 11.º da Lei n.º 42/48, de 6 de Agosto, Lei das Finanças Locais, define o FGM como um instrumento que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento.

O n.º1 do artigo 13.º estabelece que o FCM visa o reforço da coesão municipal, através do fomento da correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos.

Importa, pois, aqui proceder a uma análise sumária do efeito destes dois instrumentos na distribuição dos recursos públicos pelos municípios, agrupados por NUTS II e regiões autónomas.

Assim, conforme se evidencia nos quadros R.VI e R.VII, verifica-se que nas unidades territoriais onde se concentram os municípios menos desenvolvidos, designadamente na Região Autónoma da Madeira, Região Autónoma dos Açores, Norte, Centro e Alentejo, o peso do FCM nas transferências financeiras apresenta os valores mais elevados, respectivamente de 32,8%, 29,6%, 26,7%, 23,5% e 17,8%. Nas restantes unidades territoriais, o peso do FCM atinge valores significativamente inferiores, o que se compreende à luz da maior capacidade de arrecadação de receitas próprias por parte destes municípios.

QUADRO R.VI - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km²
(un.: contos)

NUTSII	FUNDOS MUNICIPAIS			VALORES POR	
	FGM	FCM	TOTAL	MUNI- CIPE	Km ²
NORTE	74 920 577	24 604 447	99 525 024	442	12 233
CENTRO	50 927 205	15 644 078	66 571 283	745	49 239
LISBOA E VALE DO TEJO	60 900 131	7 063 004	67 963 135	295	15 924
ALENTEJO	27 493 165	5 963 043	33 456 208	252	3 935
ALGARVE	12 059 793	1 434 396	13 494 189	39	2 721
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	7 659 526	3 213 421	10 872 947	1 791	112 092
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	5 211 800	2 543 611	7 755 411	941	98 170
PORTUGAL	239 172 197	60 466 000	299 638 197	1 156	375 486

Fonte: O.E. 1999

INE, Estimativas de população para 1997

IPCC, Área dos concelhos 1992

**QUADRO R.VII - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR
ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km²**

(un.: contos)

NUTSIII	FUNDOS MUNICIPAIS			VALORES POR	
	FGM	FCM	TOTAL	MUNI- CIPE	Km ²
MINHO-LIMA	7 453 028	2 546 827	9 999 855	1 094	90 908
CÁVADO	6 750 681	2 450 288	9 200 969	201	41 633
AVE	8 153 246	3 273 867	11 427 113	331	158 572
GRANDE PORTO	18 320 295	839 304	19 159 599	72	114 728
TÂMEGA	9 369 942	6 984 947	16 354 889	1 265	137 436
ENTRE DOURO E VOUGA	4 992 943	1 484 751	6 477 694	258	43 474
DOURO	9 142 269	3 551 677	12 693 946	1 232	126 939
ALTO TRÁS-OS-MONTES	10 738 173	3 472 786	14 210 959	868	32 896
TOTAL NORTE	74 920 577	24 604 447	99 525 024	442	12 233
BAIXO VOUGA	8 230 532	2 218 678	10 449 210	520	60 400
BAIXO MONDEGO	6 808 572	1 735 798	8 544 370	415	32 612
PINHAL LITORAL	5 274 808	973 103	6 247 911	257	24 030
PINHAL INTERIOR NORTE	5 956 098	1 837 179	7 793 277	1 920	60 885
PINHAL INTERIOR SUL	2 804 749	752 693	3 557 442	399	8 916
DÃO-LAFÕES	8 282 910	3 790 137	12 073 047	990	63 879
SERRA DA ESTRELA	1 614 529	810 588	2 425 117	82	5 413
BEIRA INTERIOR NORTE	5 986 385	1 648 174	7 634 559	718	20 859
BEIRA INTERIOR SUL	3 804 216	834 827	4 639 043	1 038	14 058
COVA DA BEIRA	2 164 406	1 042 901	3 207 307	105	4 752
TOTAL CENTRO	50 927 205	15 644 078	66 571 283	745	49 239
OESTE	8 367 329	1 678 095	10 045 424	147	24 742
GRANDE LISBOA	29 205 153	314 453	29 519 606	211	1 126 330
PENÍNSULA DE SETÚBAL	10 645 066	1 036 401	11 681 467	112	68 313
MÉDIO TEJO	6 194 407	2 023 062	8 217 469	199	19 565
LEZÍRIA DO TEJO	6 488 176	2 010 993	8 499 169	141	15 204
TOTAL LVT	60 900 131	7 063 004	67 963 135	295	15 924
ALENTEJO LITORAL	4 549 001	956 956	5 505 957	430	27 668
ALTO ALENTEJO	6 830 918	1 657 925	8 488 843	345	19 033
ALENTEJO CENTRAL	7 951 662	1 546 608	9 498 270	1 746	34 044
BAIXO ALENTEJO	8 161 584	1 801 554	9 963 138	1 727	31 730
TOTAL ALGARVE	27 493 165	5 963 043	33 456 208	252	3 935
ALGARVE	12 059 793	1 434 396	13 494 189	968	232 658
TOTAL ALGARVE	12 059 793	1 434 396	13 494 189	39	2 721
R.A. AÇORES	7 659 526	3 213 421	10 872 947	1 791	112 092
R.A. MADEIRA	5 211 800	2 543 611	7 755 411	941	98 170
PORTUGAL	214 241 078	53 274 572	267 515 650	770	53 935

Fonte: O.E. 1999

INE, Estimativas de população para 1997

IPCC, Área dos concelhos 1992

A capitação das transferências financeiras por NUTS III apresenta os valores mais elevados nos municípios pertencentes às zonas interiores do continente, nomeadamente, Pinhal Interior Sul (78 contos por habitante), Baixo Alentejo (75 contos), Alto Alentejo (70 contos) e Beira Interior Norte (68 contos).

QUADRO R.VIII - EVOLUÇÃO FEF + IVA TURISMO 1998, FGM E FCM 1999, POR NUTS III E REGIÕES AUTÓNOMAS: EM VALOR ABSOLUTO E POR MUNÍCIPE

NUTSIII	FEF 98 + IVA TUR.1998 (contos)		FUNDOS MUNICIPAIS 1999 (contos)				TAXA DE CRESCIMENTO DOS FUNDOS (%)
	VALOR ABSOLUTO	VALOR POR MUNICÍPE	VALORES ABSOLUTOS			VALOR POR MUNICÍPE	
			FGM	FCM	TOTAL		
MINHO-LIMA	8 699 538	35	7 453 028	2 546 828	9 999 856	40	14,95
CÁVADO	7 844 084	21	6 750 681	2 450 288	9 200 969	25	17,30
AVE	9 765 250	20	8 153 246	3 273 867	11 427 113	23	17,02
GRANDE PORTO	17 748 673	15	18 320 295	839 304	19 159 599	16	7,95
TÂMEGA	13 865 886	26	9 369 942	6 984 945	16 354 887	31	17,95
E. DOURO VOUGA	5 749 376	22	4 992 943	1 484 751	6 477 694	24	12,67
DOURO	11 051 246	47	9 142 269	3 551 677	12 693 946	54	14,86
A.-TRÁS-MONTES	12 008 760	53	10 738 173	3 472 786	14 210 959	63	18,34
TOTAL NORTE	86 732 813	24	74 920 577	24 604 445	99 525 022	28	14,75
BAIXO VOUGA	9 325 931	26	8 230 532	2 218 682	10 449 214	29	12,04
BAIXO MONDEGO	7 491 374	23	6 808 572	1 735 798	8 544 370	26	14,06
PINHAL LITORAL	5 563 819	24	5 274 808	973 104	6 247 912	27	12,30
PINHAL INT. NORTE	6 867 214	52	5 956 098	1 837 179	7 793 277	59	13,49
PINHAL INT. SUL	3 164 984	70	2 804 749	752 692	3 557 441	78	12,40
DÃO-LAFÕES	10 425 439	37	8 282 910	3 790 137	12 073 047	43	15,80
SERRA ESTRELA	2 045 820	39	1 614 529	810 588	2 425 117	47	18,54
BEIRA INT. NORTE	6 459 243	58	5 986 385	1 648 175	7 634 560	68	18,20
BEIRA INT. SUL	3 892 079	50	3 804 216	834 826	4 639 042	60	19,19
COVA DA BEIRA	2 696 498	30	2 164 406	1 042 901	3 207 307	36	18,94
TOTAL CENTRO	57 932 401	34	50 927 205	15 644 083	66 571 288	39	14,91
OESTE	8 846 459	24	8 367 329	1 678 096	10 045 425	28	13,55
GRANDE LISBOA	27 198 418	15	29 205 153	314 453	29 519 606	16	8,53
PENÍNS. SETÚBAL	10 609 431	16	10 645 066	1 036 400	11 681 466	18	10,10
MÉDIO TEJO	7 178 411	32	6 194 407	2 023 059	8 217 466	37	14,47
LEZIRIA DO TEJO	7 272 755	32	6 488 176	2 010 993	8 499 169	37	16,86
TOTAL LVT	61 105 474	18	60 900 131	7 063 002	67 963 133	20	11,22
ALENTEJO LITORAL	4 625 087	49	4 549 001	956 955	5 505 956	59	19,05
ALTO ALENTEJO	7 313 367	60	6 830 918	1 657 925	8 488 843	70	16,07
ALENTEJO CENTRAL	8 102 603	48	7 951 662	1 546 607	9 498 269	57	17,22
BAIXO ALENTEJO	8 481 924	64	8 161 584	1 801 554	9 963 138	75	17,46
TOTAL ALENTEJO	28 522 981	55	27 493 165	5 963 041	33 456 206	65	17,30
ALGARVE	12 119 545	35	12 059 793	1 434 396	13 494 189	39	11,34
TOTAL CONTINENTE	246 413 214	26	226 300 871	54 708 968	281 009 839	30	14,04
R.A. AÇORES	9 243 393	38	7 659 526	3 213 421	10 872 947	45	17,63
R.A. MADEIRA	6 488 499	25	5 211 800	2 543 611	7 755 411	30	19,53

Fonte: O.E. 1999
INE, Estimativas de população para 1997

A evolução per capita das transferências financeiras em 1998 e 1999 revela um crescimento nacional na ordem dos 4 contos per capita. Nesta matéria, consideram-se de destacar a NUTS II Alentejo e a Região Autónoma dos Açores, com crescimentos respectivos de 10 e 7 contos per capita. As restantes unidades territoriais apresentam acréscimos sensivelmente próximos da média nacional, com excepção da NUTS II Lisboa e Vale do Tejo que regista o valor mais baixo - 2 contos por habitante.

**QUADRO R.IX - NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR CLASSES
DE DIMENSÃO DOS FUNDOS**

CLASSES DE FUNDOS (em milhares de contos)	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	
	VALOR	%
(A) MENOR OU IGUAL A 200	1	0,32%
(B) MENOR OU IGUAL A 300 E MAIOR DO QUE 200	2	0,65%
(C) MENOR OU IGUAL A 400 E MAIOR DO QUE 300	19	6,17%
(D) MENOR OU IGUAL A 500 E MAIOR DO QUE 400	43	13,96%
(E) MENOR OU IGUAL A 600 E MAIOR DO QUE 500	33	10,71%
(F) MENOR OU IGUAL A 700 E MAIOR DO QUE 600	43	13,96%
(G) MENOR OU IGUAL A 800 E MAIOR DO QUE 700	33	10,71%
(H) MENOR OU IGUAL A 900 E MAIOR DO QUE 800	24	7,79%
(I) MENOR OU IGUAL A 1 000 E MAIOR DO QUE 900	13	4,22%
(J) MENOR OU IGUAL A 1 500 E MAIOR DO QUE 1 000	53	17,21%
(K) MENOR OU IGUAL A 2 000 E MAIOR DO QUE 1 500	22	7,14%
(L) MENOR OU IGUAL A 2 500 E MAIOR DO QUE 2 000	10	3,25%
(M) MENOR OU IGUAL A 3 000 E MAIOR DO QUE 2 500	7	2,27%
(N) MENOR OU IGUAL A 5 000 E MAIOR DO QUE 3 000	4	1,30%
(O) MAIOR DO QUE 5 000	1	0,32%
TOTAL	308	100,00%

Fonte: O.E. 1999

O número de municípios com fundos que se situam entre 1 milhão e 1 milhão e quinhentos mil contos representam 17,21% do total. É de salientar que as classes dos extremos, classe (O) e classe (A), apresentam um único município.

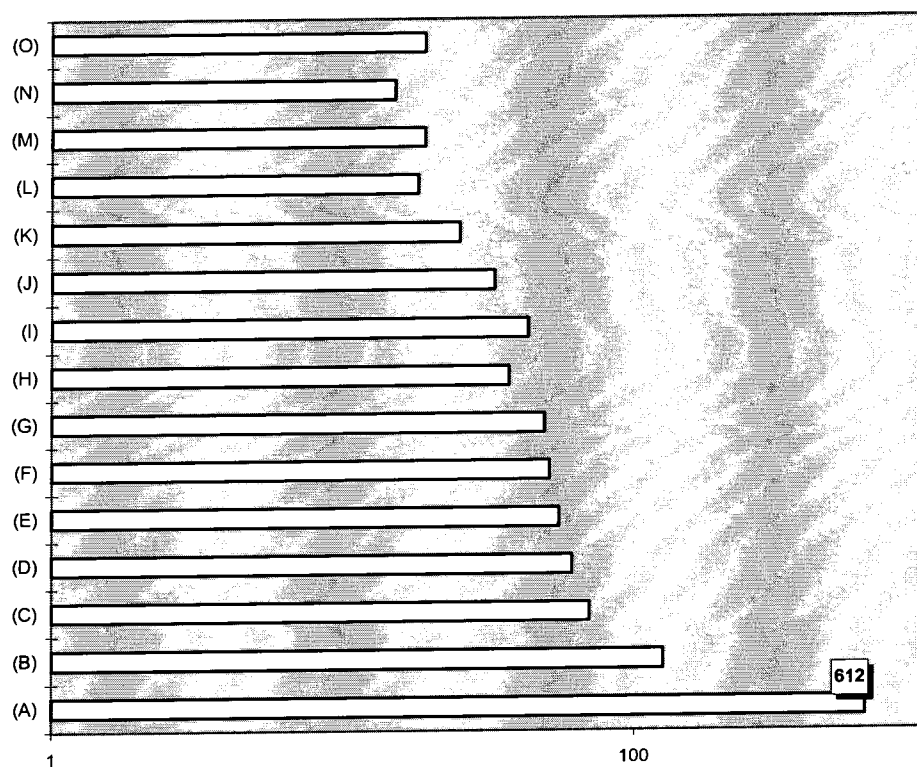
**QUADRO R.X - MONTANTE MÉDIO DOS FUNDOS PER CAPITA,
POR CLASSES DE FUNDOS**

CLASSES DE FUNDOS (em milhares de contos)	CAPITAÇÃO MÉDIA (contos)
(A) MENOR OU IGUAL A 200	612
(B) MENOR OU IGUAL A 300 E MAIOR DO QUE 200	125
(C) MENOR OU IGUAL A 400 E MAIOR DO QUE 300	70
(D) MENOR OU IGUAL A 500 E MAIOR DO QUE 400	61
(E) MENOR OU IGUAL A 600 E MAIOR DO QUE 500	55
(F) MENOR OU IGUAL A 700 E MAIOR DO QUE 600	51
(G) MENOR OU IGUAL A 800 E MAIOR DO QUE 700	49
(H) MENOR OU IGUAL A 900 E MAIOR DO QUE 800	37
(I) MENOR OU IGUAL A 1 000 E MAIOR DO QUE 900	43
(J) MENOR OU IGUAL A 1 500 E MAIOR DO QUE 1 000	33
(K) MENOR OU IGUAL A 2 000 E MAIOR DO QUE 1 500	25
(L) MENOR OU IGUAL A 2 500 E MAIOR DO QUE 2 000	18
(M) MENOR OU IGUAL A 3 000 E MAIOR DO QUE 2 500	19
(N) MENOR OU IGUAL A 5 000 E MAIOR DO QUE 3 000	15
(O) MAIOR DO QUE 5 000	19
TOTAL	30

Fonte: O.E. 1999

INE, Estimativas de população

GRÁFICO R.I - CAPITAÇÃO MÉDIA POR CLASSES DE FUNDOS



O gráfico anterior mostra que para rendimentos inferiores a 5 milhões de contos (a partir da classe N), com excepção da classe I e M, a capitação média de cada classe decresce à medida que passamos para classes com montantes de fundos mais elevados. Para os valores representados neste gráfico foi construída uma escala logarítmica com vista a se considerar a classe A, uma vez que esta apresenta um montante de fundos por habitante no valor de 612 contos, revelando-se muito superior aos das demais classes.

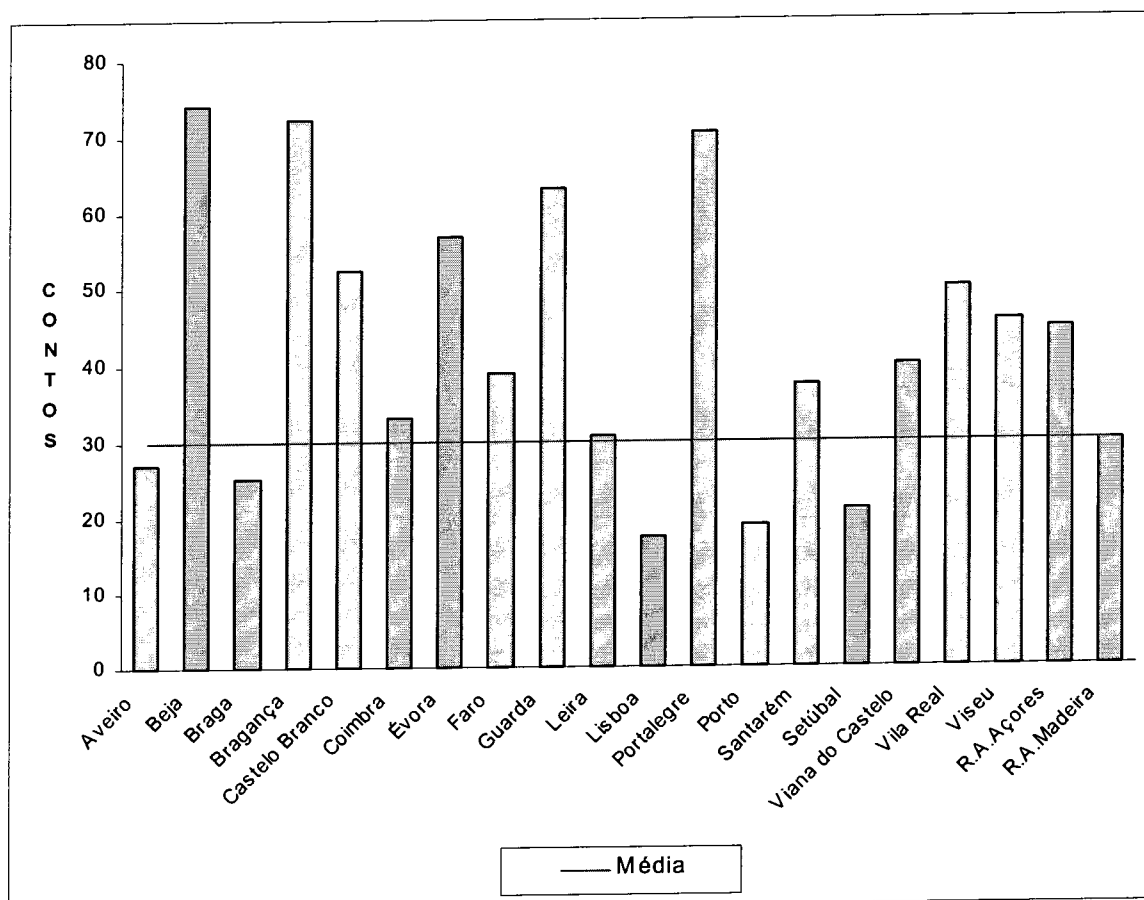
**QUADRO R.XI - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR
ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km² (DISTRITOS)**

(un.: contos)

DISTRITOS	FUNDOS MUNICIPAIS			VALORES POR	
	FGM	FCM	TOTAL	MUNI- CIPE	Km ²
Aveiro	14 278 383	4 053 329	18 331 712	27	6 521
Beja	9 608 582	2 041 592	11 650 174	74	1 139
Braga	14 252 426	5 635 709	19 888 135	25	7 408
Bragança	8 624 136	2 229 597	10 853 733	72	1 646
Castelo Branco	8 198 706	2 487 739	10 686 445	53	1 615
Coimbra	11 000 687	2 956 147	13 956 834	33	3 534
Évora	8 015 554	1 553 691	9 569 245	57	1 295
Faro	12 059 793	1 434 396	13 494 189	39	2 721
Guarda	8 614 182	2 695 609	11 309 791	63	2 053
Leiria	10 755 767	2 504 290	13 260 057	31	3 776
Lisboa	34 454 798	1 125 225	35 580 023	17	12 901
Portalegre	7 132 598	1 738 855	8 871 453	71	1 462
Porto	25 385 649	6 595 529	31 981 178	19	13 772
Santarém	12 292 384	4 041 690	16 334 074	37	2 435
Setúbal	13 747 069	1 753 319	15 500 388	21	3 059
Viana do Castelo	7 453 028	2 546 827	9 999 855	40	4 519
Vila Real	7 939 482	3 609 172	11 548 654	50	2 684
Viseu	12 487 647	5 706 252	18 193 899	46	3 637
R.A. Açores	7 659 526	3 213 421	10 872 947	45	4 659
R.A. Madeira	5 211 800	2 543 611	7 755 411	30	9 719
PORTUGAL	239 172 197	60 466 000	299 638 197	30	3 263

Fonte: O.E. 1999
INE, Estimativas de população para 1997
IPCC, Área dos concelhos 1992

GRÁFICO R.II - CAPITAÇÃO MÉDIA POR DISTRITOS



6. EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS - 1979-1999

O quadro seguinte mostra a evolução das transferências financeiras para os municípios, desde a entrada em vigor da 1ª Lei de Finanças Locais, Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro até à entrada em vigor da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

QUADRO R.XII - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - PAÍS

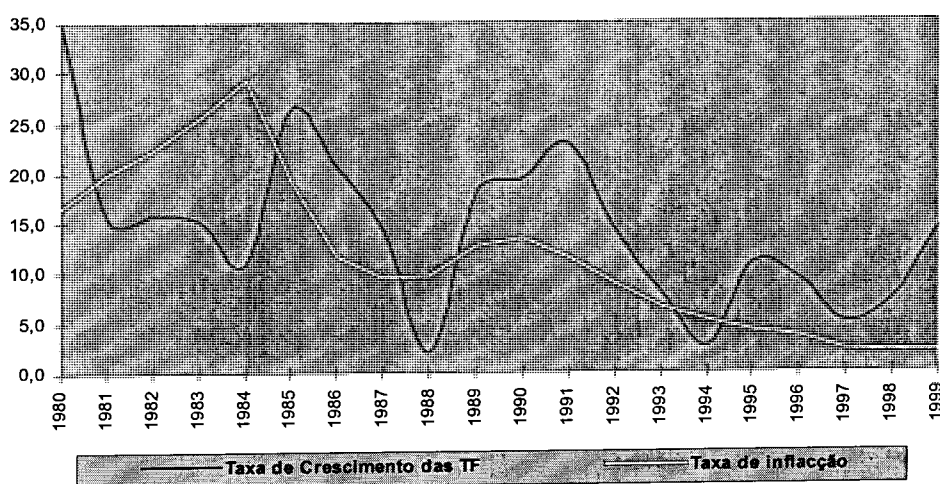
Ano	FEF	Fundos Municipais ⁽¹⁾ (contos)	Taxa de crescimento (%)	Taxa de inflação (2) (%)
1979	22 399 817	22 399 817		24,2
1980	30 132 000	30 132 000	34,5	16,6
1981	34 780 106	34 780 106	15,4	20,0
1982	40 300 000	40 300 000	15,9	22,4
1983	46 472 000	46 472 000	15,3	25,5
1984	51 497 000	49 952 090	10,8	29,3
1985	65 000 000	63 050 000	26,2	19,3
1986	78 304 219	78 470 809	20,5	11,7
1987	89 500 000	86 756 403	14,3	9,4
1988	91 200 000	90 189 405	1,9	9,6
1989	107 640 000	105 804 759	18,0	12,6
1990	128 400 000	125 250 387	19,3	13,4
1991	157 500 000	153 195 925	22,7	11,4
1992	180 000 000	174 559 669	14,3	8,9
1993	194 400 000	188 311 251	8,0	6,5
1994	199 500 000	193 379 266	2,6	5,2
1995	221 100 000	214 082 244	10,8	4,1
1996	241 500 000	233 463 545	9,2	3,5
1997	253 400 000	244 786 364	4,9	2,25
1998	271 467 500	262 145 106	7,1	2,0
1999	299 638 197	299 638 197	14,3	2,0

Fontes: O.E. 1977 a 1999

A análise do crescimento das transferências financeiras no horizonte temporal considerado, revela os seguintes períodos de crescimento real, acima da taxa de inflação registada: 1985-1987; 1989-1993; 1995-1999.

No cômputo global verificamos que as transferências financeiras conheceram um crescimento real em 1999 de 48.5% face ao ano de 1980.

GRÁFICO R.III - EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E INFLAÇÃO



ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM) **Variáveis**

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	25 650	1	25 650	450
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	16 510	1	16 510	136
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	10 260	1	10 260	232
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	21 180	1	21 180	206
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	9 910	1	9 910	136
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	12 710	1	12 710	189
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	44 370	1	44 370	321
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	15 680	1	15 680	117
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	84 590	1	84 590	316
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	9 140	1	9 140	110
	MINHO-LIMA Total		250 000	1	250 000	2 213
NOR	CÁVADO	AMARES	17 390	1	17 390	83
NOR	CÁVADO	BARCELOS	118 610	1	118 610	366
NOR	CÁVADO	BRAGA	151 870	1	151 870	179
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	31 940	1	31 940	98
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	9 240	1	9 240	269
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	45 680	1	45 680	221
	CÁVADO Total		374 730	1	374 730	1 216
NOR	AVE	FAFE	50 140	1	50 140	224
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	150 313	1	150 313	243
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	22 860	1	22 860	132
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	15 320	1	15 320	219
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	119 800	1	119 800	209
NOR	AVE	VIZELA (*)	21 123	1	21 123	24
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	73 348	1	73 348	136
NOR	AVE	TROFA (*)	34 502	1	34 502	72
	AVE Total		487 406	1	487 406	1 259
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	36 180	1	36 180	23
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	152 020	1	152 020	137
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	102 410	1	102 410	83
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	164 690	1	164 690	62
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	270 060	1	270 060	42
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	58 120	1	58 120	86
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	80 410	1	80 410	68
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	67 300	1	67 300	147
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	265 660	1	265 660	167
	GRANDE PORTO Total		1 196 850	1	1 196 850	815

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	16 510	1	16 510	111
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	16 090	1	16 090	239
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	20 970	1	20 970	179
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	58 950	1	58 950	299
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	21 750	1	21 750	176
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	52 839	1	52 839	113
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	41 484	1	41 484	96
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	50 420	1	50 420	203
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	47 700	1	47 700	68
NOR	TÂMEGA	PAREDES	76 510	1	76 510	156
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	71 960	1	71 960	212
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	9 540	1	9 540	175
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	8 040	1	8 040	223
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	22 400	1	22 400	241
NOR	TÂMEGA	RESENDE	12 930	1	12 930	119
	TÂMEGA Total		528 094	1	528 094	2 609
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	23 940	1	23 940	327
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	127 720	1	127 720	211
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 700	1	69 700	153
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	18 970	1	18 970	7
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	25 060	1	25 060	149
	E. DOURO VOUGA Total		265 390	1	265 390	847
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 610	1	8 610	290
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 600	1	4 600	297
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	9 680	1	9 680	479
NOR	DOURO	VILA FLOR	8 680	1	8 680	271
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 190	1	8 190	381
NOR	DOURO	ALIJÓ	15 550	1	15 550	293
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	5 300	1	5 300	27
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	21 700	1	21 700	94
NOR	DOURO	SABROSA	7 280	1	7 280	173
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 780	1	9 780	69
NOR	DOURO	VILA REAL	46 680	1	46 680	370
NOR	DOURO	ARMAMAR	8 530	1	8 530	112
NOR	DOURO	LAMEGO	29 700	1	29 700	164
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	12 300	1	12 300	219
NOR	DOURO	PENEDONO	3 510	1	3 510	127
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 500	1	9 500	270
NOR	DOURO	SERNANCELHE	6 950	1	6 950	222
NOR	DOURO	TABUAÇO	7 590	1	7 590	141
NOR	DOURO	TAROUCA	10 300	1	10 300	100
	DOURO Total		234 430	1	234 430	4 099

QUADRO A1.1
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	6 570	1	6 570	314
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	32 530	1	32 530	1 138
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	18 420	1	18 420	698
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	8 160	1	8 160	484
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	23 980	1	23 980	679
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	11 310	1	11 310	756
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	5 790	1	5 790	479
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAIS	11 390	1	11 390	710
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	7 560	1	7 560	320
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	40 280	1	40 280	600
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	13 970	1	13 970	800
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	6 990	1	6 990	178
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	21 600	1	21 600	548
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	16 370	1	16 370	432
	A.-TRÁS-MONTES Total		224 920	1	224 920	8 136
NORTE Total			3 561 820	1	3 561 820	21 194
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	45 140	1	45 140	336
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	22 650	1	22 650	145
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	29 120	1	29 120	212
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	68 900	1	68 900	208
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	27 540	1	27 540	124
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	35 650	1	35 650	66
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	18 490	1	18 490	118
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	9 640	1	9 640	73
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	19 370	1	19 370	84
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	52 470	1	52 470	159
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	13 490	1	13 490	132
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	20 100	1	20 100	173
	BAIXO VOUGA Total		362 560	1	362 560	1 830
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	37 220	1	37 220	397
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	137 770	1	137 770	315
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	12 830	1	12 830	135
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	62 280	1	62 280	354
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	13 860	1	13 860	123
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	25 660	1	25 660	236
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	16 350	1	16 350	220
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	20 610	1	20 610	262
	BAIXO MONDEGO Total		326 580	1	326 580	2 042
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	13 910	1	13 910	113
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	107 480	1	107 480	549
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	33 080	1	33 080	186
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	51 360	1	51 360	640
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	24 350	1	24 350	260
	PINHAL LITORAL Total		230 180	1	230 180	1 748

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	13 050	1	13 050	328
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	4 760	1	4 760	262
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	14 120	1	14 120	129
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	11 310	1	11 310	127
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 020	1	22 020	234
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	4 700	1	4 700	395
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	6 580	1	6 580	131
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	12 950	1	12 950	209
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	5 880	1	5 880	92
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	8 540	1	8 540	159
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	13 230	1	13 230	169
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	3 900	1	3 900	67
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 530	1	7 530	184
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	4 060	1	4 060	128
	PINHAL INT. NORTE Total		132 630	1	132 630	2 614
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	6 430	1	6 430	493
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	10 200	1	10 200	395
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃ	16 560	1	16 560	444
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	3 230	1	3 230	193
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	8 910	1	8 910	399
	PINHAL INT. SUL Total		45 330	1	45 330	1 924
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	6 740	1	6 740	199
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	10 930	1	10 930	120
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	17 440	1	17 440	383
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	22 450	1	22 450	221
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	10 370	1	10 370	248
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	14 390	1	14 390	124
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	10 540	1	10 540	146
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	8 720	1	8 720	140
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	11 680	1	11 680	115
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	20 180	1	20 180	348
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	13 710	1	13 710	207
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	31 240	1	31 240	369
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	5 930	1	5 930	169
CEN	DÃO-LAFÕES	VISEU	85 390	1	85 390	508
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	12 190	1	12 190	189
	DÃO-LAFÕES Total		281 900	1	281 900	3 486
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	6 030	1	6 030	131
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	16 410	1	16 410	290
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	29 590	1	29 590	448
	SERRA ESTRELA Total		52 030	1	52 030	869

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	9 220	1	9 220	520
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	8 500	1	8 500	251
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGUES	7 450	1	7 450	504
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	38 550	1	38 550	709
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	4 040	1	4 040	112
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	6 800	1	6 800	292
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	11 800	1	11 800	480
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	15 140	1	15 140	827
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	10 630	1	10 630	366
	BEIRA INT. NORTE Total		112 130	1	112 130	4 061
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	54 190	1	54 190	1 440
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	11 950	1	11 950	1 413
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	7 130	1	7 130	556
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	4 470	1	4 470	330
	BEIRA INT. SUL Total		77 740	1	77 740	3 739
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	7 480	1	7 480	128
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	51 170	1	51 170	549
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	30 660	1	30 660	675
	COVA DA BEIRA Total		89 310	1	89 310	1 352
CENTRO Total			1 710 390	1	1 710 390	23 665
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	55 550	1	55 550	413
LVT	OESTE	BOMBARRAL	12 280	1	12 280	91
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	44 450	1	44 450	253
LVT	OESTE	NAZARÉ	15 060	1	15 060	82
LVT	OESTE	ÓBIDOS	11 580	1	11 580	141
LVT	OESTE	PENICHE	26 330	1	26 330	77
LVT	OESTE	ALENQUER	34 200	1	34 200	302
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	9 550	1	9 550	78
LVT	OESTE	CADAVAL	13 080	1	13 080	174
LVT	OESTE	LOURINHÃ	21 880	1	21 880	146
LVT	OESTE	MAFRA	44 640	1	44 640	291
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 070	1	7 070	52
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	68 260	1	68 260	406
	OESTE Total		363 930	1	363 930	2 506
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	189 000	1	189 000	23
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	164 230	1	164 230	97
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	554 050	1	554 050	84
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	206 870	1	206 870	161
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	158 460	1	158 460	46
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	307 800	1	307 800	316
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	113 670	1	113 670	294
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	139 980	1	139 980	26
	GRANDE LISBOA Total		1 834 060	1	1 834 060	1 047

QUADRO A1.1
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	10 020	1	10 020	94
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	153 010	1	153 010	70
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	82 300	1	82 300	34
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	69 530	1	69 530	55
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	36 430	1	36 430	347
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	48 110	1	48 110	462
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	133 600	1	133 600	94
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	29 650	1	29 650	195
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	104 500	1	104 500	171
	PENÍNS. SETÚBAL Total		667 150	1	667 150	1 522
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	5 170	1	5 170	294
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	44 180	1	44 180	713
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	14 380	1	14 380	127
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	4 390	1	4 390	80
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	15 770	1	15 770	14
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÊZERE	9 070	1	9 070	189
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	4 010	1	4 010	92
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	42 490	1	42 490	350
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	36 640	1	36 640	270
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	7 280	1	7 280	49
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	41 240	1	41 240	420
	MÉDIO TEJO Total		224 620	1	224 620	2 598
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	19 590	1	19 590	262
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	21 370	1	21 370	222
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	7 350	1	7 350	94
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	20 580	1	20 580	521
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	22 270	1	22 270	158
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	11 450	1	11 450	746
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	21 970	1	21 970	1 113
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	5 920	1	5 920	76
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	20 050	1	20 050	272
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	19 060	1	19 060	245
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	60 490	1	60 490	559
	LEZÍRIA DO TEJO Total		230 100	1	230 100	4 268
	LVT Total		3 319 860	1	3 319 860	11 941
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	24 290	1	24 290	1 721
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁCER DO SAL	13 210	1	13 210	1 480
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	12 280	1	12 280	807
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	30 860	1	30 860	1 059
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	12 800	1	12 800	199
	ALENTEJO LITOR. Total		93 440	1	93 440	5 266

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km ²) (4)
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	5 980	1	5 980	443
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	4 070	1	4 070	362
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	3 270	1	3 270	315
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	5 390	1	5 390	606
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	8 380	1	8 380	247
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	4 050	1	4 050	265
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	4 600	1	4 600	388
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	23 650	1	23 650	631
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	3 740	1	3 740	245
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	3 810	1	3 810	155
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	3 350	1	3 350	420
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	8 850	1	8 850	574
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	17 270	1	17 270	839
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	24 640	1	24 640	446
	ALTO ALENTEJO Total		121 050	1	121 050	5 936
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	6 750	1	6 750	544
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIOLOS	8 020	1	8 020	684
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	7 920	1	7 920	145
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	14 350	1	14 350	514
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	53 810	1	53 810	1 308
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	17 790	1	17 790	1 232
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	3 140	1	3 140	279
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	7 090	1	7 090	601
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	7 480	1	7 480	370
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	11 290	1	11 290	460
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	10 160	1	10 160	223
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	5 310	1	5 310	394
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	9 030	1	9 030	195
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	5 440	1	5 440	279
	ALENTEJO CENTRAL Total		167 580	1	167 580	7 228
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	11 780	1	11 780	456
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	8 600	1	8 600	776
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	2 220	1	2 220	261
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	1 830	1	1 830	168
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	32 360	1	32 360	1 141
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	8 250	1	8 250	567
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	5 190	1	5 190	171
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	9 410	1	9 410	648
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	8 880	1	8 880	1 279
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	16 290	1	16 290	958
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	5 730	1	5 730	660
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	16 410	1	16 410	1 104
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	5 770	1	5 770	314
	BAIXO ALENTEJO Total		132 720	1	132 720	8 503
	ALENTEJO Total		514 790	1	514 790	26 933

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	22 770	1	22 770	140
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	4 140	1	4 140	575
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	4 780	1	4 780	324
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	6 600	1	6 600	300
ALG	ALGARVE	FARO	51 740	1	51 740	202
ALG	ALGARVE	LAGOA	18 070	1	18 070	89
ALG	ALGARVE	LAGOS	22 270	1	22 270	214
ALG	ALGARVE	LOULÉ	48 170	1	48 170	768
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	6 120	1	6 120	395
ALG	ALGARVE	OLHÃO	36 950	1	36 950	126
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	40 200	1	40 200	179
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	7 560	1	7 560	143
ALG	ALGARVE	SILVES	33 540	1	33 540	679
ALG	ALGARVE	TAVIRA	24 390	1	24 390	589
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	6 140	1	6 140	179
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 940	1	13 940	58
ALGARVE Total			347 380	1	347 380	4 960
ALGARVE Total			347 380	1	347 380	4 960
CONTINENTE			9 454 240	1	9 454 240	88 693
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	35 670	1,3	46 371	240
RAA	RAA	CALHETA	4 300	1,3	5 590	127
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 900	1,3	6 370	62
RAA	RAA	VELAS	5 990	1,3	7 787	119
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 360	1,3	27 768	162
RAA	RAA	CORVO	280	1,3	364	17
RAA	RAA	HORTA	14 750	1,3	19 175	173
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	1 800	1,3	2 340	70
RAA	RAA	LAJES DO PICO	5 320	1,3	6 916	154
RAA	RAA	MADALENA	5 810	1,3	7 553	149
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	2 660	1,3	3 458	72
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	3 770	1,3	4 901	144
RAA	RAA	LAGOA	14 300	1,3	18 590	46
RAA	RAA	NORDESTE	5 360	1,3	6 968	102
RAA	RAA	PONTA DELGADA	63 510	1,3	82 563	232
RAA	RAA	POVOAÇÃO	7 380	1,3	9 594	110
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	29 060	1,3	37 778	180
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	11 470	1,3	14 911	78
RAA	RAA	VILA DO PORTO	6 070	1,3	7 891	97
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			243 760	1,3	316 888	2 334

QUADRO A1.I
POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.) (1)	FACTOR CORREC- ÇÃO (2)	POP.RESID. CORRIGIDA (3)=(1)X(2)	ÁREA (Km²) (4)
RAM	RAM	CALHETA	13 300	1,3	17 290	116
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	33 940	1,3	44 122	52
RAM	RAM	FUNCHAL	115 870	1,3	150 631	76
RAM	RAM	MACHICO	22 230	1,3	28 899	68
RAM	RAM	PONTA DO SOL	8 960	1,3	11 648	43
RAM	RAM	PORTO MONIZ	3 310	1,3	4 303	80
RAM	RAM	PORTO SANTO	4 840	1,3	6 292	42
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	13 540	1,3	17 602	64
RAM	RAM	SANTA CRUZ	24 900	1,3	32 370	82
RAM	RAM	SANTANA	10 140	1,3	13 182	96
RAM	RAM	S. VICENTE	8 240	1,3	10 712	79
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			259 270	1,3	337 051	798
TOTAL GERAL			9 957 270		10 108 179	91 825

Fontes: INE/97 (população residente); IPCC/97 (área).

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM) **Variáveis e indicadores**

QUADRO A2.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREG.	IRS (contos)
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	25 650	3 690	3 617	450	1 408	1,35	51	477 786
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	16 510	2 790	120 917	136	747	1,35	20	692 510
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	10 260	1 270	11 123	232	1 244	1,35	18	261 265
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	21 180	2 760	8 622	206	1 107	1,35	33	555 194
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	9 910	1 370	0	136	770	1,35	21	213 065
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	12 710	2 310	15 139	189	1 330	1,35	25	312 111
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	44 370	8 450	17 712	321	827	1,35	51	982 507
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	15 680	2 400	36 179	117	778	1,35	16	423 463
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	84 590	14 470	164 025	316	833	1,35	40	4 906 312
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	9 140	1 400	12 737	110	636	1,35	15	243 832
	MINHO-LIMA Total		250 000	40 910	390 071	2 213			290	9 068 045
NOR	CÁVADO	AMARES	17 390	3 660	21 275	83	880	1,35	24	387 543
NOR	CÁVADO	BARCELOS	118 610	25 280	6 421	366	484	1,34	89	4 185 451
NOR	CÁVADO	BRAGA	151 870	30 660	176 931	179	558	1,35	62	12 786 858
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	31 940	6 740	138 869	98	284	1,23	15	1 171 970
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	9 240	1 640	88 929	269	1 411	1,35	17	162 384
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	45 680	9 730	4 483	221	756	1,35	58	948 795
	CÁVADO Total		374 730	77 710	436 908	1 216			265	19 643 000
NOR	AVE	FAFE	50 140	10 220	11 413	224	742	1,35	36	1 758 730
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	150 313	32 189	91 933	243	533	1,35	68	7 219 109
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	22 860	5 000	0	132	616	1,35	29	471 030
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	15 320	2 820	13 318	219	1 208	1,35	21	340 987
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	119 800	23 780	19 460	209	448	1,33	49	5 125 694
NOR	AVE	VIZELA (*)	21 123	4 659	9 138	24			7	871 357
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	73 348	13 360	13 830	136	514	1,35	24	3 388 409
NOR	AVE	TROFA (*)	34 502	6 890	6 505	72			8	1 593 848
	AVE Total		487 406	98 918	165 597	1 259			242	20 769 165
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	36 180	6 300	120 011	23	100	1,00	5	3 106 843
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	152 020	26 750	30 571	137	467	1,33	12	10 236 291
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	102 410	18 920	18 338	83	127	1,05	17	9 869 054
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	164 690	28 990	109 398	62	115	1,03	10	15 477 048
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	270 060	40 580	916 233	42	162	1,10	15	44 631 362
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	58 120	12 160	217 979	86	202	1,15	12	3 269 384
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	80 410	14 920	2 625	68	345	1,27	5	4 911 351
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	67 300	13 240	204 028	147	236	1,19	30	3 612 450
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	265 660	47 170	223 713	167	263	1,21	24	22 349 494
	GRANDE PORTO Total		1 196 850	209 030	1 842 896	815			130	117 463 278
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	16 510	3 400	491	111	636	1,35	9	406 279
NOR	TÂMEGA	CABEZEIRAS DE BASTO	16 090	3 470	0	239	923	1,35	17	353 520
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	20 970	4 290	0	179	710	1,35	22	355 439
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	58 950	12 430	34 841	299	1 294	1,35	40	1 838 567
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	21 750	4 450	927	176	1 385	1,35	20	444 626
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	52 839	12 536	6 528	113	425	1,31	32	1 921 514
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	41 484	9 866	1 550	96	420	1,31	25	952 880
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	50 420	11 240	3 014	203	806	1,35	31	1 135 055
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	47 700	11 030	1 755	68	369	1,28	16	1 276 021
NOR	TÂMEGA	PAREDES	76 510	16 930	8 859	156	497	1,35	24	1 945 100
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	71 960	16 030	18 220	212	550	1,35	38	2 117 077
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	9 540	1 930	3 615	175	1 201	1,35	8	155 999
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	8 040	1 360	0	223	1 111	1,35	7	125 510
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	22 400	4 260	810	241	1 373	1,35	17	394 926
NOR	TÂMEGA	RESENDE	12 930	2 360	1 444	119	1 171	1,35	15	199 291
	TÂMEGA Total		528 094	115 582	82 054	2 609			321	13 621 804
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	23 940	4 590	1 541	327	1 181	1,35	20	580 645
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	127 720	24 300	37 549	211	453	1,33	31	5 624 084
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 700	12 870	23 523	153	607	1,35	19	3 506 923
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	18 970	3 610	3 704	7	143	1,08	1	1 698 507
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	25 060	4 430	2 379	149	974	1,35	9	1 122 314
	E. DOURO VOUGA Total		265 390	49 800	68 696	847			80	12 532 472

QUADRO A2.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREG.	IRS (contos)
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 610	1 210	0	290	832	1,35	19	170 431
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 600	590	0	297	746	1,35	6	122 582
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	9 680	1 400	5 820	479	830	1,35	17	345 986
NOR	DOURO	VILA FLOR	8 680	1 220	31 104	271	634	1,35	19	188 693
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 190	1 130	0	381	653	1,35	17	250 683
NOR	DOURO	ALIJO	15 550	2 510	12 190	293	944	1,35	19	312 601
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	5 300	990	2 965	27	1 009	1,35	7	124 330
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	21 700	3 840	25 560	94	1 357	1,35	12	800 098
NOR	DOURO	SABROSA	7 280	1 140	8 563	173	1 053	1,35	15	131 796
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 780	1 550	144	69	1 355	1,35	10	181 030
NOR	DOURO	VILA REAL	46 680	8 000	68 364	370	1 227	1,35	30	3 444 138
NOR	DOURO	ARMAMAR	8 530	1 380	0	112	868	1,35	19	128 852
NOR	DOURO	LAMEGO	29 700	5 210	22 450	164	1 074	1,35	24	1 439 032
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	12 300	2 220	1 055	219	527	1,35	20	288 152
NOR	DOURO	PENEDONO	3 510	590	0	127	551	1,35	9	75 956
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 500	1 750	5 611	270	870	1,35	14	169 350
NOR	DOURO	SERNANCELHE	6 950	1 180	0	222	499	1,35	17	111 180
NOR	DOURO	TABUAÇO	7 590	1 360	3 552	141	923	1,35	17	130 909
NOR	DOURO	TAROUCA	10 300	1 820	0	100	782	1,35	10	167 706
	DOURO Total		234 430	39 090	187 378	4 099			301	8 583 508
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	6 570	910	602	314	1 054	1,35	20	150 549
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	32 530	4 890	61 871	1 138	1 014	1,35	49	2 381 183
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	18 420	2 840	6 693	698	1 049	1,35	38	534 858
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	8 160	1 000	15 389	484	566	1,35	16	330 089
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	23 980	3 950	55 193	679	771	1,35	37	979 676
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	11 310	1 610	596	756	790	1,35	28	390 626
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	5 790	790	1 166	479	656	1,35	14	159 403
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	11 390	1 320	0	710	997	1,35	35	228 331
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	7 560	1 090	3 514	320	1 044	1,35	16	105 260
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	40 280	6 420	102 781	600	897	1,35	50	2 020 698
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	13 970	2 050	0	800	1 448	1,35	35	352 287
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	6 990	1 080	0	178	869	1,35	9	150 443
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	21 600	3 070	300	548	929	1,35	31	360 383
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	16 370	2 780	2 876	432	987	1,35	17	315 896
	A.-TRÁS-MONTES Total		224 920	33 800	250 981	8 136			395	8 459 682
NOR Total			3 561 820	664 840	3 424 580	21 194			2 024	210 140 952
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	45 140	7 960	20 551	336	757	1,35	20	2 676 381
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	22 650	3 970	4 304	145	423	1,31	8	1 102 068
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	29 120	4 620	93 116	212	417	1,31	15	1 662 830
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	68 900	12 200	145 333	208	78	1,00	14	7 257 580
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	27 540	4 900	549	124	122	1,04	7	1 430 037
CEN	BAIXO VOUGA	ILHAVO	35 650	6 360	56 492	66	60	1,00	4	2 168 837
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	18 490	2 950	80 001	118	513	1,35	8	1 062 695
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	9 640	1 890	72 619	73	17	1,00	4	304 116
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	19 370	3 090	3 151	84	75	1,00	6	831 468
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	52 470	9 840	753 486	159	225	1,18	8	3 110 721
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	13 490	2 230	3 321	132	816	1,35	9	470 908
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	20 100	3 690	32 854	173	66	1,00	11	644 210
	BAIXO VOUGA Total		362 560	63 700	1 265 777	1 830			114	22 721 850
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	37 220	5 400	12 198	397	133	1,06	19	1 444 010
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	137 770	21 810	334 659	315	485	1,34	31	22 158 441
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	12 830	1 850	14 051	135	399	1,30	10	728 781
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	62 280	9 040	445 960	354	214	1,17	18	4 479 555
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	13 860	2 200	135 768	123	67	1,00	4	500 089
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	25 660	3 740	799	236	123	1,04	14	1 022 391
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	16 350	2 360	16 045	220	518	1,35	11	433 005
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURÉ	20 610	2 640	0	262	522	1,35	12	904 993
	BAIXO MONDEGO Total		326 580	49 040	959 480	2 042			119	31 671 265
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	13 910	2 370	27 845	113	473	1,34	4	539 322
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	107 480	19 500	254 483	549	405	1,30	29	7 544 175
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	33 080	5 000	426 517	186	156	1,10	2	2 473 292
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	51 360	8 170	13 203	640	553	1,35	17	2 043 816
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	24 350	4 020	0	260	566	1,35	13	1 006 491
	PINHAL LITORAL Total		230 180	39 060	722 048	1 748			65	13 607 096

QUADRO A2.1
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREG.	IRS (contos)
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	13 050	1 950	49 387	328	1 358	1,35	18	365 905
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	4 760	620	10 506	262	1 073	1,35	5	109 651
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	14 120	2 050	5 857	129	1 153	1,35	5	675 901
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	11 310	1 780	0	127	916	1,35	5	426 051
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 020	3 620	23 565	234	922	1,35	21	722 930
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	4 700	560	0	395	1 223	1,35	10	131 459
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	6 580	890	0	131	744	1,35	6	159 898
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	12 950	2 160	8 747	209	439	1,32	15	297 306
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	5 880	1 040	0	92	414	1,31	4	273 844
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	8 540	1 170	0	159	539	1,35	7	235 830
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	13 230	1 780	0	169	373	1,29	8	388 030
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	3 900	580	0	67	866	1,35	2	104 249
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 530	1 090	0	184	896	1,35	5	240 685
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	4 060	520	8 779	128	949	1,35	3	102 129
	PINHAL INT. NORTE Total		132 630	19 810	106 841	2 614			114	4 233 868
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	6 430	740	0	493	882	1,35	12	133 736
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	10 200	1 310	0	395	895	1,35	6	290 576
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	16 560	2 420	10 635	444	1 019	1,35	14	405 697
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	3 230	390	0	193	540	1,35	3	61 078
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	8 910	950	0	399	608	1,35	8	264 674
	PINHAL INT. SUL Total		45 330	5 810	10 635	1 924			43	1 155 762
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	6 740	1 120	0	199	546	1,35	13	108 065
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	10 930	1 860	1 106	120	238	1,19	7	299 441
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	17 440	2 940	16 659	383	1 202	1,35	22	334 395
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	22 450	3 660	29 113	221	558	1,35	18	880 025
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	10 370	1 440	1 000	248	723	1,35	10	333 211
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	14 390	2 210	41 057	124	328	1,26	9	546 444
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	10 540	2 010	0	146	760	1,35	12	330 721
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	8 720	1 450	0	140	420	1,31	13	163 691
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	11 680	1 870	0	115	304	1,24	9	450 636
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	20 180	3 200	55 890	348	1 045	1,35	19	594 874
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	13 710	2 470	300	207	496	1,35	12	285 787
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	31 240	4 680	16 790	369	944	1,35	26	1 007 635
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	5 930	1 100	0	169	501	1,35	7	136 511
CEN	DÃO-LAFÕES	VISEU	85 390	15 470	131 925	508	724	1,35	34	6 244 027
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	12 190	1 920	37 074	189	957	1,35	12	350 481
	DÃO-LAFÕES Total		281 900	47 400	330 914	3 486			223	12 065 944
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	6 030	910	0	131	440	1,32	16	164 424
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	16 410	2 220	14 587	290	1 366	1,35	22	527 589
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	29 590	4 460	26 452	448	1 828	1,35	29	1 018 967
	SERRA ESTRELA Total		52 030	7 590	41 039	869			67	1 710 979
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	9 220	1 120	16 096	520	335	1,26	29	329 254
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	8 500	1 280	20 226	251	929	1,35	22	257 086
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 450	970	265	504	860	1,35	17	212 714
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	38 550	6 370	82 213	709	792	1,35	56	2 836 664
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	4 040	620	10 403	112	1 441	1,35	3	135 326
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	6 800	970	3 787	292	606	1,35	16	172 726
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	11 800	1 480	0	480	678	1,35	27	305 218
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	15 140	1 740	0	827	509	1,35	40	373 284
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	10 630	1 620	0	366	370	1,28	29	306 450
	BEIRA INT. NORTE Total		112 130	16 170	132 990	4 061			239	4 928 722
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	54 190	7 530	64 928	1 440	1 157	1,35	25	4 070 254
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	11 950	1 130	97 993	1 413	753	1,35	17	329 172
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	7 130	690	0	556	788	1,35	12	180 662
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	4 470	400	256	330	516	1,35	4	144 285
	BEIRA INT. SUL Total		77 740	9 750	163 177	3 739			58	4 724 373
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	7 480	1 200	5 303	128	460	1,33	5	233 416
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	51 170	7 770	29 684	549	1 538	1,35	31	2 669 681
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	30 660	4 560	41 434	675	928	1,35	31	1 081 392
	COVA DA BEIRA Total		89 310	13 530	76 421	1 352			67	3 984 489
CEN Total			1 710 390	271 860	3 809 322	23 665			1 109	100 804 349

QUADRO A2.1
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km ²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREG.	IRS (contos)
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	55 550	9 310	72 455	413	529	1,35	19	2 502 406
LVT	OESTE	BOMBARRAL	12 280	2 000	0	91	199	1,15	5	428 715
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	44 450	7 400	93 064	253	230	1,18	16	2 867 072
LVT	OESTE	NAZARÉ	15 060	2 510	128 156	82	184	1,13	3	670 988
LVT	OESTE	ÓBIDOS	11 580	1 680	35 263	141	192	1,14	9	335 069
LVT	OESTE	PENICHE	26 330	4 510	118 901	77	165	1,11	6	904 165
LVT	OESTE	ALENQUER	34 200	5 220	0	302	661	1,35	16	1 815 610
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	9 550	1 350	0	78	320	1,25	4	472 458
LVT	OESTE	CADAVAL	13 080	1 810	1 780	174	611	1,35	10	349 129
LVT	OESTE	LOURINHÃ	21 880	3 810	12 753	146	131	1,06	11	688 037
LVT	OESTE	MAFRA	44 640	7 370	127 334	291	431	1,32	17	2 839 847
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 070	1 130	0	52	332	1,26	3	371 801
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	68 260	11 060	125 671	406	360	1,28	20	3 281 466
	OESTE Total		363 930	59 160	715 377	2 506			139	17 526 762
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	189 000	30 720	10 614	23	157	1,10	11	20 528 603
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	164 230	27 240	1 264 063	97	487	1,34	6	32 242 636
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	554 050	71 510	3 817 296	84	159	1,10	53	125 573 426
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	206 870	33 341	0	161	409	1,31	18	19 724 600
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	158 460	23 630	50 700	46	210	1,16	9	33 658 053
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	307 800	55 890	240 716	316	528	1,35	17	35 691 610
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	113 670	19 320	41 854	294	351	1,27	11	9 301 488
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	139 980	22 459	0	26			7	13 346 798
	GRANDE LISBOA Total		1 834 060	284 110	5 425 243	1 047			132	290 067 214
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	10 020	1 480	9 041	94	43	1,00	3	513 250
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	153 010	23 640	503 421	70	125	1,05	11	18 955 435
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	82 300	10 860	0	34	72	1,00	8	6 806 655
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	69 530	12 360	0	55	58	1,00	6	3 796 795
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	36 430	5 840	16 838	347	86	1,00	8	2 410 964
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	48 110	7 880	15 490	462	256	1,20	5	3 226 877
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	133 600	23 980	14 053	94	68	1,00	6	12 379 731
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	29 650	4 710	278 794	195	380	1,29	3	2 073 031
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	104 500	17 080	213 695	171	501	1,35	8	10 147 253
	PENÍNS. SETÚBAL Total		667 150	107 830	1 051 332	1 522			58	60 309 991
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	5 170	540	0	294	276	1,22	5	126 235
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	44 180	5 810	30 559	713	266	1,21	19	2 264 099
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	14 380	2 260	3 664	127	641	1,35	10	655 175
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	4 390	670	2 233	80	213	1,16	3	179 264
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	15 770	2 580	6 238	14	65	1,00	1	1 713 478
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	9 070	1 370	5 084	189	422	1,31	9	174 403
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	4 010	550	0	92	382	1,29	4	127 919
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	42 490	6 490	102 878	350	210	1,16	16	2 534 538
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	36 640	5 270	15 226	270	665	1,35	16	2 049 439
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	7 280	1 020	0	49	174	1,12	5	432 429
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	41 240	7 020	297 359	420	603	1,35	18	1 548 177
	MÉDIO TEJO Total		224 620	33 580	463 241	2 598			106	11 805 156
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	19 590	2 810	1 744	262	192	1,14	9	1 064 999
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	21 370	3 080	6 855	222	165	1,11	4	861 818
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	7 350	920	3 053	94	124	1,05	1	240 203
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	20 580	3 590	0	521	75	1,00	4	1 044 720
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	22 270	3 400	0	158	125	1,05	8	1 216 922
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	11 450	1 590	0	746	192	1,14	7	348 914
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	21 970	2 670	2 192	1 113	235	1,19	8	831 160
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	5 920	870	6 336	76	82	1,00	2	277 607
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	20 050	3 290	6 309	272	485	1,34	14	893 551
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	19 060	2 950	22 489	245	101	1,00	6	755 027
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	60 490	8 900	32 131	559	524	1,35	28	4 506 108
	LEZÍRIA DO TEJO Total		230 100	34 070	81 109	4 268			91	12 041 028
LVT Total			3 319 860	518 750	7 736 302	11 941			526	391 750 151
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	24 290	3 380	499 198	1 721	516	1,35	15	619 674
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	13 210	1 910	7 237	1 480	219	1,17	6	502 242
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	12 280	1 770	318 348	807	326	1,26	5	536 882
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	30 860	4 260	101 562	1 059	373	1,29	11	2 163 582
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	12 800	2 100	326 123	199	251	1,20	2	1 025 107
	ALENTEJO LITOR. Total		93 440	13 420	1 252 468	5 266			39	4 847 488

QUADRO A2.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREQ.	IRS (contos)
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	5 980	780	313	443	175	1,12	4	196 491
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	4 070	500	0	362	288	1,23	4	199 061
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	3 270	420	0	315	382	1,29	3	114 727
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	5 390	740	0	606	158	1,10	8	185 920
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	8 380	1 390	8 663	247	170	1,12	3	449 511
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	4 050	590	32 523	265	490	1,35	4	208 647
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	4 600	520	8 748	388	303	1,24	6	149 461
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	23 650	4 000	60 526	631	361	1,28	11	1 263 013
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	3 740	470	0	245	228	1,18	3	159 783
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	3 810	490	13 142	155	831	1,35	4	144 667
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	3 350	470	0	420	191	1,14	4	97 869
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	8 850	850	0	574	422	1,31	10	346 266
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	17 270	2 660	30 125	839	251	1,20	7	809 313
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	24 640	3 510	30 080	446	851	1,35	10	2 027 013
	ALTO ALENTEJO Total		121 050	17 390	184 120	5 936			81	6 351 741
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	6 750	890	0	544	311	1,25	6	169 248
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	8 020	1 080	6 416	684	269	1,21	7	218 181
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	7 920	1 100	1 608	145	309	1,24	4	355 821
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	14 350	1 970	28 321	514	451	1,33	13	754 305
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	53 810	8 410	202 503	1 308	297	1,24	19	5 480 572
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	17 790	2 380	1 964	1 232	406	1,30	10	733 509
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	3 140	590	0	279	172	1,12	3	95 036
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	7 090	1 050	0	601	346	1,27	8	128 056
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	7 480	1 110	5 334	370	474	1,34	2	235 060
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	11 290	1 660	59	460	288	1,23	5	446 978
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	10 160	1 330	1 351	223	171	1,12	2	632 504
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	5 310	800	0	394	233	1,18	3	177 232
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	9 030	1 410	4 807	195	328	1,26	5	485 009
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	5 440	710	5 335	279	315	1,25	4	191 147
	ALENTEJO CENTRAL Total		167 580	24 490	257 698	7 228			91	10 102 659
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	11 780	1 630	0	456	187	1,14	5	449 923
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	8 600	1 180	334	776	373	1,29	8	274 059
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	2 220	340	21 313	261	245	1,19	2	81 768
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	1 830	270	0	168	295	1,23	1	45 496
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	32 360	4 920	61 911	1 141	249	1,20	18	2 603 860
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	8 250	1 210	1 446	567	167	1,11	5	355 350
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	5 190	780	104	171	167	1,11	4	149 041
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	9 410	1 320	1 460	648	262	1,21	6	293 636
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	8 880	1 120	0	1 279	334	1,26	9	201 344
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	16 290	2 670	8 997	958	453	1,33	8	481 488
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	5 730	690	1 148	660	317	1,25	6	167 704
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	16 410	2 480	23 835	1 104	500	1,35	7	436 502
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	5 770	890	0	314	365	1,28	4	184 533
	BAIXO ALENTEJO Total		132 720	19 500	120 548	8 503			83	5 724 704
ALE Total			514 790	74 800	1 814 834	26 933			294	27 026 591
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	22 770	4 670	5 296 132	140	219	1,17	5	1 358 285
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	4 140	360	0	575	415	1,31	5	81 339
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	4 780	560	49 358	324	346	1,27	4	120 163
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	6 600	840	90 429	300	272	1,22	4	170 085
ALG	ALGARVE	FARO	51 740	8 540	225 506	202	410	1,31	6	6 081 026
ALG	ALGARVE	LAGOA	18 070	3 060	1 142 018	89	78	1,00	6	857 350
ALG	ALGARVE	LAGOS	22 270	3 710	840 111	214	255	1,20	6	1 334 286
ALG	ALGARVE	LOULÉ	48 170	8 130	1 983 102	768	589	1,35	11	3 020 073
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	6 120	760	4 051	395	837	1,35	3	198 476
ALG	ALGARVE	OLHÃO	36 950	6 340	241 664	126	410	1,31	5	1 693 572
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	40 200	6 580	2 801 426	179	327	1,26	3	2 901 975
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	7 560	1 210	3 679	143	429	1,32	1	399 021
ALG	ALGARVE	SILVES	33 540	4 720	395 874	679	425	1,31	8	1 137 085
ALG	ALGARVE	TAVIRA	24 390	3 340	460 876	589	525	1,35	9	906 350
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	6 140	810	190 401	179	156	1,10	5	157 628
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 940	2 460	1 165 655	58	213	1,16	3	776 645
	ALGARVE Total		347 380	56 090	14 890 282	4 960			84	21 193 358
ALG Total			347 380	56 090	14 890 282	4 960			84	21 193 358
CONTINENTE			9 454 240	1 586 340	31 675 320	88 693			4 037	750 915 402

QUADRO A2.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	POP.RESID. <15 Anos	DORMIDAS	ÁREA (Km²)	AMPLIT. ALTIMÉT.	ESC.LOG AMP.ALT	N.º FREG.	IRS (contos)
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	35 670	7 610	59 472	240	985	1,35	19	2 632 800
RAA	RAA	CALHETA	4 300	860	387	127	942	1,35	5	146 503
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 900	900	6 444	62	402	1,30	4	175 492
RAA	RAA	VELAS	5 990	1 150	11 619	119	1 053	1,35	6	247 705
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 360	4 640	13 074	162	807	1,35	10	890 223
RAA	RAA	CORVO	280	20	0	17	718	1,35	0	28 900
RAA	RAA	HORTA	14 750	2 870	47 950	173	1 043	1,35	13	1 192 911
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	1 800	330	0	70	848	1,35	7	61 170
RAA	RAA	LAJES DO PICO	5 320	860	1 367	154	2 351	1,35	6	174 218
RAA	RAA	MADALENA	5 810	1 030	22 639	149	2 351	1,35	6	236 945
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	2 660	510	9 084	72	913	1,35	4	131 852
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	3 770	710	3 095	144	2 351	1,35	5	155 937
RAA	RAA	LAGOA	14 300	3 790	10 986	46	949	1,35	5	430 412
RAA	RAA	NORDESTE	5 360	1 080	243	102	1 105	1,35	7	122 239
RAA	RAA	PONTA DELGADA	63 510	15 620	193 569	232	874	1,35	22	5 501 630
RAA	RAA	POVOAÇÃO	7 380	1 670	11 492	110	1 105	1,35	6	152 979
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	29 060	8 490	722	180	949	1,35	14	706 838
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	11 470	2 960	18 608	78	881	1,35	5	242 234
RAA	RAA	VILA DO PORTO	6 070	1 370	10 298	97	590	1,35	5	631 466
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			243 760	56 470	421 049	2 334			149	13 862 455
RAM	RAM	CALHETA	13 300	2 440	53 139	116	1 639	1,35	8	211 847
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	33 940	9 420	0	52	1 861	1,35	5	531 634
RAM	RAM	FUNCHAL	115 870	21 630	3 282 774	76	1 810	1,35	10	11 319 386
RAM	RAM	MACHICO	22 230	4 640	112 301	68	1 350	1,35	5	697 121
RAM	RAM	PONTA DO SOL	8 960	1 860	0	43	1 600	1,35	3	142 895
RAM	RAM	PORTO MONIZ	3 310	640	16 974	80	1 639	1,35	4	78 181
RAM	RAM	PORTO SANTO	4 840	980	113 151	42	517	1,35	1	496 897
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	13 540	2 770	30 822	64	1 692	1,35	4	251 768
RAM	RAM	SANTA CRUZ	24 900	5 300	554 543	82	1 410	1,35	5	1 302 530
RAM	RAM	SANTANA	10 140	1 750	24 776	96	1 861	1,35	6	179 408
RAM	RAM	S. VICENTE	8 240	1 390	44 318	79	1 740	1,35	3	161 470
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			259 270	52 820	4 232 798	798			54	15 373 138
TOTAL GERAL			9 957 270	1 695 630	36 329 167	91 825			4 240	780 150 995

Fontes: INE/97 (população residente, população residente menor de 15 anos, dormidas); IPCC/92 (área); CCRN/89 (amplitude altimétrica); DGAA/89 (factor relativo à amplitude altimétrica); DGAA/98 (número de freguesias); DGITA/96 (IRS cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município).

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	25 660	608
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	16 841	184
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	10 290	313
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	21 204	278
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	9 910	184
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	12 751	255
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	44 419	433
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	15 779	158
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	85 039	427
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	9 175	149
	MINHO-LIMA Total		251 069	2 988
NOR	CÁVADO	AMARES	17 448	112
NOR	CÁVADO	BARCELOS	118 628	491
NOR	CÁVADO	BRAGA	152 355	242
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	32 320	120
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	9 484	363
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	45 692	298
	CÁVADO Total		375 927	1 627
NOR	AVE	FAFE	50 171	302
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	150 565	328
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	22 860	178
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	15 356	296
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	119 853	277
NOR	AVE	VIZELA (*)	21 148	32
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	73 386	184
NOR	AVE	TROFA (*)	34 520	97
	AVE Total		487 860	1 694
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	36 509	23
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	152 104	183
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	102 460	87
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	164 990	64
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	272 570	46
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	58 717	99
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	80 417	86
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	67 859	174
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	266 273	202
	GRANDE PORTO Total		1 201 899	965

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	16 511	150
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	16 090	323
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	20 970	242
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	59 045	404
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	21 753	238
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	52 857	148
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	41 489	125
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	50 428	274
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	47 705	87
NOR	TÂMEGA	PAREDES	76 534	210
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	72 010	286
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	9 550	236
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	8 040	301
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	22 402	325
NOR	TÂMEGA	RESENDE	12 934	161
	TÂMEGA Total		528 319	3 510
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	23 944	441
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	127 823	280
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 764	207
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	18 980	8
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	25 067	201
	E. DOURO VOUGA Total		265 578	1 137
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 610	392
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 600	401
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	9 696	647
NOR	DOURO	VILA FLOR	8 765	366
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 190	514
NOR	DOURO	ALIJÓ	15 583	396
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	5 308	36
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	21 770	127
NOR	DOURO	SABROSA	7 303	234
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 780	93
NOR	DOURO	VILA REAL	46 867	500
NOR	DOURO	ARMAMAR	8 530	151
NOR	DOURO	LAMEGO	29 762	221
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	12 303	296
NOR	DOURO	PENEDONO	3 510	171
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 515	365
NOR	DOURO	SERNANCELHE	6 950	299
NOR	DOURO	TABUAÇO	7 600	190
NOR	DOURO	TAROUCA	10 300	135
	DOURO Total		234 943	5 533

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	6 572	424
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	32 700	1 536
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	18 438	942
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	8 202	653
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	24 131	917
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	11 312	1 021
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	5 793	647
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAIS	11 390	959
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	7 570	432
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	40 562	810
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	13 970	1 080
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	6 990	240
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	21 601	740
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	16 378	583
	A.-TRÁS-MONTES Total		225 608	10 984
NOR Total			1 254 448	21 164
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	45 196	454
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	22 662	190
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	29 375	278
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	69 298	208
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	27 542	129
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	35 805	66
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	18 709	159
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	9 839	73
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	19 379	84
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	54 534	187
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	13 499	178
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	20 190	173
	BAIXO VOUGA Total		366 028	2 180
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	37 253	422
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	138 687	423
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	12 868	176
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	63 502	412
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	14 232	123
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	25 662	247
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	16 394	297
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	20 610	354
	BAIXO MONDEGO Total		329 209	2 453
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	13 986	151
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	108 177	716
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	34 249	204
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	51 396	864
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	24 350	351
	PINHAL LITORAL Total		232 158	2 286

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	13 185	443
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	4 789	354
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	14 136	174
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	11 310	171
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 085	316
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	4 700	533
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	6 580	177
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	12 974	276
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	5 880	120
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	8 540	215
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	13 230	217
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	3 900	90
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 530	248
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	4 084	173
	PINHAL INT. NORTE Total		132 923	3 508
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	6 430	666
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	10 200	533
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃ	16 589	599
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	3 230	261
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	8 910	539
	PINHAL INT. SUL Total		45 359	2 597
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	6 740	269
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	10 933	143
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	17 486	517
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	22 530	298
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	10 373	335
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	14 502	156
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	10 540	197
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	8 720	184
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	11 680	143
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	20 333	470
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	13 711	279
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	31 286	498
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	5 930	228
CEN	DÃO-LAFÕES	WISEU	85 751	686
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	12 292	255
	DÃO-LAFÕES Total		282 807	4 657
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	6 030	173
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	16 450	392
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	29 662	605
	SERRA ESTRELA Total		52 142	1 169

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	9 264	657
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	8 555	339
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 451	680
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	38 775	957
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	4 069	151
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	6 810	394
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	11 800	648
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	15 140	1 116
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	10 630	470
	BEIRA INT. NORTE Total		112 494	5 413
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	54 368	1 944
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	12 218	1 908
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	7 130	751
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	4 471	446
	BEIRA INT. SUL Total		78 187	5 048
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	7 495	170
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	51 251	741
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	30 774	911
	COVA DA BEIRA Total		89 519	1 823
CEN Total			1 720 826	31 134
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	55 749	558
LVT	OESTE	BOMBARRAL	12 280	105
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	44 705	299
LVT	OESTE	NAZARÉ	15 411	93
LVT	OESTE	ÓBIDOS	11 677	161
LVT	OESTE	PENICHE	26 656	85
LVT	OESTE	ALENQUER	34 200	408
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	9 550	98
LVT	OESTE	CADAVAL	13 085	235
LVT	OESTE	LOURINHÃ	21 915	155
LVT	OESTE	MAFRA	44 989	383
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 070	66
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	68 604	519
	OESTE Total		365 890	3 163
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	189 029	25
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	167 693	130
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	564 508	92
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	206 870	210
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	158 599	53
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	308 459	427
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	113 785	374
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	139 980	34
	GRANDE LISBOA Total		1 848 924	1 346

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	10 045	94
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	154 389	73
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	82 300	34
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	69 530	55
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	36 476	347
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	48 152	556
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	133 639	94
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	30 414	252
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	105 085	231
	PENÍNS. SETÚBAL Total		670 030	1 736
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	5 170	359
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	44 264	864
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	14 390	171
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	4 396	93
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	15 787	14
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÊZERE	9 084	248
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	4 010	119
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	42 772	406
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	36 682	365
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	7 280	55
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	42 055	567
	MÉDIO TEJO Total		225 889	3 262
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	19 595	299
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	21 389	246
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	7 358	98
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	20 580	521
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	22 270	166
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	11 450	852
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	21 976	1 319
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	5 937	76
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	20 067	365
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	19 122	246
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	60 578	755
	LEZÍRIA DO TEJO Total		230 322	4 943
LVT Total			3 341 055	14 450
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	25 658	2 323
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁCER DO SAL	13 230	1 732
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	13 152	1 014
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	31 138	1 362
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	13 693	239
	ALENTEJO LITOR. Total		96 871	6 670

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	5 981	497
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	4 070	445
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	3 270	407
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	5 390	666
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	8 404	275
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	4 139	356
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	4 624	481
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	23 816	807
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	3 740	289
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	3 846	209
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	3 350	479
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	8 850	753
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	17 353	1 007
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	24 722	602
	ALTO ALENTEJO Total		121 554	7 274
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	6 750	679
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	8 038	831
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	7 924	181
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	14 428	682
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	54 365	1 617
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	17 795	1 607
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	3 140	311
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	7 090	763
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	7 495	495
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	11 290	566
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	10 164	249
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	5 310	466
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	9 043	245
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	5 455	349
	ALENTEJO CENTRAL Total		168 286	9 041
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	11 780	518
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	8 601	998
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	2 278	312
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	1 830	207
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	32 530	1 367
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	8 254	630
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	5 190	190
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	9 414	784
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	8 880	1 614
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	16 315	1 272
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	5 733	825
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	16 475	1 490
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	5 770	402
	BAIXO ALENTEJO Total		133 050	10 609

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
ALE Total			519 762	33 594
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	37 280	164
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	4 140	753
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	4 915	411
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	6 848	365
ALG	ALGARVE	FARO	52 358	264
ALG	ALGARVE	LAGOA	21 199	89
ALG	ALGARVE	LAGOS	24 572	257
ALG	ALGARVE	LOULÉ	53 603	1 037
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	6 131	533
ALG	ALGARVE	OLHÃO	37 612	165
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	47 875	225
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	7 570	188
ALG	ALGARVE	SILVES	34 625	892
ALG	ALGARVE	TAVIRA	25 653	795
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	6 662	196
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	17 134	68
ALGARVE Total			388 175	6 403
ALG Total			388 175	6 403
CONTINENTE			9 541 022	114 018
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	35 833	324
RAA	RAA	CALHETA	4 301	171
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 918	81
RAA	RAA	VELAS	6 022	161
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 396	219
RAA	RAA	CORVO	280	23
RAA	RAA	HORTA	14 881	234
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	1 800	95
RAA	RAA	LAJES DO PICO	5 324	208
RAA	RAA	MADALENA	5 872	201
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	2 685	97
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	3 778	194
RAA	RAA	LAGOA	14 330	62
RAA	RAA	NORDESTE	5 361	138
RAA	RAA	PONTA DELGADA	64 040	313
RAA	RAA	POVOAÇÃO	7 411	149
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	29 062	243
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	11 521	105
RAA	RAA	VILA DO PORTO	6 098	131
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			244 914	3 148

QUADRO A2.II
INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR
MUNICÍPIO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO +DORMIDAS DIÁRIAS	ÁREA PONDERA- DA
RAM	RAM	CALHETA	13 446	157
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	33 940	70
RAM	RAM	FUNCHAL	124 864	103
RAM	RAM	MACHICO	22 538	92
RAM	RAM	PONTA DO SOL	8 960	58
RAM	RAM	PORTO MONIZ	3 357	108
RAM	RAM	PORTO SANTO	5 150	57
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	13 624	86
RAM	RAM	SANTA CRUZ	26 419	111
RAM	RAM	SANTANA	10 208	130
RAM	RAM	S. VICENTE	8 361	107
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			270 867	1 077
TOTAL GERAL			10 056 802	118 243

Fontes: DGAL (população+ dormidas, área ponderada)

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

ANEXO 3

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM) **Municípios**

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP. IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	207 678	25 660	352 662	418 086	14 038	39 682	1 057 807
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	136 305	19 402	106 582	163 955	20 347	39 682	486 273
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	83 286	8 832	181 817	147 560	7 676	39 682	468 852
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	171 611	19 193	161 441	270 526	16 312	39 682	678 766
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	80 207	9 527	106 582	172 153	6 260	39 682	414 411
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	103 204	16 064	148 118	204 944	9 170	39 682	521 182
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	359 501	58 762	251 566	418 086	28 867	39 682	1 156 464
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	127 708	16 690	91 692	131 164	12 442	39 682	419 378
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	688 266	100 625	247 647	327 911	144 154	39 682	1 548 285
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	74 257	9 736	86 206	122 967	7 164	39 682	340 011
	MINHO-LIMA Total		2 032 024	284 490	1 734 314	2 377 353	266 432	396 815	7 091 427
NOR	CÁVADO	AMARES	141 218	25 452	65 047	196 746	11 387	39 682	479 531
NOR	CÁVADO	BARCELOS	960 112	175 798	285 222	729 601	122 974	39 682	2 313 389
NOR	CÁVADO	BRAGA	1 233 083	213 211	140 281	508 262	375 695	39 682	2 510 213
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	261 586	46 870	69 785	122 967	34 434	39 682	575 323
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	76 756	11 405	210 814	139 362	4 771	39 682	482 789
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	369 810	67 663	173 196	475 471	27 877	39 682	1 153 698
	CÁVADO Total		3 042 565	540 398	944 345	2 172 409	577 138	238 089	7 514 944
NOR	AVE	FAFE	406 061	71 070	175 547	295 120	51 674	39 682	1 039 154
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	1 218 595	223 843	190 425	557 448	212 107	39 682	2 442 101
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	185 017	34 770	103 448	237 735	13 840	39 682	614 491
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	124 288	19 610	171 629	172 153	10 019	39 682	537 380
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	970 033	165 367	160 836	401 691	150 600	39 682	1 888 208
NOR	AVE	VIZELA (*)	171 164	32 398	18 519	57 384	25 602	39 682	344 748
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	593 951	92 906	106 533	196 746	99 556	39 682	1 129 374
NOR	AVE	TROFA (*)	279 384	47 913	56 475	65 582	46 829	39 682	535 865
	AVE Total		3 948 492	687 878	983 412	1 983 860	610 227	317 452	8 531 321
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	295 484	43 810	13 352	40 989	91 283	39 682	524 600
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	1 231 052	186 020	106 146	98 373	300 756	39 682	1 962 029
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	829 262	131 570	50 683	139 362	289 966	39 682	1 480 526
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	1 335 344	201 597	37 084	81 978	454 737	39 682	2 150 422
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	2 206 047	282 195	26 936	122 967	1 311 331	39 682	3 989 156
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	475 228	84 561	57 546	98 373	96 059	39 682	851 449
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	650 856	103 754	50 090	40 989	144 302	39 682	1 029 673
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	549 217	92 071	101 247	245 933	106 139	39 682	1 134 288
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	2 155 079	328 022	117 302	196 746	656 659	39 682	3 493 490
	GRANDE PORTO Total		9 727 568	1 453 602	560 387	1 065 710	3 451 233	357 134	16 615 633
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	133 635	23 644	86 990	73 780	11 937	39 682	369 667
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	130 224	24 131	187 303	139 362	10 387	39 682	531 088
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	169 721	29 833	140 281	180 351	10 443	39 682	570 310
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	477 884	86 439	234 324	327 911	54 020	39 682	1 220 259
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	176 054	30 945	137 930	163 955	13 064	39 682	561 630
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	427 801	87 178	85 922	262 329	56 457	39 682	959 368
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	335 789	68 608	72 727	204 944	27 997	39 682	749 747
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	408 141	78 163	159 090	254 131	33 349	39 682	972 556
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	386 099	76 703	50 667	131 164	37 491	39 682	721 806
NOR	TÂMEGA	PAREDES	619 430	117 732	122 091	196 746	57 150	39 682	1 152 831
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	582 812	111 473	166 143	311 515	62 203	39 682	1 273 828
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	77 292	13 421	137 146	65 582	4 583	39 682	337 707
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	65 072	9 457	174 764	57 384	3 688	39 682	350 046
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	181 312	29 624	188 870	139 362	11 603	39 682	590 454
NOR	TÂMEGA	RESENDE	104 681	16 412	93 260	122 967	5 855	39 682	382 856
	TÂMEGA Total		4 275 947	803 763	2 037 508	2 631 484	400 227	595 223	10 744 152

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP. IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	193 793	31 919	256 268	163 955	17 060	39 682	702 676
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	1 034 534	168 983	162 671	254 131	165 243	39 682	1 825 244
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	564 638	89 498	119 905	155 758	103 038	39 682	1 072 519
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	153 616	25 104	4 379	8 198	49 904	39 682	280 883
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	202 876	30 806	116 770	73 780	32 975	39 682	496 889
	E. DOURO VOUGA Total		2 149 457	346 311	659 993	655 821	368 221	198 408	4 378 211
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	69 685	8 414	227 271	155 758	5 008	39 682	505 817
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	37 230	4 103	232 757	49 187	3 602	39 682	366 560
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	78 474	9 736	375 389	139 362	10 166	39 682	652 808
NOR	DOURO	VILA FLOR	70 941	8 484	212 381	155 758	5 544	39 682	492 789
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	66 286	7 858	298 587	139 362	7 365	39 682	559 140
NOR	DOURO	ALIJO	126 124	17 455	229 622	155 758	9 185	39 682	577 825
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	42 961	6 884	21 160	57 384	3 653	39 682	171 724
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	176 196	26 703	73 667	98 373	23 508	39 682	438 129
NOR	DOURO	SABROSA	59 111	7 928	135 579	122 967	3 872	39 682	369 138
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	79 158	10 779	54 075	81 978	5 319	39 682	270 989
NOR	DOURO	VILA REAL	379 320	55 632	289 967	245 933	101 194	39 682	1 111 727
NOR	DOURO	ARMAMAR	69 038	9 597	87 774	155 758	3 786	39 682	365 633
NOR	DOURO	LAMEGO	240 875	36 231	128 526	196 746	42 281	39 682	684 340
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	99 573	15 438	171 629	163 955	8 466	39 682	498 743
NOR	DOURO	PENEDONO	28 408	4 103	99 529	73 780	2 232	39 682	247 733
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	77 013	12 170	211 597	114 769	4 976	39 682	460 206
NOR	DOURO	SERNANCELHE	56 250	8 206	173 858	139 362	3 267	39 682	420 623
NOR	DOURO	TABUAÇO	61 508	9 457	110 501	139 362	3 846	39 682	364 357
NOR	DOURO	TAROUCA	83 363	12 656	78 369	81 978	4 927	39 682	300 975
	DOURO Total		1 901 514	271 833	3 212 238	2 467 528	252 195	753 949	8 859 257
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	53 188	6 328	246 080	163 955	4 423	39 682	513 656
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	264 653	34 005	891 843	401 691	69 962	39 682	1 701 837
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	149 231	19 749	547 018	311 515	15 715	39 682	1 082 910
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	66 384	6 954	379 308	131 164	9 698	39 682	633 190
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	195 306	27 468	532 128	303 317	28 784	39 682	1 126 686
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	91 551	11 196	592 472	229 538	11 477	39 682	975 915
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	46 887	5 494	375 389	114 769	4 683	39 682	586 904
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	92 185	9 179	556 422	286 922	6 709	39 682	991 099
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	61 265	7 580	250 782	131 164	3 093	39 682	493 565
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	328 285	44 645	470 216	409 888	59 371	39 682	1 352 087
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	113 066	14 256	626 955	286 922	10 351	39 682	1 091 231
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	56 574	7 510	139 497	73 780	4 420	39 682	321 463
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	174 826	21 349	429 464	254 131	10 589	39 682	930 040
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	132 554	19 332	338 556	139 362	9 281	39 682	678 767
	A.-TRÁS-MONTES Total		1 825 955	235 046	6 376 131	3 238 119	248 557	555 541	12 479 350
NOR Total			28 903 522	4 623 321	16 508 328	16 592 284	6 174 230	3 412 611	76 214 296
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	365 796	55 354	263 321	163 955	78 636	39 682	966 744
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	183 413	27 608	110 535	65 582	32 380	39 682	459 200
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	237 747	32 128	161 229	122 967	48 856	39 682	642 608
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	560 865	84 839	120 747	114 769	213 238	39 682	1 134 139
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	222 907	34 075	75 092	57 384	42 016	39 682	471 156
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	289 786	44 228	38 314	32 791	63 723	39 682	508 523
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	151 423	20 514	92 476	65 582	31 223	39 682	400 900
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	79 632	13 143	42 378	32 791	8 935	39 682	216 560
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	156 841	21 488	48 763	49 187	24 430	39 682	340 390
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	441 374	68 428	108 555	65 582	91 397	39 682	815 018
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	109 255	15 507	103 448	73 780	13 836	39 682	355 507
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	163 408	25 660	100 429	90 175	18 928	39 682	438 282
	BAIXO VOUGA Total		2 962 446	442 972	1 265 286	934 546	667 599	476 178	6 749 027

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	301 511	37 552	244 736	155 758	42 427	39 682	821 664
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	1 122 462	151 668	245 560	254 131	651 045	39 682	2 464 547
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	104 151	12 865	101 918	81 978	21 413	39 682	362 006
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	513 952	62 864	239 452	147 560	131 616	39 682	1 135 125
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	115 186	15 299	71 403	32 791	14 693	39 682	289 054
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTE-MOR-O-VELHO	207 697	26 008	143 160	114 769	30 039	39 682	561 354
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	132 684	16 412	172 413	90 175	12 722	39 682	464 088
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	166 807	18 359	205 328	98 373	26 590	39 682	555 138
	BAIXO MONDEGO Total		2 664 450	341 026	1 423 969	975 534	930 545	317 452	6 652 978
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	113 198	16 481	87 733	32 791	15 846	39 682	305 731
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	875 532	135 604	415 501	237 735	221 658	39 682	1 925 712
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	277 191	34 770	118 402	16 396	72 669	39 682	559 108
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	415 975	56 814	501 564	139 362	60 050	39 682	1 213 447
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	197 077	27 955	203 760	106 571	29 572	39 682	604 617
	PINHAL LITORAL Total		1 878 972	271 625	1 326 960	532 855	399 795	198 408	4 608 614
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	106 715	13 560	257 051	147 560	10 751	39 682	575 319
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	38 758	4 312	205 328	40 989	3 222	39 682	332 289
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	114 410	14 256	101 096	40 989	19 859	39 682	330 292
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	91 537	12 378	99 529	40 989	12 518	39 682	296 633
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	178 741	25 174	183 384	172 153	21 241	39 682	620 375
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	38 039	3 894	309 559	81 978	3 862	39 682	477 014
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	53 255	6 189	102 664	49 187	4 698	39 682	255 674
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	105 005	15 021	160 302	122 967	8 735	39 682	451 710
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	47 590	7 232	69 883	32 791	8 046	39 682	205 224
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	69 118	8 136	124 607	57 384	6 929	39 682	305 857
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	107 077	12 378	126 151	65 582	11 401	39 682	362 271
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	31 565	4 033	52 507	16 396	3 063	39 682	147 246
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	60 944	7 580	144 200	40 989	7 072	39 682	300 466
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	33 054	3 616	100 313	24 593	3 001	39 682	204 259
	PINHAL INT. NORTE Total		1 075 810	137 759	2 036 575	934 546	124 397	555 541	4 864 628
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	52 041	5 146	386 361	98 373	3 929	39 682	585 532
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	82 554	9 110	309 559	49 187	8 538	39 682	498 628
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	134 264	16 829	347 960	114 769	11 920	39 682	665 423
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	26 142	2 712	151 253	24 593	1 795	39 682	246 176
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	72 113	6 606	312 694	65 582	7 776	39 682	504 453
	PINHAL INT. SUL Total		367 114	40 403	1 507 826	352 504	33 958	198 408	2 500 213
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	54 550	7 789	155 955	106 571	3 175	39 682	367 721
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	88 486	12 935	82 778	57 384	8 798	39 682	290 063
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	141 520	20 445	300 155	180 351	9 825	39 682	691 977
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	182 345	25 452	173 196	147 560	25 856	39 682	594 090
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	83 952	10 014	194 356	81 978	9 790	39 682	419 771
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	117 376	15 368	90 551	73 780	16 055	39 682	352 812
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	85 305	13 978	114 419	98 373	9 717	39 682	361 474
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	70 575	10 083	106 598	106 571	4 809	39 682	338 319
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	94 532	13 004	82 877	73 780	13 240	39 682	317 115
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	164 566	22 253	272 725	155 758	17 478	39 682	672 462
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	110 969	17 176	161 953	98 373	8 397	39 682	436 550
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	253 213	32 545	289 183	213 142	29 606	39 682	857 370
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	47 994	7 649	132 436	57 384	4 011	39 682	289 157
CEN	DÃO-LAFÕES	UISEU	694 029	107 579	398 116	278 724	183 458	39 682	1 701 588
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	99 482	13 352	148 118	98 373	10 298	39 682	409 304
	DÃO-LAFÕES Total		2 288 895	329 621	2 703 418	1 828 102	354 514	595 223	8 099 773

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	48 804	6 328	100 514	131 164	4 831	39 682	331 323
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	133 138	15 438	227 271	180 351	15 501	39 682	611 381
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	240 073	31 015	351 095	237 735	29 939	39 682	929 538
	SERRA ESTRELA Total		422 015	52 781	678 880	549 250	50 271	119 045	1 872 241
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	74 979	7 789	381 114	237 735	9 674	39 682	750 972
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	69 243	8 901	196 707	180 351	7 554	39 682	502 437
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	60 302	6 745	394 982	139 362	6 250	39 682	647 323
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	313 827	44 297	555 639	459 075	83 345	39 682	1 495 865
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	32 928	4 312	87 774	24 593	3 976	39 682	193 264
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	55 120	6 745	228 839	131 164	5 075	39 682	466 624
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	95 503	10 292	376 173	221 340	8 968	39 682	751 957
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	122 536	12 100	648 115	327 911	10 968	39 682	1 161 310
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	86 034	11 266	272 830	237 735	9 004	39 682	656 551
	BEIRA INT. NORTE Total		910 473	112 447	3 142 172	1 959 267	144 813	357 134	6 626 304
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	440 026	52 364	1 128 519	204 944	119 590	39 682	1 985 124
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	98 890	7 858	1 107 359	139 362	9 672	39 682	1 402 822
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	57 707	4 798	435 734	98 373	5 308	39 682	641 601
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÔDÃO	36 184	2 782	258 619	32 791	4 239	39 682	374 296
	BEIRA INT. SUL Total		632 807	67 802	2 930 230	475 471	138 809	158 726	4 403 844
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	60 657	8 345	98 929	40 989	6 858	39 682	255 459
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	414 803	54 033	430 248	254 131	78 439	39 682	1 271 334
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	249 065	31 710	528 993	254 131	31 773	39 682	1 135 354
	COVA DA BEIRA Total		724 525	94 088	1 058 170	549 250	117 070	119 045	2 662 148
CEN Total			13 927 507	1 890 524	18 073 486	9 091 325	2 961 771	3 095 159	49 039 772
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	451 200	64 742	323 665	155 758	73 524	39 682	1 108 571
LVT	OESTE	BOMBARRAL	99 388	13 908	60 720	40 989	12 596	39 682	267 283
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	361 820	51 460	173 433	131 164	84 239	39 682	841 797
LVT	OESTE	NAZARÉ	124 730	17 455	53 905	24 593	19 715	39 682	280 079
LVT	OESTE	ÓBIDOS	94 505	11 683	93 447	73 780	9 845	39 682	322 941
LVT	OESTE	PENICHE	215 738	31 363	49 560	49 187	26 566	39 682	412 095
LVT	OESTE	ALENQUER	276 798	36 300	236 675	131 164	53 345	39 682	773 964
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	77 293	9 388	56 717	32 791	13 881	39 682	229 752
LVT	OESTE	CADAVAL	105 902	12 587	136 363	81 978	10 258	39 682	386 769
LVT	OESTE	LOURINHÃ	177 369	26 495	89 725	90 175	20 215	39 682	443 661
LVT	OESTE	MAFRA	364 117	51 251	222 520	139 362	83 439	39 682	900 371
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	57 221	7 858	38 052	24 593	10 924	39 682	178 330
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	555 249	76 912	301 246	163 955	96 414	39 682	1 233 457
	OESTE Total		2 961 330	411 401	1 836 030	1 139 490	514 960	515 860	7 379 070
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	1 529 907	213 628	14 660	90 175	603 159	39 682	2 491 210
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	1 357 225	189 428	75 667	49 187	947 333	39 682	2 658 521
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	4 568 848	497 283	53 674	434 482	3 689 520	39 682	9 283 488
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	1 674 301	231 853	121 891	147 560	579 536	39 682	2 794 823
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	1 283 620	164 324	31 006	73 780	988 920	39 682	2 581 331
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	2 496 517	388 661	247 647	139 362	1 048 669	39 682	4 360 537
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	920 916	134 352	217 205	90 175	273 291	39 682	1 675 621
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	1 132 929	156 182	19 868	57 384	392 147	39 682	1 798 192
	GRANDE LISBOA Total		14 964 262	1 975 711	781 618	1 082 105	8 522 574	317 452	27 643 722

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP. IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	81 297	10 292	54 568	24 593	15 080	39 682	225 512
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	1 249 549	164 393	42 605	90 175	556 937	39 682	2 143 341
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	666 095	75 521	19 737	65 582	199 989	39 682	1 066 606
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	562 741	85 952	31 928	49 187	111 555	39 682	881 044
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	295 220	40 612	201 438	65 582	70 837	39 682	713 370
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	389 722	54 798	322 942	40 989	94 810	39 682	942 942
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	1 081 603	166 758	54 568	49 187	363 734	39 682	1 755 531
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	246 154	32 754	146 016	24 593	60 909	39 682	550 107
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	850 509	118 775	134 004	65 582	298 140	39 682	1 506 691
	PENÍNS. SETÚBAL Total		5 422 890	749 854	1 007 807	475 471	1 771 991	357 134	9 785 145
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	41 843	3 755	208 296	40 989	3 709	39 682	338 274
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	358 248	40 403	501 837	155 758	66 522	39 682	1 162 450
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	116 466	15 716	99 529	81 978	19 250	39 682	372 620
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	35 580	4 659	54 066	24 593	5 267	39 682	163 847
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	127 773	17 941	8 127	8 198	50 344	39 682	252 065
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	73 521	9 527	144 021	73 780	5 124	39 682	345 654
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	32 455	3 825	68 950	32 791	3 758	39 682	181 461
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	346 174	45 132	235 914	131 164	74 468	39 682	872 534
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	296 883	36 648	211 597	131 164	60 215	39 682	776 190
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	58 921	7 093	31 866	40 989	12 705	39 682	191 256
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	340 370	48 817	329 151	147 560	45 488	39 682	951 067
	MÉDIO TEJO Total		1 828 234	233 516	1 893 356	868 963	346 852	436 497	5 607 418
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	158 590	19 541	173 639	73 780	31 291	39 682	496 523
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	173 110	21 418	142 888	32 791	25 321	39 682	435 211
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	59 555	6 398	57 117	8 198	7 058	39 682	178 007
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	166 564	24 965	302 448	32 791	30 695	39 682	597 145
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	180 242	23 644	96 166	65 582	35 755	39 682	441 070
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	92 671	11 057	494 407	57 384	10 252	39 682	705 452
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	177 863	18 567	765 988	65 582	24 421	39 682	1 092 102
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	48 054	6 050	44 119	16 396	8 156	39 682	162 457
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	162 415	22 879	212 039	114 769	26 254	39 682	578 036
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	154 761	20 514	142 533	49 187	22 184	39 682	428 860
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	490 288	61 891	438 085	229 538	132 396	39 682	1 391 879
	LEZÍRIA DO TEJO Total		1 864 113	236 924	2 869 428	745 997	353 782	436 497	6 506 740
LVT Total			27 040 827	3 607 406	8 388 238	4 312 026	11 510 159	2 063 439	56 922 095
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	207 660	23 505	1 348 737	122 967	18 207	39 682	1 760 757
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	107 076	13 282	1 005 408	49 187	14 757	39 682	1 229 391
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	106 447	12 309	588 689	40 989	15 774	39 682	803 890
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	252 017	29 624	790 497	90 175	63 569	39 682	1 265 565
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	110 828	14 603	138 608	16 396	30 119	39 682	350 236
	ALENTEJO LITOR. Total		784 029	93 323	3 871 939	319 713	142 426	198 408	5 409 838
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	48 406	5 424	288 418	32 791	5 773	39 682	420 494
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	32 941	3 477	258 416	32 791	5 849	39 682	373 155
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	26 466	2 921	236 080	24 593	3 371	39 682	333 113
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	43 624	5 146	386 734	65 582	5 463	39 682	546 230
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	68 016	9 666	159 909	24 593	13 207	39 682	315 072
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	33 500	4 103	206 925	32 791	6 130	39 682	323 130
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	37 424	3 616	279 459	49 187	4 391	39 682	413 759
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	192 753	27 816	468 413	90 175	37 109	39 682	855 948
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	30 270	3 268	167 680	24 593	4 695	39 682	270 187
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	31 128	3 407	121 473	32 791	4 251	39 682	232 731
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	27 113	3 268	278 076	32 791	2 876	39 682	383 806
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	71 627	5 911	437 397	81 978	10 174	39 682	646 768
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	140 443	18 498	584 382	57 384	23 779	39 682	864 167
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	200 091	24 409	349 527	81 978	59 556	39 682	755 242
	ALTO ALENTEJO Total		983 801	120 931	4 222 888	664 019	186 623	555 541	6 733 803

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	54 631	6 189	394 330	49 187	4 973	39 682	548 991
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAJÓLOS	65 052	7 510	482 393	57 384	6 410	39 682	658 431
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	64 136	7 649	104 796	32 791	10 454	39 682	259 508
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	116 770	13 699	395 982	106 571	22 163	39 682	694 866
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	440 001	58 483	938 797	155 758	161 027	39 682	1 793 748
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	144 027	16 551	932 800	81 978	21 552	39 682	1 236 588
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	25 414	4 103	180 388	24 593	2 792	39 682	276 972
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	57 383	7 302	442 928	65 582	3 762	39 682	616 638
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	60 658	7 719	287 365	16 396	6 906	39 682	418 725
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	91 377	11 544	328 374	40 989	13 133	39 682	525 097
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	82 260	9 249	144 536	16 396	18 584	39 682	310 705
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	42 976	5 563	270 734	24 593	5 207	39 682	388 756
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	73 191	9 805	142 399	40 989	14 250	39 682	320 315
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	44 147	4 937	202 317	32 791	5 616	39 682	329 490
	ALENTEJO CENTRAL Total		1 362 023	170 304	5 248 136	745 997	296 830	555 541	8 378 832
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	95 341	11 335	300 694	40 989	13 219	39 682	501 261
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	69 611	8 206	579 250	65 582	8 052	39 682	770 383
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	18 440	2 364	180 996	16 396	2 402	39 682	260 280
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	14 811	1 878	120 436	8 198	1 337	39 682	186 341
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	263 278	34 214	793 581	147 560	76 505	39 682	1 354 819
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	66 803	8 414	365 805	40 989	10 441	39 682	532 134
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	42 008	5 424	110 322	32 791	4 379	39 682	234 606
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	76 192	9 179	454 850	49 187	8 627	39 682	637 717
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	71 870	7 789	936 912	73 780	5 916	39 682	1 135 948
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	132 043	18 567	738 571	65 582	14 147	39 682	1 008 591
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	46 401	4 798	479 127	49 187	4 927	39 682	624 122
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	133 343	17 246	864 868	57 384	12 825	39 682	1 125 347
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	46 699	6 189	233 529	32 791	5 422	39 682	364 312
	BAIXO ALENTEJO Total		1 076 842	135 604	6 158 941	680 415	168 200	515 860	8 735 861
ALE Total			4 206 694	520 162	19 501 905	2 410 144	794 078	1 825 350	29 258 334
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	301 725	32 475	95 106	40 989	39 908	39 682	549 885
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	33 507	2 503	436 946	40 989	2 390	39 682	556 017
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	39 781	3 894	238 783	32 791	3 531	39 682	358 462
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	55 422	5 841	211 995	32 791	4 997	39 682	350 729
ALG	ALGARVE	FARO	423 758	59 387	153 192	49 187	178 669	39 682	903 875
ALG	ALGARVE	LAGOA	171 573	21 279	51 666	49 187	25 190	39 682	358 576
ALG	ALGARVE	LAGOS	198 871	25 799	149 482	49 187	39 203	39 682	502 224
ALG	ALGARVE	LOULÉ	433 837	56 536	601 877	90 175	88 734	39 682	1 310 841
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	49 622	5 285	309 559	24 593	5 831	39 682	434 572
ALG	ALGARVE	OLHÃO	304 413	44 089	95 556	40 989	49 759	39 682	574 488
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	387 477	45 758	130 646	24 593	85 264	39 682	713 420
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	61 268	8 414	109 265	8 198	11 724	39 682	238 551
ALG	ALGARVE	SILVES	280 234	32 823	518 015	65 582	33 409	39 682	969 744
ALG	ALGARVE	TAVIRA	207 620	23 226	461 596	73 780	26 630	39 682	832 533
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	53 916	5 633	113 946	40 989	4 631	39 682	258 796
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	138 671	17 107	39 198	24 593	22 819	39 682	282 069
	ALGARVE Total		3 141 696	390 052	3 716 827	688 613	622 690	634 904	9 194 782
ALG Total			3 141 696	390 052	3 716 827	688 613	622 690	634 904	9 194 782
CONTINENTE			77 220 248	11 031 464	66 188 784	33 094 392	22 062 928	11 031 464	220 629 279

QUADRO A3.I
FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO + DORMIDAS DIÁRIAS	POP.RESID. <15 Anos	ÁREA PONDERADA	N.º FREG.	IRS (Contos)	PARTICIP IGUAL (Contos)	FGM BRUTO (Contos)
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	476 161	62 655	287 116	177 859	176 601	24 470	1 204 862
RAA	RAA	CALHETA	57 154	7 081	151 932	46 805	9 827	24 470	297 269
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	65 348	7 410	71 541	37 444	11 772	24 470	217 984
RAA	RAA	VELAS	80 020	9 468	142 362	56 166	16 615	24 470	329 101
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	284 315	38 202	193 803	93 610	59 714	24 470	694 114
RAA	RAA	CORVO	3 721	165	20 337	0	1 939	24 470	50 631
RAA	RAA	HORTA	197 749	23 629	206 963	121 693	80 017	24 470	654 521
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	23 919	2 717	83 742	65 527	4 103	24 470	204 478
RAA	RAA	LAJES DO PICO	70 744	7 081	184 233	56 166	11 686	24 470	354 379
RAA	RAA	MADALENA	78 030	8 480	178 251	56 166	15 894	24 470	361 290
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	35 678	4 199	86 135	37 444	8 844	24 470	196 770
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	50 210	5 846	172 270	46 805	10 460	24 470	310 060
RAA	RAA	LAGOA	190 424	31 204	55 031	46 805	28 871	24 470	376 804
RAA	RAA	NORDESTE	71 234	8 892	122 024	65 527	8 199	24 470	300 347
RAA	RAA	PONTA DELGADA	850 991	128 603	277 546	205 942	369 035	24 470	1 856 586
RAA	RAA	POVOAÇÃO	98 487	13 749	131 595	56 166	10 261	24 470	334 728
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	386 186	69 900	215 337	131 054	47 413	24 470	874 360
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	153 095	24 370	93 313	46 805	16 248	24 470	358 301
RAA	RAA	VILA DO PORTO	81 035	11 279	116 043	46 805	42 357	24 470	321 989
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			3 254 501	464 929	2 789 573	1 394 786	929 858	464 929	9 298 575
RAM	RAM	CALHETA	119 832	15 931	300 785	153 274	9 505	31 351	630 678
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	302 485	61 504	134 835	95 796	23 852	31 351	649 824
RAM	RAM	FUNCHAL	1 112 831	141 224	197 066	191 592	507 856	31 351	2 181 920
RAM	RAM	MACHICO	200 864	30 295	176 322	95 796	31 277	31 351	565 905
RAM	RAM	PONTA DO SOL	79 855	12 144	111 498	57 478	6 411	31 351	298 737
RAM	RAM	PORTO MONIZ	29 914	4 179	207 438	76 637	3 508	31 351	353 027
RAM	RAM	PORTO SANTO	45 899	6 398	108 905	19 159	22 294	31 351	234 006
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	121 426	18 086	165 950	76 637	11 296	31 351	424 746
RAM	RAM	SANTA CRUZ	235 458	34 604	212 624	95 796	58 439	31 351	668 273
RAM	RAM	SANTANA	90 976	11 426	248 926	114 955	8 049	31 351	505 684
RAM	RAM	S. VICENTE	74 520	9 075	204 845	57 478	7 245	31 351	384 514
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			2 414 060	344 866	2 069 194	1 034 597	689 731	344 866	6 897 313
TOTAL GERAL			82 888 808	11 841 258	71 047 550	35 523 775	23 682 517	11 841 258	236 825 167

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999

ANEXO 4

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	53 145	14 842	32 312	100 299	25 650
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	128 532	16 833	84 016	229 381	16 510
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	16 482	7 302	9 540	33 324	10 260
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	62 819	14 897	28 378	106 094	21 180
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	14 317	6 098	14 783	35 198	9 910
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	35 903	8 136	16 868	60 907	12 710
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	113 798	30 559	144 664	289 021	44 370
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	104 667	13 262	70 463	188 392	15 680
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	547 428	89 174	420 977	1 057 579	84 590
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	32 162	7 896	41 004	81 062	9 140
	MINHO-LIMA Total		1 109 253	208 999	863 005	2 181 257	250 000
NOR	CÁVADO	AMARES	59 486	12 318	46 685	118 489	17 390
NOR	CÁVADO	BARCELOS	312 200	115 019	382 870	810 089	118 610
NOR	CÁVADO	BRAGA	1 192 834	15 753	929 978	2 138 565	151 870
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	161 853	29 780	121 224	312 857	31 940
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	18 421	5 165	3 669	27 255	9 240
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	93 522	30 012	117 027	240 561	45 680
	CÁVADO Total		1 838 316	208 047	1 601 453	3 647 816	374 730
NOR	AVE	FAFE	251 999	39 143	164 351	455 493	50 140
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	917 447	143 379	688 454	1 749 280	150 313
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	97 866	15 693	55 583	169 142	22 860
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	20 881	8 693	22 310	51 884	15 320
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	652 791	126 530	532 205	1 311 526	119 800
NOR	AVE	VIZELA (*)	114 758	18 916	90 091	223 766	21 123
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	(**)	(**)	(**)	618 081	73 348
NOR	AVE	TROFA (*)	(**)	(**)	(**)	290 734	34 502
	AVE Total		2 055 742	352 354	1 552 994	4 869 906	487 406
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	283 740	42 257	164 182	490 179	36 180
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	833 837	169 199	874 454	1 877 490	152 020
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	1 243 612	148 818	1 456 061	2 848 491	102 410
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	1 566 232	203 856	1 556 133	3 326 221	164 690
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	3 466 007	561 245	3 979 386	8 006 638	270 060
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	455 615	59 064	337 465	852 144	58 120
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	474 831	68 168	435 205	978 204	80 410
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	605 408	69 691	470 955	1 146 054	67 300
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	2 231 295	315 763	2 392 589	4 939 647	265 660
	GRANDE PORTO Total		11 160 577	1 638 061	11 666 430	24 465 068	1 196 850
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	28 930	11 373	25 222	65 525	16 510
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	34 861	9 208	19 577	63 646	16 090
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	37 882	8 981	18 453	65 316	20 970
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	145 806	44 898	329 656	520 360	58 950
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	22 843	12 371	32 613	67 827	21 750
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	299 857	47 919	264 935	612 711	52 839
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	135 192	29 468	121 545	286 206	41 484
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	100 072	37 941	180 594	318 607	50 420
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	200 445	42 385	205 599	448 429	47 700
NOR	TÂMEGA	PAREDES	380 952	61 172	298 809	740 933	76 510
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	232 024	51 381	302 331	585 736	71 960
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	13 550	3 377	16 843	33 770	9 540
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	9 535	2 829	5 173	17 537	8 040
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	22 624	11 072	25 926	59 622	22 400
NOR	TÂMEGA	RESENDE	20 439	5 367	36 825	62 631	12 930
	TÂMEGA Total		1 685 012	379 742	1 884 102	3 948 855	528 094

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
NOR	E. DOURO VOUGA	AROÚCA	50 472	16 610	50 994	118 076	23 940
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	839 413	143 423	678 169	1 661 005	127 720
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	332 457	76 951	228 974	638 382	69 700
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	218 632	26 961	144 504	390 097	18 970
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	91 920	23 757	62 342	178 019	25 060
	E. DOURO VOUGA Total		1 532 894	287 702	1 164 983	2 985 579	265 390
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	12 542	3 430	11 431	27 403	8 610
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	7 759	1 916	4 054	13 729	4 600
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	27 992	5 472	17 964	51 428	9 680
NOR	DOURO	VILA FLOR	13 974	4 081	20 035	38 090	8 680
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	28 683	4 713	20 796	54 192	8 190
NOR	DOURO	ALIÓ	31 096	6 433	22 224	59 753	15 550
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	7 844	2 764	39 450	50 058	5 300
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	62 534	13 922	37 697	114 153	21 700
NOR	DOURO	SABROSA	8 140	3 517	17 187	28 844	7 280
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 283	5 091	18 015	32 389	9 780
NOR	DOURO	VILA REAL	195 472	45 728	243 632	484 832	46 680
NOR	DOURO	ARMAMAR	35 181	3 311	14 611	53 103	8 530
NOR	DOURO	LAMEGO	75 158	22 454	127 222	224 834	29 700
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	37 070	6 366	20 151	63 587	12 300
NOR	DOURO	PENEDONO	3 611	1 730	1 911	7 252	3 510
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	27 115	3 460	35 974	66 549	9 500
NOR	DOURO	SERNANCELHE	11 993	3 243	4 871	20 107	6 950
NOR	DOURO	TABUAÇO	16 733	3 279	7 827	27 839	7 590
NOR	DOURO	TAROUCA	16 699	4 972	9 505	31 176	10 300
	DOURO Total		628 879	145 882	674 557	1 449 318	234 430
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	10 239	3 198	12 612	26 049	6 570
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	166 886	32 849	161 033	360 768	32 530
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	39 295	11 141	41 294	91 730	18 420
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	25 130	6 272	23 174	54 576	8 160
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	115 420	18 395	88 828	222 643	23 980
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	21 681	7 003	18 839	47 523	11 310
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	9 254	3 258	4 173	16 685	5 790
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	12 186	5 911	7 591	25 688	11 390
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	7 354	3 289	4 860	15 503	7 560
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	134 347	36 132	68 906	239 385	40 280
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	48 003	6 398	13 153	67 554	13 970
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	17 257	3 648	5 735	26 640	6 990
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	51 178	9 775	32 323	93 276	21 600
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	27 059	9 608	16 300	52 967	16 370
	A.-TRÁS-MONTES Total		685 289	156 877	498 821	1 340 987	224 920
NOR Total			20 695 962	3 377 664	19 906 345	44 888 786	3 561 820

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	321 482	53 504	199 794	574 780	45 140
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	95 659	23 160	78 866	197 685	22 650
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	56 949	32 563	100 227	189 739	29 120
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	625 015	98 404	551 577	1 274 996	68 900
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	104 487	32 487	67 391	204 365	27 540
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	169 192	39 960	271 536	480 688	35 650
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	41 566	19 613	77 273	138 452	18 490
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	33 584	9 026	52 593	95 203	9 640
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	78 544	21 505	105 134	205 183	19 370
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	320 679	51 763	251 134	623 576	52 470
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	40 569	10 641	28 891	80 101	13 490
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	121 642	22 165	54 236	198 043	20 100
	BAIXO VOUGA Total		2 009 368	414 791	1 838 652	4 262 811	362 560
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	136 410	34 579	76 864	247 853	37 220
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	1 237 130	193 481	1 338 035	2 768 646	137 770
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	56 123	11 471	76 772	144 366	12 830
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	341 657	66 971	467 639	876 267	62 280
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	43 927	11 874	51 502	107 303	13 860
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	38 452	18 976	36 091	93 519	25 660
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	15 721	11 082	19 505	46 308	16 350
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	35 966	20 592	41 603	98 161	20 610
	BAIXO MONDEGO Total		1 905 386	369 026	2 108 011	4 382 423	326 580
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	70 801	17 332	70 194	158 327	13 910
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	656 402	140 200	789 632	1 586 234	107 480
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	207 759	45 949	254 896	508 604	33 080
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	192 198	51 080	176 267	419 545	51 360
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	99 908	25 030	77 094	202 032	24 350
	PINHAL LITORAL Total		1 227 068	279 591	1 368 083	2 874 742	230 180
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	33 365	8 503	31 182	73 050	13 050
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	8 449	2 339	7 567	18 355	4 760
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	89 527	11 350	95 064	195 941	14 120
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	33 325	8 652	42 106	84 083	11 310
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	99 136	16 920	65 859	181 915	22 020
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	10 565	2 543	8 318	21 426	4 700
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	11 260	3 654	14 187	29 101	6 580
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	31 772	8 106	29 914	69 792	12 950
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	25 154	4 964	16 932	47 050	5 880
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	20 346	6 080	13 732	40 158	8 540
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	28 626	10 446	28 251	67 323	13 230
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	7 403	2 684	4 809	14 896	3 900
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	15 391	5 111	9 145	29 647	7 530
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	10 088	2 625	10 843	23 556	4 060
	PINHAL INT. NORTE Total		424 407	93 977	377 909	896 293	132 630
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	14 428	2 860	8 110	25 398	6 430
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	21 027	5 296	12 412	38 735	10 200
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	38 984	11 076	49 090	99 150	16 560
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	3 876	1 647	4 707	10 230	3 230
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	31 027	4 805	12 017	47 849	8 910
	PINHAL INT. SUL Total		109 342	25 684	86 336	221 362	45 330

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	17 815	3 799	6 872	28 486	6 740
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	23 617	7 409	32 109	63 135	10 930
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	33 954	9 666	22 035	65 655	17 440
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	68 103	19 058	51 502	138 663	22 450
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	33 727	8 129	27 804	69 660	10 370
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	35 728	12 086	43 736	91 550	14 390
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	28 632	6 691	32 976	68 299	10 540
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	5 805	5 193	20 248	31 246	8 720
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	41 504	9 860	22 708	74 072	11 680
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	43 466	11 525	23 605	78 596	20 180
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	20 802	8 450	27 410	56 662	13 710
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	101 420	23 297	52 802	177 519	31 240
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	11 564	3 413	5 031	20 008	5 930
CEN	DÃO-LAFÕES	VISEU	559 182	90 079	556 188	1 205 449	85 390
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	19 147	7 134	11 079	37 360	12 190
	DÃO-LAFÕES Total		1 044 466	225 789	936 105	2 206 360	281 900
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	11 780	3 796	6 098	21 674	6 030
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	48 382	12 962	23 746	85 090	16 410
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	100 055	22 562	67 053	189 670	29 590
	SERRA ESTRELA Total		160 217	39 320	96 897	296 434	52 030
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	39 226	7 109	9 597	55 932	9 220
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	25 908	6 184	19 118	51 210	8 500
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	13 896	4 740	20 711	39 347	7 450
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	218 113	42 342	141 461	401 916	38 550
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	11 446	2 966	1 551	15 963	4 040
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	15 107	3 218	9 035	27 360	6 800
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	19 662	7 887	18 312	45 861	11 800
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	32 583	9 347	17 427	59 357	15 140
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	19 155	7 016	18 476	44 647	10 630
	BEIRA INT. NORTE Total		395 096	90 809	255 688	741 593	112 130
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	375 174	55 231	256 129	686 534	54 190
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	36 301	5 683	24 440	66 424	11 950
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	19 809	3 314	11 935	35 058	7 130
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	21 619	2 331	4 152	28 102	4 470
	BEIRA INT. SUL Total		452 903	66 559	296 656	816 118	77 740
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	41 551	5 563	13 652	60 766	7 480
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	318 236	50 047	172 916	541 199	51 170
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	116 895	23 194	112 658	252 747	30 660
	COVA DA BEIRA Total		476 682	78 804	299 226	854 712	89 310
CEN Total			8 204 935	1 684 350	7 663 563	17 552 848	1 710 390
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	325 782	58 167	249 067	633 016	55 550
LVT	OESTE	BOMBARRAL	52 261	11 758	44 260	108 279	12 280
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	398 294	50 300	306 778	755 372	44 450
LVT	OESTE	NAZARÉ	136 658	13 773	78 698	229 129	15 060
LVT	OESTE	ÓBIDOS	55 110	8 429	92 116	155 655	11 580
LVT	OESTE	PENICHE	212 534	22 455	122 367	357 356	26 330
LVT	OESTE	ALENQUER	270 951	33 511	253 057	557 519	34 200
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	48 740	8 827	44 576	102 143	9 550
LVT	OESTE	CADAVAL	34 732	10 484	37 393	82 609	13 080
LVT	OESTE	LOURINHÃ	151 596	21 984	147 428	321 008	21 880
LVT	OESTE	MAFRA	452 005	53 030	480 116	985 151	44 640
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRADO	39 132	6 809	41 462	87 403	7 070
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	488 691	76 101	544 251	1 109 043	68 260
	OESTE Total		2 666 486	375 628	2 441 569	5 483 683	363 930

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	1 200 783	242 038	1 304 035	2 746 856	189 000
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	2 552 265	324 974	3 517 916	6 395 155	164 230
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	7 279 135	2 022 303	9 860 767	19 162 205	554 050
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	(**)	(**)	(**)	3 101 465	206 870
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	1 796 888	286 929	2 454 816	4 538 633	158 460
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	2 392 111	428 892	4 898 052	7 719 055	307 800
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	808 979	133 325	1 365 504	2 307 808	113 670
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	(**)	(**)	(**)	2 098 630	139 980
		GRANDE LISBOA Total	16 030 161	3 438 461	23 401 090	48 069 807	1 834 060
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	51 516	9 937	134 339	195 792	10 020
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	1 173 973	197 644	2 124 774	3 496 391	153 010
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	414 396	88 192	457 327	959 915	82 300
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	264 033	58 938	298 147	621 118	69 530
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	240 641	44 348	502 077	787 066	36 430
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	440 906	56 080	682 927	1 179 913	48 110
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	983 639	182 567	1 331 368	2 497 574	133 600
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	400 560	33 877	439 373	873 810	29 650
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	711 960	137 088	1 008 347	1 857 395	104 500
		PENÍNS. SETÚBAL Total	4 681 624	808 671	6 978 679	12 468 974	667 150
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	10 985	2 647	9 084	22 716	5 170
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	190 867	35 025	123 856	349 748	44 180
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	148 273	14 931	47 380	210 584	14 380
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	15 317	2 799	5 704	23 820	4 390
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	112 708	19 760	122 791	255 259	15 770
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	29 487	6 176	20 681	56 344	9 070
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	7 287	2 461	7 811	17 559	4 010
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	226 379	40 976	150 850	418 205	42 490
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	151 507	33 005	152 699	337 211	36 640
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	23 338	6 654	17 068	47 060	7 280
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	188 509	38 405	111 120	338 034	41 240
		MÉDIO TEJO Total	1 104 657	202 839	769 044	2 076 540	224 620
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	106 334	18 258	130 401	254 993	19 590
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	78 623	18 398	101 623	198 644	21 370
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	21 172	5 523	39 336	66 031	7 350
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	188 137	22 967	298 781	509 885	20 580
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	105 795	21 964	121 421	249 180	22 270
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	23 590	7 048	30 307	60 945	11 450
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	75 188	16 630	90 336	182 154	21 970
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	22 282	4 391	32 362	59 035	5 920
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	122 708	18 692	105 659	247 059	20 050
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	66 594	15 490	66 123	148 207	19 060
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	442 001	61 864	328 408	832 273	60 490
		LEZÍRIA DO TEJO Total	1 252 424	211 225	1 344 757	2 808 406	230 100
		LVT Total	25 735 352	5 036 824	34 935 139	70 907 410	3 319 860
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	116 324	17 636	158 331	292 291	24 290
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁCER DO SAL	42 582	10 752	54 588	107 922	13 210
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	143 500	11 710	105 283	260 493	12 280
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	111 965	29 615	119 882	261 462	30 860
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	135 640	14 292	104 757	254 689	12 800
		ALENTEJO LITOR. Total	550 011	84 005	542 841	1 176 857	93 440

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)			POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)	
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA		TOTAL
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	18 310	4 223	17 401	39 934	5 980
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	13 200	2 937	7 133	23 270	4 070
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	6 541	1 923	6 924	15 388	3 270
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	14 565	4 830	19 643	39 038	5 390
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	22 510	7 729	28 834	59 073	8 380
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	12 908	2 806	10 139	25 853	4 050
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	8 793	2 702	3 727	15 222	4 600
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	113 744	22 220	71 442	207 406	23 650
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	7 295	2 580	14 052	23 927	3 740
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	8 090	3 214	9 529	20 833	3 810
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	8 549	2 153	2 540	13 242	3 350
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	17 822	5 425	13 900	37 147	8 850
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	75 855	13 172	63 174	152 201	17 270
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	103 041	29 167	116 323	248 531	24 640
	ALTO ALENTEJO Total		431 223	105 081	384 761	921 065	121 050
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	11 486	3 681	33 847	49 014	6 750
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	17 418	5 102	79 448	101 968	8 020
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	25 071	6 874	37 511	69 456	7 920
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	45 488	13 303	63 474	122 265	14 350
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	346 639	64 119	348 218	758 976	53 810
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	61 614	15 667	89 731	167 012	17 790
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	6 655	1 740	18 585	26 980	3 140
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	8 054	4 166	13 725	25 945	7 090
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	21 065	5 106	26 728	52 899	7 480
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	37 080	8 009	34 855	79 944	11 290
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	50 562	11 182	51 931	113 675	10 160
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	11 463	3 643	21 067	36 173	5 310
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	28 541	7 946	36 834	73 321	9 030
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	13 531	3 671	18 791	35 993	5 440
	ALENTEJO CENTRAL Total		684 667	154 209	874 745	1 713 621	167 580
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	21 201	7 868	17 827	46 896	11 780
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	18 621	6 012	10 928	35 561	8 600
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	4 588	1 553	9 536	15 677	2 220
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	1 677	854	12 761	15 292	1 830
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	156 522	36 069	276 571	469 162	32 360
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	24 223	6 596	33 427	64 246	8 250
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	10 708	2 889	22 584	36 181	5 190
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	13 392	6 247	18 786	38 425	9 410
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	10 683	4 812	23 774	39 269	8 880
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	42 771	9 240	44 500	96 511	16 290
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	10 499	3 702	25 056	39 257	5 730
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	27 091	9 436	59 490	96 017	16 410
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	18 686	3 677	20 409	42 772	5 770
	BAIXO ALENTEJO Total		360 662	98 955	575 649	1 035 266	132 720
ALE Total			2 026 563	442 250	2 377 996	4 846 809	514 790

QUADRO A4.I
VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTSI	NUTSIII	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POPULAÇÃO RESIDENTE (N.ºHab.)
			C. AUTÁRQ.	VEÍCULOS	SISA	TOTAL	
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	1 220 285	79 080	525 512	1 824 877	22 770
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	16 583	1 853	2 648	21 084	4 140
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	63 081	3 762	53 387	120 230	4 780
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	105 526	4 584	103 586	213 696	6 600
ALG	ALGARVE	FARO	601 894	81 887	502 776	1 186 557	51 740
ALG	ALGARVE	LAGOA	579 375	24 160	456 670	1 060 205	18 070
ALG	ALGARVE	LAGOS	523 178	27 368	439 178	989 724	22 270
ALG	ALGARVE	LOULÉ	1 353 480	83 031	1 022 148	2 458 659	48 170
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	49 912	5 157	26 067	81 136	6 120
ALG	ALGARVE	OLHÃO	236 762	35 025	146 718	418 505	36 950
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	1 146 346	57 462	633 683	1 837 491	40 200
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	67 788	10 272	55 771	133 831	7 560
ALG	ALGARVE	SILVES	359 671	30 828	190 940	581 439	33 540
ALG	ALGARVE	TAVIRA	240 690	21 863	123 591	386 144	24 390
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	82 518	4 723	81 415	168 656	6 140
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	253 409	17 238	162 277	432 924	13 940
ALGARVE Total			6 900 498	488 293	4 526 367	11 915 158	347 380
ALG Total			6 900 498	488 293	4 526 367	11 915 158	347 380
CONTINENTE			63 563 310	11 029 381	69 409 410	150 111 011	9 454 240
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	89 565	24 365	51 297	165 227	35 670
RAA	RAA	CALHETA	3 503	1 654	3 334	8 491	4 300
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	3 461	2 347	4 706	10 514	4 900
RAA	RAA	VELAS	7 385	2 628	6 568	16 581	5 990
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	28 186	13 149	32 879	74 214	21 360
RAA	RAA	CORVO	93	57	150	300	280
RAA	RAA	HORTA	32 341	14 308	22 634	69 283	14 750
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	729	654	2 322	3 705	1 800
RAA	RAA	LAJES DO PICO	1 364	2 287	5 080	8 731	5 320
RAA	RAA	MADALENA	5 555	3 350	6 026	14 931	5 810
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	4 940	1 393	5 384	11 717	2 660
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	2 660	2 391	6 762	11 813	3 770
RAA	RAA	LAGOA	25 425	6 088	30 210	61 723	14 300
RAA	RAA	NORDESTE	3 677	1 752	8 072	13 501	5 360
RAA	RAA	PONTA DELGADA	206 255	55 823	222 699	484 777	63 510
RAA	RAA	POVOAÇÃO	7 142	2 022	6 196	15 360	7 380
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	47 988	8 400	53 328	109 716	29 060
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	12 657	1 622	12 090	26 369	11 470
RAA	RAA	VILA DO PORTO	3 856	4 250	7 407	15 513	6 070
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			486 782	148 540	487 144	1 122 466	243 760
RAM	RAM	CALHETA	10 299	5 230	17 503	33 032	13 300
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	36 638	13 835	34 532	85 005	33 940
RAM	RAM	FUNCHAL	607 546	133 715	852 740	1 594 001	115 870
RAM	RAM	MACHICO	38 177	12 118	50 300	100 595	22 230
RAM	RAM	PONTA DO SOL	6 090	3 477	13 819	23 386	8 960
RAM	RAM	PORTO MONIZ	2 548	1 093	3 484	7 125	3 310
RAM	RAM	PORTO SANTO	26 946	4 087	39 364	70 397	4 840
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	21 477	5 940	15 056	42 473	13 540
RAM	RAM	SANTA CRUZ	78 388	21 571	173 940	273 899	24 900
RAM	RAM	SANTANA	16 676	3 882	10 760	31 318	10 140
RAM	RAM	S. VICENTE	4 849	3 177	12 298	20 324	8 240
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			849 634	208 125	1 223 796	2 281 555	259 270
TOTAL GERAL			64 899 726	11 386 046	71 120 350	153 515 032	9 957 270

Fontes: INE/97 (população residente); DGCI/97 (impostos municipais).

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

** Não se apresentam estes valores na medida em que o cálculo do ICF destes municípios foi feito por aplicação da totalidade dos impostos municipais das autarquias locais envolvidas. Isto explica o facto do total da coluna "Total de impostos" ser superior aos totais das respectivas colunas de impostos municipais desagregados.

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	25 650	100 299	3,91	15,42	295 157
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	16 510	229 381	13,89	15,42	25 160
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	10 260	33 324	3,25	15,42	124 858
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	21 180	106 094	5,01	15,42	220 446
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	9 910	35 198	3,55	15,42	117 588
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	12 710	60 907	4,79	15,42	135 048
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	44 370	289 021	6,51	15,42	395 048
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	15 680	188 392	12,01	15,42	53 352
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	84 590	1 057 579	12,50	15,42	246 577
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	9 140	81 062	8,87	15,42	59 853
	MINHO-LIMA Total		250 000	2 181 257			1 673 087
NOR	CÁVADO	AMARES	17 390	118 489	6,81	15,42	149 619
NOR	CÁVADO	BARCELOS	118 610	810 089	6,83	15,42	1 018 567
NOR	CÁVADO	BRAGA	151 870	2 138 565	14,08	15,42	202 873
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	31 940	312 857	9,80	15,42	179 574
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	9 240	27 255	2,95	15,42	115 201
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	45 680	240 561	5,27	15,42	463 705
	CÁVADO Total		374 730	3 647 816			2 129 539
NOR	AVE	FAFE	50 140	455 493	9,08	15,42	317 535
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	150 313	1 749 280	11,64	15,42	568 150
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	22 860	169 142	7,40	15,42	183 300
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	15 320	51 884	3,39	15,42	184 310
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	119 800	1 311 526	10,95	15,42	535 476
NOR	AVE	VIZELA (*)	21 123	223 766	10,59	15,42	101 900
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	73 348	618 081	8,43	15,42	512 758
NOR	AVE	TROFA (*)	34 502	290 734	8,43	15,42	241 192
	AVE Total		487 406	4 869 906			2 644 621
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	36 180	490 179	13,55	15,42	67 622
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	152 020	1 877 490	12,35	15,42	466 260
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	102 410	2 848 491	27,81	15,42	0
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	164 690	3 326 221	20,20	15,42	0
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	270 060	8 006 638	29,65	15,42	0
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	58 120	852 144	14,66	15,42	43 914
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	80 410	978 204	12,17	15,42	261 508
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	67 300	1 146 054	17,03	15,42	0
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	265 660	4 939 647	18,59	15,42	0
	GRANDE PORTO Total		1 196 850	24 465 068			839 304

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	16 510	65 525	3,97	15,42	189 016
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	16 090	63 646	3,96	15,42	184 420
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	20 970	65 316	3,11	15,42	257 987
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	58 950	520 360	8,83	15,42	388 495
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	21 750	67 827	3,12	15,42	267 501
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	52 839	612 711	11,60	15,42	201 936
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	41 484	286 206	6,90	15,42	353 377
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	50 420	318 607	6,32	15,42	458 737
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	47 700	448 429	9,40	15,42	286 980
NOR	TÂMEGA	PAREDES	76 510	740 933	9,68	15,42	438 651
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	71 960	585 736	8,14	15,42	523 699
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	9 540	33 770	3,54	15,42	113 312
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	8 040	17 537	2,18	15,42	106 419
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	22 400	59 622	2,66	15,42	285 728
NOR	TÂMEGA	RESENDE	12 930	62 631	4,84	15,42	136 716
	TÂMEGA Total		528 094	3 948 855			4 192 974
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	23 940	118 076	4,93	15,42	251 016
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	127 720	1 661 005	13,01	15,42	308 103
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	69 700	638 382	9,16	15,42	436 210
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	18 970	390 097	20,56	15,42	0
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	25 060	178 019	7,10	15,42	208 340
	E. DOURO VOUGA Total		265 390	2 985 579			1 203 669
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 610	27 403	3,18	15,42	105 341
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 600	13 729	2,98	15,42	57 191
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	9 680	51 428	5,31	15,42	97 812
NOR	DOURO	VILA FLOR	8 680	38 090	4,39	15,42	95 733
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 190	54 192	6,62	15,42	72 076
NOR	DOURO	ALIJO	15 550	59 753	3,84	15,42	179 987
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	5 300	50 058	9,44	15,42	31 654
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	21 700	114 153	5,26	15,42	220 404
NOR	DOURO	SABROSA	7 280	28 844	3,96	15,42	83 394
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 780	32 389	3,31	15,42	118 393
NOR	DOURO	VILA REAL	46 680	484 832	10,39	15,42	234 851
NOR	DOURO	ARMAMAR	8 530	53 103	6,23	15,42	78 407
NOR	DOURO	LAMEGO	29 700	224 834	7,57	15,42	233 062
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	12 300	63 587	5,17	15,42	126 047
NOR	DOURO	PENEDONO	3 510	7 252	2,07	15,42	46 863
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 500	66 549	7,01	15,42	79 916
NOR	DOURO	SERNANCELHE	6 950	20 107	2,89	15,42	87 044
NOR	DOURO	TABUAÇO	7 590	27 839	3,67	15,42	89 179
NOR	DOURO	TAROUCA	10 300	31 176	3,03	15,42	127 623
	DOURO Total		234 430	1 449 318			2 164 977

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	6 570	26 049	3,96	15,42	75 243
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	32 530	360 768	11,09	15,42	140 759
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	18 420	91 730	4,98	15,42	192 258
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	8 160	54 576	6,69	15,42	71 230
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	23 980	222 643	9,28	15,42	147 066
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	11 310	47 523	4,20	15,42	126 848
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	5 790	16 685	2,88	15,42	72 582
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAIS	11 390	25 688	2,26	15,42	149 916
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	7 560	15 503	2,05	15,42	101 052
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	40 280	239 385	5,94	15,42	381 627
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	13 970	67 554	4,84	15,42	147 827
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	6 990	26 640	3,81	15,42	81 128
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	21 600	93 276	4,32	15,42	239 739
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	16 370	52 967	3,24	15,42	199 415
	A.-TRÁS-MONTES Total		224 920	1 340 987			2 126 690
NOR Total			3 561 820	44 888 786			16 974 861
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	45 140	574 780	12,73	15,42	121 160
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	22 650	197 685	8,73	15,42	151 518
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	29 120	189 739	6,52	15,42	259 215
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	68 900	1 274 996	18,51	15,42	0
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	27 540	204 365	7,42	15,42	220 229
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	35 650	480 688	13,48	15,42	68 942
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	18 490	138 452	7,49	15,42	146 615
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	9 640	95 203	9,88	15,42	53 420
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	19 370	205 183	10,59	15,42	93 451
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	52 470	623 576	11,88	15,42	185 374
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	13 490	80 101	5,94	15,42	127 880
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	20 100	198 043	9,85	15,42	111 846
	BAIXO VOUGA Total		362 560	4 262 811			1 539 650
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	37 220	247 853	6,66	15,42	325 982
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	137 770	2 768 646	20,10	15,42	0
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	12 830	144 366	11,25	15,42	53 439
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	62 280	876 267	14,07	15,42	83 928
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	13 860	107 303	7,74	15,42	106 382
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	25 660	93 519	3,64	15,42	302 091
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	16 350	46 308	2,83	15,42	205 766
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	20 610	98 161	4,76	15,42	219 591
	BAIXO MONDEGO Total		326 580	4 382 423			1 297 179
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	13 910	158 327	11,38	15,42	56 129
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	107 480	1 586 234	14,76	15,42	70 826
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	33 080	508 604	15,37	15,42	1 403
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	51 360	419 545	8,17	15,42	372 291
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	24 350	202 032	8,30	15,42	173 381
	PINHAL LITORAL Total		230 180	2 874 742			674 030

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	13 050	73 050	5,60	15,42	128 147
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	4 760	18 355	3,86	15,42	55 032
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	14 120	195 941	13,88	15,42	21 752
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	11 310	84 083	7,43	15,42	90 288
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 020	181 915	8,26	15,42	157 576
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	4 700	21 426	4,56	15,42	51 036
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	6 580	29 101	4,42	15,42	72 345
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	12 950	69 792	5,39	15,42	129 863
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	5 880	47 050	8,00	15,42	43 604
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAÍZERE	8 540	40 158	4,70	15,42	91 507
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	13 230	67 323	5,09	15,42	136 649
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	3 900	14 896	3,82	15,42	45 232
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 530	29 647	3,94	15,42	86 446
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	4 060	23 556	5,80	15,42	39 039
	PINHAL INT. NORTE Total		132 630	896 293			1 148 516
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	6 430	25 398	3,95	15,42	73 736
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	10 200	38 735	3,80	15,42	118 522
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	16 560	99 150	5,99	15,42	156 162
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	3 230	10 230	3,17	15,42	39 568
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	8 910	47 849	5,37	15,42	89 520
	PINHAL INT. SUL Total		45 330	221 362			477 508
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	6 740	28 486	4,23	15,42	75 427
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	10 930	63 135	5,78	15,42	105 377
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	17 440	65 655	3,76	15,42	203 224
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	22 450	138 663	6,18	15,42	207 457
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	10 370	69 660	6,72	15,42	90 218
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	14 390	91 550	6,36	15,42	130 306
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	10 540	68 299	6,48	15,42	94 200
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	8 720	31 246	3,58	15,42	103 193
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	11 680	74 072	6,34	15,42	106 003
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	20 180	78 596	3,89	15,42	232 527
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	13 710	56 662	4,13	15,42	154 710
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	31 240	177 519	5,68	15,42	304 120
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	5 930	20 008	3,37	15,42	71 417
CEN	DÃO-LAFÕES	VISEU	85 390	1 205 449	14,12	15,42	111 041
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	12 190	37 360	3,06	15,42	150 578
	DÃO-LAFÕES Total		281 900	2 206 360			2 139 798
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	6 030	21 674	3,59	15,42	71 293
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	16 410	85 090	5,19	15,42	167 909
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	29 590	189 670	6,41	15,42	266 530
	SERRA ESTRELA Total		52 030	296 434			505 732
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	9 220	55 932	6,07	15,42	86 216
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	8 500	51 210	6,02	15,42	79 838
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 450	39 347	5,28	15,42	75 513
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	38 550	401 916	10,43	15,42	192 424
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	4 040	15 963	3,95	15,42	46 323
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	6 800	27 360	4,02	15,42	77 478
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	11 800	45 861	3,89	15,42	136 064
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	15 140	59 357	3,92	15,42	174 062
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	10 630	44 647	4,20	15,42	119 240
	BEIRA INT. NORTE Total		112 130	741 593			987 158

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	54 190	686 534	12,67	15,42	148 934
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	11 950	66 424	5,56	15,42	117 814
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	7 130	35 058	4,92	15,42	74 868
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	4 470	28 102	6,29	15,42	40 814
	BEIRA INT. SUL Total		77 740	816 118			382 430
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	7 480	60 766	8,12	15,42	54 556
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	51 170	541 199	10,58	15,42	247 708
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	30 660	252 747	8,24	15,42	219 950
	COVA DA BEIRA Total		89 310	854 712			522 214
CEN Total			1 710 390	17 552 848			9 674 215
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	55 550	633 016	11,40	15,42	223 419
LVT	OESTE	BOMBARRAL	12 280	108 279	8,82	15,42	81 047
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	44 450	755 372	16,99	15,42	0
LVT	OESTE	NAZARÉ	15 060	229 129	15,21	15,42	3 057
LVT	OESTE	ÓBIDOS	11 580	155 655	13,44	15,42	22 878
LVT	OESTE	PENICHE	26 330	357 356	13,57	15,42	48 584
LVT	OESTE	ALENQUER	34 200	557 519	16,30	15,42	0
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	9 550	102 143	10,70	15,42	45 093
LVT	OESTE	CADAVAL	13 080	82 609	6,32	15,42	119 050
LVT	OESTE	LOURINHÃ	21 880	321 008	14,67	15,42	16 324
LVT	OESTE	MAFRA	44 640	985 151	22,07	15,42	0
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 070	87 403	12,36	15,42	21 598
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	68 260	1 109 043	16,25	15,42	0
	OESTE Total		363 930	5 483 683			581 050
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	189 000	2 746 856	14,53	15,42	167 029
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	164 230	6 395 155	38,94	15,42	0
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	554 050	19 162 205	34,59	15,42	0
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	206 870	3 101 465	14,99	15,42	87 927
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	158 460	4 538 633	28,64	15,42	0
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	307 800	7 719 055	25,08	15,42	0
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	113 670	2 307 808	20,30	15,42	0
LVT	GRANDE LISBOA	ÓDIVELAS (*)	139 980	2 098 630	14,99	15,42	59 497
	GRANDE LISBOA Total		1 834 060	48 069 807			314 453
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	10 020	195 792	19,54	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	153 010	3 496 391	22,85	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	82 300	959 915	11,66	15,42	308 936
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	69 530	621 118	8,93	15,42	450 853
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	36 430	787 066	21,60	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	48 110	1 179 913	24,53	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	133 600	2 497 574	18,69	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	29 650	873 810	29,47	15,42	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	104 500	1 857 395	17,77	15,42	0
	PENÍNS. SETÚBAL Total		667 150	12 468 974			759 789

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	5 170	22 716	4,39	15,42	56 992
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	44 180	349 748	7,92	15,42	331 392
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	14 380	210 584	14,64	15,42	11 118
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	4 390	23 820	5,43	15,42	43 862
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	15 770	255 259	16,19	15,42	0
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÊZERE	9 070	56 344	6,21	15,42	83 492
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	4 010	17 559	4,38	15,42	44 265
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	42 490	418 205	9,84	15,42	236 880
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	36 640	337 211	9,20	15,42	227 682
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	7 280	47 060	6,46	15,42	65 179
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	41 240	338 034	8,20	15,42	297 779
	MÉDIO TEJO Total		224 620	2 076 540			1 398 641
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	19 590	254 993	13,02	15,42	47 034
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	21 370	198 644	9,30	15,42	130 826
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	7 350	66 031	8,98	15,42	47 287
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	20 580	509 885	24,78	15,42	0
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	22 270	249 180	11,19	15,42	94 165
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	11 450	60 945	5,32	15,42	115 584
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	21 970	182 154	8,29	15,42	156 566
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	5 920	59 035	9,97	15,42	32 236
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	20 050	247 059	12,32	15,42	62 059
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	19 060	148 207	7,78	15,42	145 648
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	60 490	832 273	13,76	15,42	100 324
	LEZÍRIA DO TEJO Total		230 100	2 808 406			931 729
LVT Total			3 319 860	70 907 410			3 985 662
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	24 290	292 291	12,03	15,42	82 197
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	13 210	107 922	8,17	15,42	95 742
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	12 280	260 493	21,21	15,42	0
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	30 860	261 462	8,47	15,42	214 319
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	12 800	254 689	19,90	15,42	0
	ALENTEJO LITOR. Total		93 440	1 176 857			392 258
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	5 980	39 934	6,68	15,42	52 262
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	4 070	23 270	5,72	15,42	39 479
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	3 270	15 388	4,71	15,42	35 027
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	5 390	39 038	7,24	15,42	44 062
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	8 380	59 073	7,05	15,42	70 125
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	4 050	25 853	6,38	15,42	36 587
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	4 600	15 222	3,31	15,42	55 698
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	23 650	207 406	8,77	15,42	157 215
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	3 740	23 927	6,40	15,42	33 734
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	3 810	20 833	5,47	15,42	37 907
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	3 350	13 242	3,95	15,42	38 406
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	8 850	37 147	4,20	15,42	99 297
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	17 270	152 201	8,81	15,42	114 057
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	24 640	248 531	10,09	15,42	131 353
	ALTO ALENTEJO Total		121 050	921 065			945 209

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	6 750	49 014	7,26	15,42	55 053
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIOLOS	8 020	101 968	12,71	15,42	21 679
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	7 920	69 456	8,77	15,42	52 649
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	14 350	122 265	8,52	15,42	98 975
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	53 810	758 976	14,10	15,42	70 633
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	17 790	167 012	9,39	15,42	107 263
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	3 140	26 980	8,59	15,42	21 431
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	7 090	25 945	3,66	15,42	83 364
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	7 480	52 899	7,07	15,42	62 423
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	11 290	79 944	7,08	15,42	94 118
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	10 160	113 675	11,19	15,42	42 966
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	5 310	36 173	6,81	15,42	45 693
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	9 030	73 321	8,12	15,42	65 898
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	5 440	35 993	6,62	15,42	47 878
	ALENTEJO CENTRAL Total		167 580	1 713 621			870 023
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	11 780	46 896	3,98	15,42	134 721
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	8 600	35 561	4,14	15,42	97 029
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	2 220	15 677	7,06	15,42	18 550
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	1 830	15 292	8,36	15,42	12 922
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	32 360	469 162	14,50	15,42	29 745
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	8 250	64 246	7,79	15,42	62 947
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	5 190	36 181	6,97	15,42	43 835
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	9 410	38 425	4,08	15,42	106 652
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	8 880	39 269	4,42	15,42	97 638
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	16 290	96 511	5,92	15,42	154 638
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	5 730	39 257	6,85	15,42	49 085
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	16 410	96 017	5,85	15,42	156 982
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	5 770	42 772	7,41	15,42	46 186
	BAIXO ALENTEJO Total		132 720	1 035 266			1 010 930
ALE Total			514 790	4 846 809			3 218 420
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	22 770	1 824 877	80,14	15,42	0
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	4 140	21 084	5,09	15,42	42 744
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	4 780	120 230	25,15	15,42	0
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	6 600	213 696	32,38	15,42	0
ALG	ALGARVE	FARO	51 740	1 186 557	22,93	15,42	0
ALG	ALGARVE	LAGOA	18 070	1 060 205	58,67	15,42	0
ALG	ALGARVE	LAGOS	22 270	989 724	44,44	15,42	0
ALG	ALGARVE	LOULÉ	48 170	2 458 659	51,04	15,42	0
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	6 120	81 136	13,26	15,42	13 218
ALG	ALGARVE	OLHÃO	36 950	418 505	11,33	15,42	151 167
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	40 200	1 837 491	45,71	15,42	0
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	7 560	133 831	17,70	15,42	0
ALG	ALGARVE	SILVES	33 540	581 439	17,34	15,42	0
ALG	ALGARVE	TAVIRA	24 390	386 144	15,83	15,42	0
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	6 140	168 656	27,47	15,42	0
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 940	432 924	31,06	15,42	0
	ALGARVE Total		347 380	11 915 158			207 129
ALG Total			347 380	11 915 158			207 129
CONTINENTE			9 454 240	150 111 011	15,88	15,42	34 060 287

QUADRO A4.II
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º Hab.)	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)	CAPIT.MUN. CIM _m	CAPIT.MUN. CNIM	F C M (ICF) (contos)
RAA	RAA	ANGRA DO HEROISMO	35 670	165 227	4,63	15,42	384 710
RAA	RAA	CALHETA	4 300	8 491	1,97	15,42	57 804
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 900	10 514	2,15	15,42	65 031
RAA	RAA	VELAS	5 990	16 581	2,77	15,42	75 769
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITORIA	21 360	74 214	3,47	15,42	255 102
RAA	RAA	CORVO	280	300	1,07	15,42	4 017
RAA	RAA	HORTA	14 750	69 283	4,70	15,42	158 123
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	1 800	3 705	2,06	15,42	24 046
RAA	RAA	LAJES DO PICO	5 320	8 731	1,64	15,42	73 289
RAA	RAA	MADALENA	5 810	14 931	2,57	15,42	74 644
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	2 660	11 717	4,40	15,42	29 293
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	3 770	11 813	3,13	15,42	46 311
RAA	RAA	LAGOA	14 300	61 723	4,32	15,42	158 746
RAA	RAA	NORDESTE	5 360	13 501	2,52	15,42	69 136
RAA	RAA	PONTA DELGADA	63 510	484 777	7,63	15,42	494 381
RAA	RAA	POVOAÇÃO	7 380	15 360	2,08	15,42	98 420
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	29 060	109 716	3,78	15,42	338 313
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	11 470	26 369	2,30	15,42	150 468
RAA	RAA	VILA DO PORTO	6 070	15 513	2,56	15,42	78 071
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			243 760	1 122 466	4,60	15,42	2 635 674
RAM	RAM	CALHETA	13 300	33 032	2,48	15,42	172 019
RAM	RAM	CAMARA DE LOBOS	33 940	85 005	2,50	15,42	438 261
RAM	RAM	FUNCHAL	115 870	1 594 001	13,76	15,42	192 411
RAM	RAM	MACHICO	22 230	100 595	4,53	15,42	242 133
RAM	RAM	PONTA DO SOL	8 960	23 386	2,61	15,42	114 754
RAM	RAM	PORTO MONIZ	3 310	7 125	2,15	15,42	43 907
RAM	RAM	PORTO SANTO	4 840	70 397	14,54	15,42	4 223
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	13 540	42 473	3,14	15,42	166 278
RAM	RAM	SANTA CRUZ	24 900	273 899	11,00	15,42	109 994
RAM	RAM	SANTANA	10 140	31 318	3,09	15,42	125 014
RAM	RAM	S. VICENTE	8 240	20 324	2,47	15,42	106 715
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			259 270	2 281 555	8,80	15,42	1 715 709
TOTAL GERAL			9 957 270	153 515 032	15,42	15,42	38 411 670

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3)>0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	0,878	0,796	0,082	25 650	27 749,39	156 263
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	0,878	0,884	-0,006	16 510	0,00	0
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	0,878	0,834	0,044	10 260	10 708,51	60 302
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	0,878	0,836	0,042	21 180	22 073,78	124 302
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	0,878	0,793	0,085	9 910	10 750,50	60 539
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	0,878	0,813	0,065	12 710	13 539,35	76 243
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	0,878	0,857	0,021	44 370	45 296,56	255 075
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	0,878	0,864	0,014	15 680	15 894,38	89 505
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	0,878	0,906	-0,028	84 590	0,00	0
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	0,878	0,877	0,001	9 140	9 147,44	51 511
	MINHO-LIMA Total					250 000	155 159,92	873 740
NOR	CÁVADO	AMARES	0,878	0,882	-0,004	17 390	0,00	0
NOR	CÁVADO	BARCELOS	0,878	0,883	-0,005	118 610	0,00	0
NOR	CÁVADO	BRAGA	0,878	0,896	-0,018	151 870	0,00	0
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	0,878	0,896	-0,018	31 940	0,00	0
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	0,878	0,831	0,047	9 240	9 678,31	54 501
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	0,878	0,843	0,035	45 680	47 280,67	266 248
	CÁVADO Total					374 730	56 958,99	320 749
NOR	AVE	FAFE	0,878	0,862	0,016	50 140	50 919,97	286 741
NOR	AVE	GUIMARÃES (*)	0,878	0,884	-0,006	150 313	0,00	0
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	0,878	0,847	0,031	22 860	23 577,55	132 770
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	0,878	0,831	0,047	15 320	16 047,68	90 368
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,878	0,889	-0,011	119 800	0,00	0
NOR	AVE	VIZELA (*)	0,878	0,874	0,004	21 123	21 197,52	119 368
NOR	AVE	SANTO TIRSO (*)	0,878	0,879	-0,001	73 348	0,00	0
NOR	AVE	TROFA (*)	0,878	0,879	-0,001	34 502	0,00	0
	AVE Total					487 406	111 742,72	629 247
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	0,878	0,924	-0,046	36 180	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	0,878	0,912	-0,034	152 020	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	0,878	0,896	-0,018	102 410	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	0,878	0,901	-0,023	164 690	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	0,878	0,903	-0,025	270 060	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	0,878	0,899	-0,021	58 120	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	0,878	0,894	-0,016	80 410	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	0,878	0,883	-0,005	67 300	0,00	0
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	0,878	0,898	-0,020	265 660	0,00	0
	GRANDE PORTO Total					1 196 850	0,00	0
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	0,878	0,875	0,003	16 510	16 561,55	93 262
NOR	TÂMEGA	CABEZEIRAS DE BASTO	0,878	0,802	0,076	16 090	17 307,73	97 463
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	0,878	0,814	0,064	20 970	22 310,17	125 633
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	0,878	0,834	0,044	58 950	61 549,49	346 598
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	0,878	0,813	0,065	21 750	23 163,29	130 437
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS (*)	0,878	0,861	0,017	52 839	53 715,09	302 481
NOR	TÂMEGA	LOUSADA (*)	0,878	0,852	0,026	41 484	42 551,21	239 615
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	0,878	0,849	0,029	50 420	51 864,54	292 061
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	0,878	0,882	-0,004	47 700	0,00	0
NOR	TÂMEGA	PAREDES	0,878	0,878	0,000	76 510	76 515,30	430 874
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	0,878	0,870	0,008	71 960	72 534,04	408 455
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	0,878	0,812	0,066	9 540	10 166,69	57 251
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	0,878	0,782	0,096	8 040	8 810,97	49 616
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	0,878	0,805	0,073	22 400	24 028,78	135 311
NOR	TÂMEGA	RESENDE	0,878	0,739	0,139	12 930	14 724,17	82 915
	TÂMEGA Total					528 094	495 803,03	2 791 972
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	0,878	0,844	0,034	23 940	24 753,36	139 391
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	0,878	0,891	-0,013	127 720	0,00	0
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0,878	0,904	-0,026	69 700	0,00	0
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	0,878	0,930	-0,052	18 970	0,00	0
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	0,878	0,874	0,004	25 060	25 161,65	141 691
	E. DOURO VOUGA Total					265 390	49 915,01	281 082

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3)>0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,878	0,749	0,129	8 610	9 719,14	54 730
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	0,878	0,800	0,078	4 600	4 959,80	27 930
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	0,878	0,795	0,083	9 680	10 480,25	59 017
NOR	DOURO	VILA FLOR	0,878	0,840	0,038	8 680	9 007,54	50 723
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	0,878	0,827	0,051	8 190	8 605,94	48 462
NOR	DOURO	ALIJO	0,878	0,813	0,065	15 550	16 560,52	93 256
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	0,878	0,784	0,094	5 300	5 800,48	32 664
NOR	DOURO	PESO DA RÊGUA	0,878	0,839	0,039	21 700	22 555,79	127 017
NOR	DOURO	SABROSA	0,878	0,829	0,049	7 280	7 635,08	42 995
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	0,878	0,802	0,076	9 780	10 524,13	59 264
NOR	DOURO	VILA REAL	0,878	0,862	0,016	46 680	47 419,34	267 029
NOR	DOURO	ARMAMAR	0,878	0,813	0,065	8 530	9 088,20	51 178
NOR	DOURO	LAMEGO	0,878	0,829	0,049	29 700	31 145,00	175 384
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	0,878	0,811	0,067	12 300	13 128,69	73 930
NOR	DOURO	PENEDONO	0,878	0,798	0,080	3 510	3 791,72	21 352
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	0,878	0,818	0,060	9 500	10 067,75	56 694
NOR	DOURO	SERNANCELHE	0,878	0,813	0,065	6 950	7 403,96	41 693
NOR	DOURO	TABUAÇO	0,878	0,868	0,010	7 590	7 666,57	43 172
NOR	DOURO	TAROUCA	0,878	0,840	0,038	10 300	10 692,10	60 209
	DOURO Total					234 430	246 252,03	1 386 699
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	0,878	0,840	0,038	6 570	6 816,46	38 385
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	0,878	0,846	0,032	32 530	33 558,12	188 973
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	0,878	0,818	0,060	18 420	19 517,34	109 907
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	0,878	0,807	0,071	8 160	8 735,66	49 192
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	0,878	0,822	0,056	23 980	25 327,19	142 623
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	0,878	0,779	0,099	11 310	12 433,76	70 017
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	0,878	0,770	0,108	5 790	6 417,33	36 137
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	0,878	0,787	0,091	11 390	12 427,84	69 984
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	0,878	0,786	0,092	7 560	8 255,67	46 490
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	0,878	0,843	0,035	40 280	41 709,14	234 873
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	0,878	0,773	0,105	13 970	15 430,08	86 890
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	0,878	0,841	0,037	6 990	7 251,37	40 834
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	0,878	0,778	0,100	21 600	23 769,57	133 852
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	0,878	0,816	0,062	16 370	17 392,08	97 939
	A.-TRÁS-MONTES Total					224 920	239 041,60	1 346 096
NOR Total						3 561 820	1 354 873,30	7 629 585
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	0,878	0,891	-0,013	45 140	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	0,878	0,882	-0,004	22 650	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	0,878	0,877	0,001	29 120	29 146,05	164 127
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	0,878	0,917	-0,039	68 900	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	0,878	0,868	0,010	27 540	27 804,41	156 573
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	0,878	0,923	-0,045	35 650	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	0,878	0,910	-0,032	18 490	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	0,878	0,861	0,017	9 640	9 803,55	55 206
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	0,878	0,871	0,007	19 370	19 512,27	109 878
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	0,878	0,882	-0,004	52 470	0,00	0
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	0,878	0,863	0,015	13 490	13 691,18	77 098
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	0,878	0,852	0,026	20 100	20 625,48	116 147
	BAIXO VOUGA Total					362 560	120 582,94	679 029
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	0,878	0,879	-0,001	37 220	0,00	0
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	0,878	0,907	-0,029	137 770	0,00	0
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	0,878	0,836	0,042	12 830	13 367,26	75 274
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	0,878	0,896	-0,018	62 280	0,00	0
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	0,878	0,881	-0,003	13 860	0,00	0
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	0,878	0,834	0,044	25 660	26 776,82	150 786
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	0,878	0,870	0,008	16 350	16 482,62	92 817
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURCE	0,878	0,846	0,032	20 610	21 263,99	119 742
	BAIXO MONDEGO Total					326 580	77 890,70	438 619

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3) > 0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	0,878	0,888	-0,010	13 910	0,00	0
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	0,878	0,885	-0,007	107 480	0,00	0
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	0,878	0,913	-0,035	33 080	0,00	0
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	0,878	0,844	0,034	51 360	53 109,79	299 073
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	0,878	0,887	-0,009	24 350	0,00	0
	PINHAL LITORAL Total					230 180	53 109,79	299 073
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	0,878	0,874	0,004	13 050	13 096,59	73 750
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	0,878	0,834	0,044	4 760	4 969,49	27 984
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	0,878	0,897	-0,019	14 120	0,00	0
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	0,878	0,863	0,015	11 310	11 477,88	64 634
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	0,878	0,865	0,013	22 020	22 314,26	125 656
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	0,878	0,742	0,136	4 700	5 339,11	30 065
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	0,878	0,855	0,023	6 580	6 733,70	37 919
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	0,878	0,823	0,055	12 950	13 667,77	76 966
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	0,878	0,859	0,019	5 880	5 990,06	33 732
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	0,878	0,842	0,036	8 540	8 848,40	49 827
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	0,878	0,849	0,029	13 230	13 617,98	76 686
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	0,878	0,866	0,012	3 900	3 946,25	22 222
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,878	0,833	0,045	7 530	7 870,75	44 322
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	0,878	0,789	0,089	4 060	4 421,87	24 900
	PINHAL INT. NORTE Total					132 630	122 294,11	688 663
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	0,878	0,757	0,121	6 430	7 211,20	40 608
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	0,878	0,816	0,062	10 200	10 836,68	61 024
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	0,878	0,791	0,087	16 560	18 000,35	101 364
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	0,878	0,832	0,046	3 230	3 378,85	19 027
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	0,878	0,818	0,060	8 910	9 440,60	53 162
	PINHAL INT. SUL Total					45 330	48 867,68	275 185
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	0,878	0,801	0,077	6 740	7 259,79	40 882
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	0,878	0,843	0,035	10 930	11 313,58	63 709
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	0,878	0,800	0,078	17 440	18 804,17	105 890
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	0,878	0,851	0,027	22 450	23 054,42	129 825
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	0,878	0,856	0,022	10 370	10 596,63	59 672
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	0,878	0,873	0,005	14 390	14 465,97	81 461
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	0,878	0,833	0,045	10 540	11 011,01	62 006
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	0,878	0,769	0,109	8 720	9 671,37	54 462
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	0,878	0,864	0,014	11 680	11 845,99	66 707
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	0,878	0,823	0,055	20 180	21 292,73	119 904
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	0,878	0,806	0,072	13 710	14 701,72	82 789
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	0,878	0,841	0,037	31 240	32 400,12	182 452
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	0,878	0,821	0,057	5 930	6 268,48	35 299
CEN	DÃO-LAFÕES	UISEU	0,878	0,854	0,024	85 390	87 435,38	492 368
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	0,878	0,816	0,062	12 190	12 948,07	72 913
	DÃO-LAFÕES Total					281 900	293 069,42	1 650 339
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	0,878	0,765	0,113	6 030	6 711,90	37 796
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	0,878	0,851	0,027	16 410	16 846,69	94 868
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	0,878	0,845	0,033	29 590	30 578,06	172 192
	SERRA ESTRELA Total					52 030	54 136,65	304 856
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	0,878	0,817	0,061	9 220	9 781,71	55 083
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	0,878	0,797	0,081	8 500	9 187,69	51 738
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0,878	0,871	0,007	7 450	7 498,54	42 226
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	0,878	0,861	0,017	38 550	39 213,74	220 821
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	0,878	0,876	0,002	4 040	4 047,86	22 795
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	0,878	0,826	0,052	6 800	7 152,08	40 275
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	0,878	0,833	0,045	11 800	12 329,02	69 427
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	0,878	0,779	0,099	15 140	16 632,49	93 661
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	0,878	0,792	0,086	10 630	11 541,32	64 991
	BEIRA INT. NORTE Total					112 130	117 384,46	661 017

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3) > 0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	0,878	0,865	0,013	54 190	54 882,11	309 053
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	0,878	0,789	0,089	11 950	13 010,68	73 266
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	0,878	0,795	0,083	7 130	7 719,64	43 471
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	0,878	0,821	0,057	4 470	4 724,89	26 607
	BEIRA INT. SUL Total					77 740	80 337,33	452 397
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	0,878	0,817	0,061	7 480	7 938,48	44 703
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	0,878	0,870	0,008	51 170	51 594,28	290 539
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	0,878	0,804	0,074	30 660	32 931,65	185 445
	COVA DA BEIRA Total					89 310	92 464,40	520 687
CEN Total						1 710 390	1 060 137,49	5 969 865
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	0,878	0,875	0,003	55 550	55 690,25	313 604
LVT	OESTE	BOMBARRAL	0,878	0,873	0,005	12 280	12 347,00	69 529
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	0,878	0,886	-0,008	44 450	0,00	0
LVT	OESTE	NAZARÉ	0,878	0,867	0,011	15 060	15 230,83	85 768
LVT	OESTE	ÓBIDOS	0,878	0,859	0,019	11 580	11 804,10	66 472
LVT	OESTE	PENICHE	0,878	0,891	-0,013	26 330	0,00	0
LVT	OESTE	ALENQUER	0,878	0,894	-0,016	34 200	0,00	0
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	0,878	0,848	0,030	9 550	9 838,43	55 402
LVT	OESTE	CADAVAL	0,878	0,846	0,032	13 080	13 495,63	75 997
LVT	OESTE	LOURINHÃ	0,878	0,886	-0,008	21 880	0,00	0
LVT	OESTE	MAFRA	0,878	0,879	-0,001	44 640	0,00	0
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0,878	0,860	0,018	7 070	7 197,11	40 528
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	0,878	0,864	0,014	68 260	69 211,76	389 746
	OESTE Total					363 930	194 815,10	1 097 046
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	0,878	0,915	-0,037	189 000	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	0,878	0,931	-0,053	164 230	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	0,878	0,908	-0,030	554 050	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES (*)	0,878	0,920	-0,042	206 870	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	0,878	0,925	-0,047	158 460	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	0,878	0,922	-0,044	307 800	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	0,878	0,912	-0,034	113 670	0,00	0
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS (*)	0,878	0,920	-0,042	139 980	0,00	0
	GRANDE LISBOA Total					1 834 060	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	0,878	0,894	-0,016	10 020	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	0,878	0,923	-0,045	153 010	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	0,878	0,900	-0,022	82 300	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	0,878	0,905	-0,027	69 530	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	0,878	0,897	-0,019	36 430	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	0,878	0,857	0,021	48 110	49 121,20	276 612
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	0,878	0,935	-0,057	133 600	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	0,878	0,901	-0,023	29 650	0,00	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	0,878	0,904	-0,026	104 500	0,00	0
	PENÍNS. SETÚBAL Total					667 150	49 121,20	276 612
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	0,878	0,812	0,066	5 170	5 508,73	31 021
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	0,878	0,859	0,019	44 180	45 028,41	253 565
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	0,878	0,898	-0,020	14 380	0,00	0
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	0,878	0,849	0,029	4 390	4 516,53	25 433
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	0,878	0,914	-0,036	15 770	0,00	0
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	0,878	0,810	0,068	9 070	9 683,54	54 530
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	0,878	0,822	0,056	4 010	4 233,72	23 841
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	0,878	0,885	-0,007	42 490	0,00	0
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	0,878	0,897	-0,019	36 640	0,00	0
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	0,878	0,903	-0,025	7 280	0,00	0
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	0,878	0,862	0,016	41 240	41 914,59	236 030
	MÉDIO TEJO Total					224 620	110 885,51	624 420

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3)>0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	0,878	0,886	-0,008	19 590	0,00	0
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	0,878	0,871	0,007	21 370	21 527,11	121 224
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	0,878	0,857	0,021	7 350	7 506,01	42 268
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	0,878	0,875	0,003	20 580	20 634,34	116 196
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	0,878	0,879	-0,001	22 270	0,00	0
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	0,878	0,836	0,042	11 450	11 930,73	67 185
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	0,878	0,804	0,074	21 970	23 601,00	132 902
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	0,878	0,861	0,017	5 920	6 019,12	33 895
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	0,878	0,867	0,011	20 050	20 270,74	114 149
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	0,878	0,852	0,026	19 060	19 554,23	110 114
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	0,878	0,876	0,002	60 490	60 614,16	341 331
	LEZÍRIA DO TEJO Total					230 100	191 657,43	1 079 264
LVT Total						3 319 860	546 479,24	3 077 342
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	0,878	0,724	0,154	24 290	28 029,55	157 841
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	0,878	0,824	0,054	13 210	13 917,45	78 372
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	0,878	0,821	0,057	12 280	12 984,66	73 119
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	0,878	0,833	0,045	30 860	32 253,45	181 626
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	0,878	0,855	0,023	12 800	13 094,82	73 740
	ALENTEJO LITOR. Total					93 440	100 279,92	564 698
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	0,878	0,835	0,043	5 980	6 234,77	35 109
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	0,878	0,833	0,045	4 070	4 252,38	23 946
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	0,878	0,769	0,109	3 270	3 625,76	20 417
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	0,878	0,746	0,132	5 390	6 101,60	34 359
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	0,878	0,846	0,032	8 380	8 644,82	48 681
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	0,878	0,791	0,087	4 050	4 404,22	24 801
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	0,878	0,833	0,045	4 600	4 804,84	27 057
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	0,878	0,848	0,030	23 650	24 359,00	137 171
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	0,878	0,839	0,039	3 740	3 884,24	21 873
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	0,878	0,739	0,139	3 810	4 339,69	24 438
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	0,878	0,792	0,086	3 350	3 639,62	20 496
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	0,878	0,837	0,041	8 850	9 214,50	51 889
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	0,878	0,833	0,045	17 270	18 040,47	101 590
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	0,878	0,863	0,015	24 640	25 019,26	140 889
	ALTO ALENTEJO Total					121 050	126 565,17	712 716
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	0,878	0,797	0,081	6 750	7 294,65	41 078
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIOS	0,878	0,850	0,028	8 020	8 245,58	46 433
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	0,878	0,833	0,045	7 920	8 277,02	46 610
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	0,878	0,798	0,080	14 350	15 504,36	87 308
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	0,878	0,883	-0,005	53 810	0,00	0
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	0,878	0,801	0,077	17 790	19 165,11	107 923
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	0,878	0,816	0,062	3 140	3 333,77	18 773
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	0,878	0,804	0,074	7 090	7 613,88	42 876
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	0,878	0,820	0,058	7 480	7 916,14	44 577
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	0,878	0,839	0,039	11 290	11 731,71	66 064
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	0,878	0,863	0,015	10 160	10 313,07	58 075
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	0,878	0,833	0,045	5 310	5 550,47	31 256
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	0,878	0,832	0,046	9 030	9 447,47	53 201
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	0,878	0,820	0,058	5 440	5 755,46	32 410
	ALENTEJO CENTRAL Total					167 580	120 148,68	676 584

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3)>0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	0,878	0,858	0,020	11 780	12 015,32	67 661
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	0,878	0,754	0,124	8 600	9 670,32	54 456
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	0,878	0,825	0,053	2 220	2 337,76	13 164
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	0,878	0,848	0,030	1 830	1 884,31	10 611
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	0,878	0,869	0,009	32 360	32 659,68	183 914
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	0,878	0,841	0,037	8 250	8 556,76	48 185
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	0,878	0,849	0,029	5 190	5 340,03	30 071
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	0,878	0,837	0,041	9 410	9 795,17	55 159
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	0,878	0,639	0,239	8 880	10 999,98	61 943
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	0,878	0,822	0,056	16 290	17 199,10	96 852
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	0,878	0,732	0,146	5 730	6 569,27	36 993
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	0,878	0,823	0,055	16 410	17 311,76	97 486
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	0,878	0,828	0,050	5 770	6 060,99	34 131
	BAIXO ALENTEJO Total					132 720	140 400,44	790 626
ALE Total						514 790	487 394,21	2 744 624
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	0,878	0,884	-0,006	22 770	0,00	0
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	0,878	0,693	0,185	4 140	4 906,99	27 632
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	0,878	0,786	0,092	4 780	5 219,27	29 391
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	0,878	0,736	0,142	6 600	7 536,05	42 437
ALG	ALGARVE	FARO	0,878	0,884	-0,006	51 740	0,00	0
ALG	ALGARVE	LAGOA	0,878	0,866	0,012	18 070	18 279,38	102 935
ALG	ALGARVE	LAGOS	0,878	0,879	-0,001	22 270	0,00	0
ALG	ALGARVE	LOULÉ	0,878	0,850	0,028	48 170	49 507,03	278 785
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	0,878	0,735	0,143	6 120	6 996,01	39 396
ALG	ALGARVE	OLHÃO	0,878	0,875	0,003	36 950	37 048,74	208 629
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	0,878	0,887	-0,009	40 200	0,00	0
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	0,878	0,867	0,011	7 560	7 643,38	43 042
ALG	ALGARVE	SILVES	0,878	0,837	0,041	33 540	34 924,80	196 669
ALG	ALGARVE	TAVIRA	0,878	0,830	0,048	24 390	25 553,72	143 898
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	0,878	0,854	0,024	6 140	6 287,29	35 405
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	0,878	0,871	0,007	13 940	14 037,11	79 046
	ALGARVE Total					347 380	217 939,78	1 227 265
ALG Total						347 380	217 939,78	1 227 265
CONTINENTE						9 454 240	3 666 824	20 648 681
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	0,878	0,898	-0,020	35 670	0,00	0
RAA	RAA	CALHETA	0,878	0,848	0,030	4 300	4 430,89	24 951
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	0,878	0,884	-0,006	4 900	0,00	0
RAA	RAA	VELAS	0,878	0,854	0,024	5 990	6 134,17	34 543
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	0,878	0,868	0,010	21 360	21 582,59	121 536
RAA	RAA	CORVO	0,878	0,905	-0,027	280	0,00	0
RAA	RAA	HORTA	0,878	0,911	-0,033	14 750	0,00	0
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	0,878	0,865	0,013	1 800	1 823,21	10 267
RAA	RAA	LAJES DO PICO	0,878	0,882	-0,004	5 320	0,00	0
RAA	RAA	MADALENA	0,878	0,848	0,030	5 810	5 984,53	33 700
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	0,878	0,877	0,001	2 660	2 663,34	14 998
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	0,878	0,885	-0,007	3 770	0,00	0
RAA	RAA	LAGOA	0,878	0,880	-0,002	14 300	0,00	0
RAA	RAA	NORDESTE	0,878	0,874	0,004	5 360	5 382,96	30 313
RAA	RAA	PONTA DELGADA	0,878	0,891	-0,013	63 510	0,00	0
RAA	RAA	POVOAÇÃO	0,878	0,863	0,015	7 380	7 490,29	42 180
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	0,878	0,869	0,009	29 060	29 327,03	165 147
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	0,878	0,861	0,017	11 470	11 666,17	65 695
RAA	RAA	VILA DO PORTO	0,878	0,871	0,007	6 070	6 111,86	34 417
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES						243 760	102 597	577 747

QUADRO A4.III
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE
DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NUTS I	NUTS III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POPULAÇÃO RESIDENTE	Se (3) > 0 então (5)=(4)*[1+(3)]	F C M (IDO) (contos)
			(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)		
RAM	RAM	CALHETA	0,878	0,814	0,064	13 300	14 145,99	79 659
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	0,878	0,798	0,080	33 940	36 644,71	206 354
RAM	RAM	FUNCHAL	0,878	0,900	-0,022	115 870	0,00	0
RAM	RAM	MACHICO	0,878	0,851	0,027	22 230	22 823,05	128 522
RAM	RAM	PONTA DO SOL	0,878	0,808	0,070	8 960	9 588,98	53 997
RAM	RAM	PORTO MONIZ	0,878	0,781	0,097	3 310	3 631,57	20 450
RAM	RAM	PORTO SANTO	0,878	0,890	-0,012	4 840	0,00	0
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	0,878	0,792	0,086	13 540	14 700,30	82 781
RAM	RAM	SANTA CRUZ	0,878	0,863	0,015	24 900	25 273,16	142 318
RAM	RAM	SANTANA	0,878	0,768	0,110	10 140	11 252,14	63 364
RAM	RAM	S. VICENTE	0,878	0,791	0,087	8 240	8 960,11	50 457
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						259 270	147 020	827 902
TOTAL GERAL			0,878			9 957 270	3 916 441	22 054 330

Fontes: Departamento de Prospectiva e Planeamento do MEPAT/98 (IDS dos municípios).

* Tratamento da DGAL em conformidade com o disposto no artigo 12.º da Lei do OE para 1999.

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	295 157	156 263	451 420
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	25 160	0	25 160
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	124 858	60 302	185 160
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	220 446	124 302	344 748
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	117 588	60 539	178 127
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	135 048	76 243	211 291
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	395 048	255 075	650 123
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	53 352	89 505	142 857
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	246 577	0	246 577
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	59 853	51 511	111 364
	MINHO-LIMA Total		1 673 087	873 740	2 546 827
NOR	CÁVADO	AMARES	149 619	0	149 619
NOR	CÁVADO	BARCELOS	1 018 567	0	1 018 567
NOR	CÁVADO	BRAGA	202 873	0	202 873
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	179 574	0	179 574
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	115 201	54 501	169 702
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	463 705	266 248	729 953
	CÁVADO Total		2 129 539	320 749	2 450 288
NOR	AVE	FAFE	317 535	286 741	604 276
NOR	AVE	GUIMARÃES	568 150	0	568 150
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	183 300	132 770	316 070
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	184 310	90 368	274 678
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	535 476	0	535 476
NOR	AVE	VIZELA	101 900	119 368	221 268
NOR	AVE	SANTO TIRSO	512 757	0	512 757
NOR	AVE	TROFA	241 192	0	241 192
	AVE Total		2 644 620	629 247	3 273 867
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	67 622	0	67 622
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	466 260	0	466 260
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	0	0	0
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	0	0	0
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	0	0	0
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	43 914	0	43 914
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	261 508	0	261 508
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	0	0	0
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	0	0	0
	GRANDE PORTO Total		839 304	0	839 304

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	189 016	93 262	282 278
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	184 420	97 463	281 883
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	257 987	125 633	383 620
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	388 495	346 598	735 093
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	267 502	130 437	397 939
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS	201 936	302 481	504 417
NOR	TÂMEGA	LOUSADA	353 377	239 615	592 992
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	458 737	292 061	750 798
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	286 980	0	286 980
NOR	TÂMEGA	PAREDES	438 651	430 874	869 525
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	523 699	408 455	932 154
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	113 312	57 251	170 563
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENHA	106 419	49 616	156 035
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	285 728	135 311	421 039
NOR	TÂMEGA	RESENDE	136 716	82 915	219 631
	TÂMEGA Total		4 192 975	2 791 972	6 984 947
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	251 016	139 391	390 407
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	308 103	0	308 103
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	436 210	0	436 210
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	0	0	0
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	208 340	141 691	350 031
	E. DOURO VOUGA Total		1 203 669	281 082	1 484 751
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	105 341	54 730	160 071
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	57 191	27 930	85 121
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	97 812	59 017	156 829
NOR	DOURO	VILA FLOR	95 733	50 723	146 456
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	72 076	48 462	120 538
NOR	DOURO	ALIJO	179 987	93 256	273 243
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	31 654	32 664	64 318
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	220 404	127 017	347 421
NOR	DOURO	SABROSA	83 394	42 995	126 389
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	118 393	59 264	177 657
NOR	DOURO	VILA REAL	234 851	267 029	501 880
NOR	DOURO	ARMAMAR	78 407	51 178	129 585
NOR	DOURO	LAMEGO	233 062	175 384	408 446
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	126 047	73 930	199 977
NOR	DOURO	PENEDONO	46 863	21 352	68 215
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	79 916	56 694	136 610
NOR	DOURO	SERNANCELHE	87 044	41 693	128 737
NOR	DOURO	TABUAÇO	89 179	43 172	132 351
NOR	DOURO	TAROUCA	127 624	60 209	187 833
	DOURO Total		2 164 978	1 386 699	3 551 677

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	75 243	38 385	113 628
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	140 759	188 973	329 732
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	192 258	109 907	302 165
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	71 230	49 192	120 422
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	147 066	142 623	289 689
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	126 848	70 017	196 865
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	72 582	36 137	108 719
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAIS	149 916	69 984	219 900
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	101 052	46 490	147 542
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	381 627	234 873	616 500
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	147 827	86 890	234 717
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	81 128	40 834	121 962
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	239 739	133 852	373 591
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	199 415	97 939	297 354
	A.-TRÁS-MONTES Total		2 126 690	1 346 096	3 472 786
NOR Total			16 974 862	7 629 585	24 604 447
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	121 160	0	121 160
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	151 518	0	151 518
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	259 215	164 127	423 342
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	0	0	0
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	220 229	156 573	376 802
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	68 942	0	68 942
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	146 615	0	146 615
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	53 420	55 206	108 626
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	93 451	109 878	203 329
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	185 374	0	185 374
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	127 879	77 098	204 977
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	111 847	116 146	227 993
	BAIXO VOUGA Total		1 539 650	679 028	2 218 678
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	325 982	0	325 982
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	0	0	0
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	53 439	75 274	128 713
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	83 928	0	83 928
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	106 382	0	106 382
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	302 091	150 786	452 877
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	205 766	92 817	298 583
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURÉ	219 591	119 742	339 333
	BAIXO MONDEGO Total		1 297 179	438 619	1 735 798
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	56 129	0	56 129
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	70 826	0	70 826
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	1 403	0	1 403
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	372 291	299 073	671 364
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	173 381	0	173 381
	PINHAL LITORAL Total		674 030	299 073	973 103

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	128 147	73 750	201 897
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	55 032	27 984	83 016
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	21 752	0	21 752
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	90 288	64 634	154 922
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	157 576	125 656	283 232
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	51 036	30 065	81 101
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	72 345	37 919	110 264
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	129 863	76 966	206 829
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	43 604	33 732	77 336
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	91 507	49 827	141 334
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	136 649	76 686	213 335
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	45 232	22 222	67 454
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	86 446	44 322	130 768
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	39 039	24 900	63 939
	PINHAL INT. NORTE Total		1 148 516	688 663	1 837 179
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	73 736	40 608	114 344
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	118 522	61 024	179 546
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃ	156 162	101 364	257 526
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	39 568	19 027	58 595
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	89 520	53 162	142 682
	PINHAL INT. SUL Total		477 508	275 185	752 693
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	75 427	40 882	116 309
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	105 377	63 709	169 086
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	203 224	105 890	309 114
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	207 457	129 825	337 282
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	90 218	59 672	149 890
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	130 306	81 461	211 767
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	94 200	62 006	156 206
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	103 193	54 462	157 655
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	106 003	66 707	172 710
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	232 527	119 904	352 431
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	154 710	82 789	237 499
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	304 120	182 452	486 572
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	71 417	35 299	106 716
CEN	DÃO-LAFÕES	WISEU	111 041	492 368	603 409
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	150 578	72 913	223 491
	DÃO-LAFÕES Total		2 139 798	1 650 339	3 790 137
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	71 293	37 796	109 089
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	167 909	94 868	262 777
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	266 530	172 192	438 722
	SERRA ESTRELA Total		505 732	304 856	810 588

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	86 216	55 083	141 299
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	79 838	51 738	131 576
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	75 512	42 226	117 738
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	192 424	220 821	413 245
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	46 323	22 795	69 118
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	77 478	40 275	117 753
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	136 064	69 427	205 491
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	174 062	93 661	267 723
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	119 240	64 991	184 231
	BEIRA INT. NORTE Total		987 157	661 017	1 648 174
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	148 934	309 053	457 987
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	117 814	73 266	191 080
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	74 868	43 471	118 339
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	40 814	26 607	67 421
	BEIRA INT. SUL Total		382 430	452 397	834 827
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	54 556	44 703	99 259
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	247 708	290 539	538 247
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	219 950	185 445	405 395
	COVA DA BEIRA Total		522 214	520 687	1 042 901
CEN Total			9 674 214	5 969 864	15 644 078
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	223 419	313 604	537 023
LVT	OESTE	BOMBARRAL	81 046	69 529	150 575
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	0	0	0
LVT	OESTE	NAZARÉ	3 057	85 768	88 825
LVT	OESTE	ÓBIDOS	22 878	66 472	89 350
LVT	OESTE	PENICHE	48 584	0	48 584
LVT	OESTE	ALENQUER	0	0	0
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	45 093	55 402	100 495
LVT	OESTE	CADAVAL	119 050	75 997	195 047
LVT	OESTE	LOURINHÃ	16 324	0	16 324
LVT	OESTE	MAFRA	0	0	0
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	21 598	40 528	62 126
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	0	389 746	389 746
	OESTE Total		581 049	1 097 046	1 678 095
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	167 029	0	167 029
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	0	0	0
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	0	0	0
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES	87 927	0	87 927
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	0	0	0
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	0	0	0
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	0	0	0
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS	59 497	0	59 497
	GRANDE LISBOA Total		314 453	0	314 453

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	0	0	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	0	0	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	308 936	0	308 936
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	450 853	0	450 853
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	0	0	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	0	276 612	276 612
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	0	0	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	0	0	0
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	0	0	0
	PENÍNS. SETÚBAL Total		759 789	276 612	1 036 401
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	56 992	31 021	88 013
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	331 392	253 565	584 957
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	11 118	0	11 118
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	43 863	25 433	69 296
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	0	0	0
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÊZERE	83 492	54 530	138 022
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	44 265	23 841	68 106
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	236 880	0	236 880
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	227 682	0	227 682
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	65 179	0	65 179
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	297 779	236 030	533 809
	MÉDIO TEJO Total		1 398 642	624 420	2 023 062
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	47 034	0	47 034
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	130 825	121 224	252 049
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	47 287	42 268	89 555
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	0	116 196	116 196
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	94 165	0	94 165
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	115 584	67 185	182 769
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	156 566	132 902	289 468
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	32 236	33 895	66 131
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	62 059	114 149	176 208
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	145 648	110 114	255 762
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	100 325	341 331	441 656
	LEZÍRIA DO TEJO Total		931 729	1 079 264	2 010 993
LVT Total			3 985 662	3 077 342	7 063 004
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	82 197	157 841	240 038
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁCER DO SAL	95 742	78 372	174 114
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	0	73 119	73 119
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	214 319	181 626	395 945
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	0	73 740	73 740
	ALENTEJO LITOR. Total		392 258	564 698	956 956

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	52 262	35 109	87 371
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	39 479	23 946	63 425
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	35 027	20 417	55 444
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	44 062	34 359	78 421
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	70 125	48 681	118 806
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	36 587	24 801	61 388
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	55 698	27 057	82 755
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	157 215	137 171	294 386
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	33 734	21 873	55 607
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	37 907	24 438	62 345
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	38 406	20 496	58 902
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	99 297	51 889	151 186
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	114 057	101 590	215 647
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	131 353	140 889	272 242
	ALTO ALENTEJO Total		945 209	712 716	1 657 925
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	55 053	41 078	96 131
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIOS	21 679	46 433	68 112
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	52 649	46 610	99 259
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	98 975	87 308	186 283
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	70 633	0	70 633
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	107 263	107 923	215 186
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	21 431	18 773	40 204
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	83 364	42 876	126 240
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	62 424	44 577	107 001
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	94 118	66 064	160 182
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	42 966	58 075	101 041
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	45 693	31 256	76 949
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	65 898	53 201	119 099
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	47 878	32 410	80 288
	ALENTEJO CENTRAL Total		870 024	676 584	1 546 608
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	134 721	67 661	202 382
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	97 028	54 456	151 484
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	18 550	13 164	31 714
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	12 922	10 611	23 533
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	29 744	183 914	213 658
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	62 947	48 185	111 132
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	43 835	30 071	73 906
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	106 652	55 159	161 811
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	97 638	61 943	159 581
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	154 638	96 852	251 490
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	49 085	36 993	86 078
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	156 982	97 486	254 468
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	46 186	34 131	80 317
	BAIXO ALENTEJO Total		1 010 928	790 626	1 801 554
ALE Total			3 218 419	2 744 624	5 963 043

QUADRO A4.IV
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	F C M		
			ICF	IDO	TOTAL
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	0	0	0
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	42 744	27 632	70 376
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	0	29 391	29 391
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	0	42 437	42 437
ALG	ALGARVE	FARO	0	0	0
ALG	ALGARVE	LAGOA	0	102 935	102 935
ALG	ALGARVE	LAGOS	0	0	0
ALG	ALGARVE	LOULÉ	0	278 785	278 785
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	13 218	39 396	52 614
ALG	ALGARVE	OLHÃO	151 168	208 629	359 797
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	0	0	0
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	0	43 042	43 042
ALG	ALGARVE	SILVES	0	196 669	196 669
ALG	ALGARVE	TAVIRA	0	143 899	143 899
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	0	35 405	35 405
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	0	79 046	79 046
ALGARVE Total			207 130	1 227 266	1 434 396
ALG Total			207 130	1 227 266	1 434 396
CONTINENTE			34 060 287	20 648 681	54 708 968
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	384 710	0	384 710
RAA	RAA	CALHETA	57 804	24 951	82 755
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	65 031	0	65 031
RAA	RAA	VELAS	75 769	34 543	110 312
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	255 102	121 536	376 638
RAA	RAA	CORVO	4 017	0	4 017
RAA	RAA	HORTA	158 123	0	158 123
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	24 046	10 267	34 313
RAA	RAA	LAJES DO PICO	73 289	0	73 289
RAA	RAA	MADALENA	74 644	33 700	108 344
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	29 293	14 998	44 291
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	46 311	0	46 311
RAA	RAA	LAGOA	158 746	0	158 746
RAA	RAA	NORDESTE	69 136	30 313	99 449
RAA	RAA	PONTA DELGADA	494 381	0	494 381
RAA	RAA	POVOAÇÃO	98 420	42 180	140 600
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	338 313	165 147	503 460
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	150 468	65 695	216 163
RAA	RAA	VILA DO PORTO	78 071	34 417	112 488
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			2 635 674	577 747	3 213 421
RAM	RAM	CALHETA	172 019	79 659	251 678
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	438 261	206 354	644 615
RAM	RAM	FUNCHAL	192 411	0	192 411
RAM	RAM	MACHICO	242 133	128 522	370 655
RAM	RAM	PONTA DO SOL	114 754	53 997	168 751
RAM	RAM	PORTO MONIZ	43 907	20 450	64 357
RAM	RAM	PORTO SANTO	4 223	0	4 223
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	166 278	82 781	249 059
RAM	RAM	SANTA CRUZ	109 994	142 318	252 312
RAM	RAM	SANTANA	125 014	63 364	188 378
RAM	RAM	S. VICENTE	106 715	50 457	157 172
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			1 715 709	827 902	2 543 611
TOTAL GERAL			38 411 670	22 054 330	60 466 000

ANEXO 5

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO (PIE)

QUADRO A5.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	1 057 807	451 420	1 509 227	1 093 663	927 441	451 420	1 378 861
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	486 273	25 160	511 433	717 469	706 658	25 160	731 818
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	468 852	185 160	654 012	670 425	498 673	185 160	683 833
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	678 766	344 748	1 023 514	767 868	623 359	344 748	968 107
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	414 411	178 127	592 538	651 977	486 890	178 127	665 017
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	521 182	211 291	732 473	606 337	521 182	211 291	732 473
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	1 156 464	650 123	1 806 587	1 238 708	911 606	650 123	1 561 729
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	419 378	142 857	562 235	624 349	493 979	142 857	636 836
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	1 548 285	246 577	1 794 862	1 716 002	1 548 285	246 577	1 794 862
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	340 011	111 364	451 375	612 740	513 631	111 364	624 995
	MINHO-LIMA Total		7 091 427	2 546 827	9 638 254	8 699 538	7 231 704	2 546 827	9 778 531
NOR	CÁVADO	AMARES	479 531	149 619	629 150	549 643	479 531	149 619	629 150
NOR	CÁVADO	BARCELOS	2 313 389	1 018 567	3 331 956	2 454 473	2 075 966	1 018 567	3 094 533
NOR	CÁVADO	BRAGA	2 510 213	202 873	2 713 086	2 314 797	2 510 213	202 873	2 713 086
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	575 323	179 574	754 897	784 072	620 179	179 574	799 753
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	482 789	169 702	652 491	522 080	482 789	169 702	652 491
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	1 153 698	729 953	1 883 651	1 219 019	806 953	729 953	1 536 906
	CÁVADO Total		7 514 944	2 450 288	9 965 232	7 844 084	6 975 631	2 450 288	9 425 919
NOR	AVE	FAFE	1 039 154	604 276	1 643 430	1 242 076	961 700	604 276	1 565 976
NOR	AVE	GUIMARÃES	2 442 101	568 150	3 010 251	2 590 816	2 442 101	568 150	3 010 251
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	614 491	316 070	930 561	688 962	552 555	316 070	868 625
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	537 380	274 678	812 058	646 355	537 380	274 678	812 058
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 888 208	535 476	2 423 684	2 058 730	1 888 208	535 476	2 423 684
NOR	AVE	VIZELA	344 748	221 268	566 016	489 441	344 748	221 268	566 016
NOR	AVE	SANTO TIRSO	1 129 374	512 757	1 642 131	1 340 729	1 129 374	512 757	1 642 131
NOR	AVE	TROFA	535 865	241 192	777 057	708 141	535 865	241 192	777 057
	AVE Total		8 531 321	3 273 867	11 805 188	9 765 250	8 391 931	3 273 867	11 665 798
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	524 600	67 622	592 222	680 094	626 074	67 622	693 696
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	1 962 029	466 260	2 428 289	2 250 299	1 962 029	466 260	2 428 289
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	1 480 526	0	1 480 526	1 518 297	1 548 663	0	1 548 663
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	2 150 422	0	2 150 422	2 212 195	2 256 439	0	2 256 439
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	3 989 156	0	3 989 156	3 894 123	3 989 156	0	3 989 156
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	851 449	43 914	895 363	1 144 947	1 123 932	43 914	1 167 846
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	1 029 673	261 508	1 291 181	1 252 126	1 029 673	261 508	1 291 181
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	1 134 288	0	1 134 288	1 252 371	1 277 418	0	1 277 418
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	3 493 490	0	3 493 490	3 544 221	3 615 105	0	3 615 105
	GRANDE PORTO Total		16 615 633	839 304	17 454 937	17 748 673	17 428 489	839 304	18 267 793
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	369 667	282 278	651 945	575 528	369 666	282 278	651 944
NOR	TÂMEGA	CABEZEIRAS DE BASTO	531 088	281 883	812 971	681 035	531 088	281 883	812 971
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	570 310	383 620	953 930	733 946	541 719	383 620	925 339
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	1 220 259	735 093	1 955 352	1 391 698	1 019 522	735 093	1 754 615
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	561 630	397 939	959 569	723 363	514 058	397 939	911 997
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS	959 368	504 417	1 463 785	1 088 640	868 111	504 417	1 372 528
NOR	TÂMEGA	LOUSADA	749 747	592 992	1 342 739	918 058	564 471	592 992	1 157 463
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	972 556	750 798	1 723 354	1 365 655	970 983	750 798	1 721 781
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	721 806	286 980	1 008 786	955 250	721 806	286 980	1 008 786
NOR	TÂMEGA	PAREDES	1 152 831	869 525	2 022 356	1 452 178	961 341	869 525	1 830 866
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	1 273 828	932 154	2 205 982	1 480 871	934 888	932 154	1 867 042
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	337 707	170 563	508 270	563 209	403 911	170 563	574 474
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	350 046	156 035	506 081	509 392	363 545	156 035	519 580
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	590 454	421 039	1 011 493	765 712	544 350	421 039	965 389
NOR	TÂMEGA	RESENDE	382 856	219 631	602 487	661 351	454 947	219 631	674 578
	TÂMEGA Total		10 744 152	6 984 947	17 729 099	13 865 886	9 764 406	6 984 947	16 749 353

QUADRO A5.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	702 676	390 407	1 093 083	826 598	651 745	390 407	1 042 152
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	1 825 244	308 103	2 133 347	2 384 930	2 124 526	308 103	2 432 629
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 072 519	436 210	1 508 729	1 268 769	1 072 519	436 210	1 508 729
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	280 883	0	280 883	503 035	513 096	0	513 096
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	496 889	350 031	846 920	766 044	496 889	350 031	846 920
	E. DOURO VOUGA Total		4 378 211	1 484 751	5 862 962	5 749 376	4 858 775	1 484 751	6 343 526
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	505 817	160 071	665 888	606 549	505 817	160 071	665 888
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	366 560	85 121	451 681	483 733	408 287	85 121	493 408
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	652 808	156 829	809 637	735 107	652 808	156 829	809 637
NOR	DOURO	VILA FLOR	492 789	146 456	639 245	571 659	492 789	146 456	639 245
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	559 140	120 538	679 678	570 661	559 140	120 538	679 678
NOR	DOURO	ALIJO	577 825	273 243	851 068	706 931	577 825	273 243	851 068
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	171 724	64 318	236 042	315 067	257 050	64 318	321 368
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	438 129	347 421	785 550	591 995	398 950	347 421	746 371
NOR	DOURO	SABROSA	369 138	126 389	495 527	493 888	377 376	126 389	503 765
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	270 989	177 657	448 646	422 565	270 989	177 657	448 646
NOR	DOURO	VILA REAL	1 111 727	501 880	1 613 607	1 139 814	935 166	501 880	1 437 046
NOR	DOURO	ARMAMAR	365 633	129 585	495 218	465 448	365 633	129 585	495 218
NOR	DOURO	LAMEGO	684 340	408 446	1 092 786	814 570	618 541	408 446	1 026 987
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	498 743	199 977	698 720	591 405	498 743	199 977	698 720
NOR	DOURO	PENEDONO	247 733	68 215	315 948	409 348	349 320	68 215	417 535
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	460 206	136 610	596 816	612 998	488 648	136 610	625 258
NOR	DOURO	SERNANCELHE	420 623	128 737	549 360	512 435	420 623	128 737	549 360
NOR	DOURO	TABUAÇO	364 357	132 351	496 708	505 991	383 760	132 351	516 111
NOR	DOURO	TAROUCÁ	300 975	187 833	488 808	501 082	323 271	187 833	511 104
	DOURO Total		8 859 257	3 551 677	12 410 934	11 051 246	8 884 736	3 551 677	12 436 413
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	513 656	113 628	627 284	551 635	513 656	113 628	627 284
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	1 701 837	329 732	2 031 569	1 365 206	1 391 482	329 732	1 721 214
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	1 082 910	302 165	1 385 075	943 565	887 456	302 165	1 189 621
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	633 190	120 422	753 612	680 496	633 190	120 422	753 612
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	1 126 686	289 689	1 416 375	1 038 410	1 019 510	289 689	1 309 199
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	975 915	196 865	1 172 780	853 367	879 037	196 865	1 075 902
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	586 904	108 719	695 623	599 295	586 904	108 719	695 623
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAIS	991 099	219 900	1 210 999	862 662	867 721	219 900	1 087 621
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	493 565	147 542	641 107	572 275	493 565	147 542	641 107
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	1 352 087	616 500	1 968 587	1 337 321	1 069 558	616 500	1 686 058
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	1 091 231	234 717	1 325 948	1 018 233	1 049 043	234 717	1 283 760
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	321 463	121 962	443 425	459 197	346 419	121 962	468 381
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	930 040	373 591	1 303 631	937 194	807 998	373 591	1 181 589
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	678 767	297 354	976 121	789 904	678 767	297 354	976 121
	A.-TRÁS-MONTES Total		12 479 350	3 472 786	15 952 136	12 008 760	11 224 306	3 472 786	14 697 092
NOR Total			76 214 296	24 604 447	100 818 743	86 732 813	74 759 978	24 604 447	99 364 425
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	966 744	121 160	1 087 904	1 204 520	1 107 450	121 160	1 228 610
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	459 200	151 518	610 718	705 665	568 260	151 518	719 778
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	642 608	423 342	1 065 950	807 509	594 742	423 342	1 018 084
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	1 134 139	0	1 134 139	1 255 983	1 281 103	0	1 281 103
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	471 156	376 802	847 958	703 797	471 156	376 802	847 958
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	508 523	68 942	577 465	678 679	623 311	68 942	692 253
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	400 900	146 615	547 515	609 585	475 161	146 615	621 776
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	216 560	108 626	325 186	371 914	270 726	108 626	379 352
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	340 390	203 329	543 719	762 975	574 905	203 329	778 234
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	815 018	185 374	1 000 392	1 013 469	848 364	185 374	1 033 738
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	355 507	204 977	560 484	554 813	360 932	204 977	565 909
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	438 282	227 993	666 275	657 022	442 170	227 993	670 163
	BAIXO VOUGA Total		6 749 027	2 218 678	8 967 705	9 325 931	7 618 280	2 218 678	9 836 958

QUADRO A5.I
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

un. - contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (I)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	821 664	325 982	1 147 646	1 011 660	821 664	325 982	1 147 646
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	2 464 547	0	2 464 547	2 198 695	2 464 547	0	2 464 547
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	362 006	128 713	490 719	445 935	362 006	128 713	490 719
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	1 135 125	83 928	1 219 053	1 330 942	1 273 633	83 928	1 357 561
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	289 054	106 382	395 436	468 167	371 148	106 382	477 530
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	561 354	452 877	1 014 231	742 594	483 365	452 877	936 242
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	464 088	298 583	762 671	594 836	451 370	298 583	749 953
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURCE	555 138	339 333	894 471	698 545	541 373	339 333	880 706
	BAIXO MONDEGO Total		6 652 978	1 735 798	8 388 776	7 491 374	6 769 106	1 735 798	8 504 904
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	305 731	56 129	361 860	444 114	396 868	56 129	452 997
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	1 925 712	70 826	1 996 538	2 327 903	2 303 635	70 826	2 374 461
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	559 108	1 403	560 511	727 027	740 165	1 403	741 568
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	1 213 447	671 364	1 884 811	1 338 635	1 016 350	671 364	1 687 714
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	604 617	173 381	777 998	726 140	604 617	173 381	777 998
	PINHAL LITORAL Total		4 608 614	973 103	5 581 717	5 563 819	5 061 635	973 103	6 034 738
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	575 319	201 897	777 216	663 236	575 319	201 897	777 216
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	332 289	83 016	415 305	459 696	385 874	83 016	468 890
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	330 292	21 752	352 044	501 811	490 095	21 752	511 847
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	296 633	154 922	451 555	445 445	299 432	154 922	454 354
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	620 375	283 232	903 607	711 321	613 582	283 232	896 814
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	477 014	81 101	558 115	584 526	515 115	81 101	596 216
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	255 674	110 264	365 938	394 717	292 347	110 264	402 611
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	451 710	206 829	658 539	609 597	451 710	206 829	658 539
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	205 224	77 336	282 560	378 704	308 943	77 336	386 279
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAÍZERE	305 857	141 334	447 191	457 088	324 896	141 334	466 230
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	362 271	213 335	575 606	522 667	362 271	213 335	575 606
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	147 246	67 454	214 700	305 915	244 579	67 454	312 033
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	300 466	130 768	431 234	451 115	329 370	130 768	460 138
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	204 259	63 939	268 198	381 376	325 064	63 939	389 003
	PINHAL INT. NORTE Total		4 864 628	1 837 179	6 701 807	6 867 214	5 518 597	1 837 179	7 355 776
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	585 532	114 344	699 876	633 718	585 532	114 344	699 876
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	498 628	179 546	678 174	639 988	498 628	179 546	678 174
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	665 423	257 526	922 949	867 736	665 423	257 526	922 949
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	246 176	58 595	304 771	385 333	334 445	58 595	393 040
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	504 453	142 682	647 135	638 209	508 291	142 682	650 973
	PINHAL INT. SUL Total		2 500 213	752 693	3 252 906	3 164 984	2 592 319	752 693	3 345 012
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	367 721	116 309	484 030	521 190	415 305	116 309	531 614
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	290 063	169 086	459 149	419 293	290 063	169 086	459 149
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	691 977	309 114	1 001 091	843 881	691 977	309 114	1 001 091
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	594 090	337 282	931 372	745 385	594 090	337 282	931 372
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	419 771	149 890	569 661	597 775	459 840	149 890	609 730
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	352 812	211 767	564 579	545 448	352 812	211 767	564 579
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	361 474	156 206	517 680	500 896	361 474	156 206	517 680
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	338 319	157 655	495 974	522 308	375 099	157 655	532 754
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	317 115	172 710	489 825	461 869	317 115	172 710	489 825
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	672 462	352 431	1 024 893	784 293	636 384	352 431	988 815
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	436 550	237 499	674 049	554 216	436 550	237 499	674 049
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	857 370	486 572	1 343 942	1 168 935	857 370	486 572	1 343 942
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	289 157	106 716	395 873	398 251	299 500	106 716	406 216
CEN	DÃO-LAFÕES	UISEU	1 701 588	603 409	2 304 997	1 826 107	1 698 897	603 409	2 302 306
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	409 304	223 491	632 795	535 592	409 304	223 491	632 795
	DÃO-LAFÕES Total		8 099 773	3 790 137	11 889 910	10 425 439	8 195 780	3 790 137	11 985 917
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	331 323	109 089	440 412	410 720	331 323	109 089	440 412
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	611 381	262 777	874 158	647 127	553 103	262 777	815 880
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	929 538	438 722	1 368 260	987 973	806 887	438 722	1 245 609
	SERRA ESTRELA Total		1 872 241	810 588	2 682 829	2 045 820	1 691 313	810 588	2 501 901

QUADRO A5.I
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	750 972	141 299	892 271	681 846	718 354	141 299	859 653
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	502 437	131 576	634 013	553 724	502 437	131 576	634 013
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	647 323	117 738	765 061	647 950	647 323	117 738	765 061
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	1 495 865	413 245	1 909 110	1 351 926	1 291 226	413 245	1 704 471
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	193 264	69 118	262 382	377 547	315 980	69 118	385 098
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	466 624	117 753	584 377	511 316	466 624	117 753	584 377
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	751 957	205 491	957 448	724 215	707 579	205 491	913 070
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	1 161 310	267 723	1 429 033	975 671	962 376	267 723	1 230 099
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	656 551	184 231	840 782	635 048	616 420	184 231	800 651
	BEIRA INT. NORTE Total		6 626 304	1 648 174	8 274 478	6 459 243	6 228 319	1 648 174	7 876 493
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	1 985 124	457 987	2 443 111	1 705 045	1 691 687	457 987	2 149 674
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	1 402 822	191 080	1 593 902	1 135 080	1 239 998	191 080	1 431 078
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	641 601	118 339	759 940	600 781	639 109	118 339	757 448
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	374 296	67 421	441 717	451 173	392 776	67 421	460 197
	BEIRA INT. SUL Total		4 403 844	834 827	5 238 671	3 892 079	3 963 570	834 827	4 798 397
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	255 459	99 259	354 718	399 792	308 529	99 259	407 788
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	1 271 334	538 247	1 809 581	1 245 993	1 032 667	538 247	1 570 914
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	1 135 354	405 395	1 540 749	1 050 713	919 315	405 395	1 324 710
	COVA DA BEIRA Total		2 662 148	1 042 901	3 705 049	2 696 498	2 260 511	1 042 901	3 303 412
CEN Total			49 039 772	15 644 078	64 683 850	57 932 401	49 899 430	15 644 078	65 543 508
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	1 108 571	537 023	1 645 594	1 291 486	1 091 247	537 023	1 628 270
LVT	OESTE	BOMBARRAL	267 283	150 575	417 858	388 403	267 283	150 575	417 858
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	841 797	0	841 797	985 134	1 004 837	0	1 004 837
LVT	OESTE	NAZARÉ	280 079	88 825	368 904	406 897	326 210	88 825	415 035
LVT	OESTE	ÓBIDOS	322 941	89 350	412 291	406 447	325 226	89 350	414 576
LVT	OESTE	PENICHE	412 095	48 584	460 679	586 296	549 438	48 584	598 022
LVT	OESTE	ALENQUER	773 964	0	773 964	752 060	773 964	0	773 964
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	229 752	100 495	330 247	382 903	290 066	100 495	390 561
LVT	OESTE	CADAVAL	386 769	195 047	581 816	494 577	386 769	195 047	581 816
LVT	OESTE	LOURINHÃ	443 661	16 324	459 985	557 310	552 132	16 324	568 456
LVT	OESTE	MAFRA	900 371	0	900 371	940 891	959 709	0	959 709
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	178 330	62 126	240 456	319 090	263 345	62 126	325 471
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	1 233 457	389 746	1 623 203	1 334 965	1 233 457	389 746	1 623 203
	OESTE Total		7 379 070	1 678 095	9 057 165	8 846 459	8 023 683	1 678 095	9 701 778
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	2 491 210	167 029	2 658 239	2 530 549	2 491 210	167 029	2 658 239
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	2 658 521	0	2 658 521	2 225 731	2 658 521	0	2 658 521
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	9 283 488	0	9 283 488	10 339 501	10 546 291	0	10 546 291
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES	2 794 823	87 927	2 882 750	2 708 521	2 794 823	87 927	2 882 750
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	2 581 331	0	2 581 331	2 026 115	2 554 471	0	2 554 471
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	4 360 537	0	4 360 537	3 936 026	4 360 537	0	4 360 537
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	1 675 621	0	1 675 621	1 639 010	1 675 621	0	1 675 621
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS	1 798 192	59 497	1 857 689	1 792 965	1 798 192	59 497	1 857 689
	GRANDE LISBOA Total		27 643 722	314 453	27 958 175	27 198 418	28 879 666	314 453	29 194 119
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	225 512	0	225 512	331 928	338 567	0	338 567
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	2 143 341	0	2 143 341	2 078 179	2 143 341	0	2 143 341
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	1 066 606	308 936	1 375 542	1 267 878	1 066 606	308 936	1 375 542
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	881 044	450 853	1 331 897	1 123 372	881 044	450 853	1 331 897
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	713 370	0	713 370	782 715	798 369	0	798 369
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	942 942	276 612	1 219 554	1 173 936	942 942	276 612	1 219 554
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	1 755 531	0	1 755 531	1 760 188	1 795 392	0	1 795 392
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	550 107	0	550 107	602 599	614 651	0	614 651
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	1 506 691	0	1 506 691	1 488 636	1 518 409	0	1 518 409
	PENÍNS. SETÚBAL Total		9 785 145	1 036 401	10 821 546	10 609 431	10 099 321	1 036 401	11 135 722

QUADRO A5.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

un - contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	338 274	88 013	426 287	403 545	338 274	88 013	426 287
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	1 162 450	584 957	1 747 407	1 259 702	1 003 241	584 957	1 588 198
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	372 620	11 118	383 738	538 920	538 580	11 118	549 698
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	163 847	69 296	233 143	329 460	266 753	69 296	336 049
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	252 065	0	252 065	364 176	371 460	0	371 460
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	345 654	138 022	483 676	484 362	356 027	138 022	494 049
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	181 461	68 106	249 567	356 282	295 302	68 106	363 408
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	872 534	236 880	1 109 414	1 051 431	872 534	236 880	1 109 414
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	776 190	227 682	1 003 872	901 131	776 189	227 682	1 003 871
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	191 256	65 179	256 435	323 800	265 097	65 179	330 276
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	951 067	533 809	1 484 876	1 165 602	935 750	533 809	1 469 559
	MÉDIO TEJO Total		5 607 418	2 023 062	7 630 480	7 178 411	6 019 207	2 023 062	8 042 269
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	496 523	47 034	543 557	575 023	539 490	47 034	586 524
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	435 211	252 049	687 260	584 100	435 211	252 049	687 260
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	178 007	89 555	267 562	323 448	240 362	89 555	329 917
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	597 145	116 196	713 341	587 571	597 145	116 196	713 341
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	441 070	94 165	535 235	564 597	481 724	94 165	575 889
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	705 452	182 769	888 221	701 012	701 048	182 769	883 817
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	1 092 102	289 468	1 381 570	1 084 814	1 078 236	289 468	1 367 704
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	162 457	66 131	228 588	310 096	250 167	66 131	316 298
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	578 036	176 208	754 244	642 574	578 036	176 208	754 244
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	428 860	255 762	684 622	570 872	428 860	255 762	684 622
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	1 391 879	441 656	1 833 535	1 328 648	1 233 467	441 656	1 675 123
	LEZÍRIA DO TEJO Total		6 506 740	2 010 993	8 517 733	7 272 755	6 563 746	2 010 993	8 574 739
LVT Total			56 922 095	7 063 004	63 985 099	61 105 474	59 585 623	7 063 004	66 648 627
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	1 760 757	240 038	2 000 795	1 404 898	1 531 219	240 038	1 771 257
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	1 229 391	174 114	1 403 505	899 303	959 703	174 114	1 133 817
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÁNDOLA	803 890	73 119	877 009	717 038	803 890	73 119	877 009
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	1 265 565	395 945	1 661 510	1 164 802	1 072 606	395 945	1 468 551
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	350 236	73 740	423 976	439 046	374 087	73 740	447 827
	ALENTEJO LITOR. Total		5 409 838	956 956	6 366 794	4 625 087	4 741 505	956 956	5 698 461
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	420 494	87 371	507 865	456 745	420 494	87 371	507 865
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	373 155	63 425	436 580	417 502	373 155	63 425	436 580
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	333 113	55 444	388 557	397 266	349 767	55 444	405 211
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	546 230	78 421	624 651	507 032	546 230	78 421	624 651
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	315 072	118 806	433 878	443 361	333 423	118 806	452 229
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	323 130	61 388	384 518	397 994	344 565	61 388	405 953
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	413 759	82 755	496 514	494 564	421 700	82 755	504 455
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	855 948	294 386	1 150 334	876 824	811 090	294 386	1 105 476
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	270 187	55 607	325 794	347 653	298 999	55 607	354 606
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	232 731	62 345	295 076	350 832	295 504	62 345	357 849
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	383 806	58 902	442 708	410 790	383 806	58 902	442 708
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	646 768	151 186	797 954	627 749	640 263	151 186	791 449
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	864 167	215 647	1 079 814	773 616	759 707	215 647	975 354
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	755 242	272 242	1 027 484	811 439	750 798	272 242	1 023 040
	ALTO ALENTEJO Total		6 733 803	1 657 925	8 391 728	7 313 367	6 729 501	1 657 925	8 387 426

QUADRO A5.1
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	548 991	96 131	645 122	537 036	548 991	96 131	645 122
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	658 431	68 112	726 543	573 878	655 418	68 112	723 530
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	259 508	99 259	358 767	369 146	277 270	99 259	376 529
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	694 866	186 283	881 149	664 035	650 914	186 283	837 197
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	1 793 748	70 633	1 864 381	1 425 595	1 726 718	70 633	1 797 351
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	1 236 588	215 186	1 451 774	994 699	1 038 903	215 186	1 254 089
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	276 972	40 204	317 176	352 927	319 782	40 204	359 986
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	616 638	126 240	742 878	562 909	583 461	126 240	709 701
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	418 725	107 001	525 726	466 961	418 725	107 001	525 726
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	525 097	160 182	685 279	544 190	525 097	160 182	685 279
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	310 705	101 041	411 746	395 585	310 705	101 041	411 746
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	388 756	76 949	465 705	417 241	388 756	76 949	465 705
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	320 315	119 099	439 414	404 801	320 315	119 099	439 414
ALE	ALENTEJO CENTRAL	Sousel	329 490	80 288	409 778	393 600	329 490	80 288	409 778
	ALENTEJO CENTRAL Total		8 378 832	1 546 608	9 925 440	8 102 603	8 094 545	1 546 608	9 641 153
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	501 261	202 382	703 643	565 781	501 261	202 382	703 643
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	770 383	151 484	921 867	827 110	770 383	151 484	921 867
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	260 280	31 714	291 994	321 934	296 659	31 714	328 373
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	186 341	23 533	209 874	322 615	305 535	23 533	329 068
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	1 354 819	213 658	1 568 477	1 127 526	1 207 896	213 658	1 421 554
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	532 134	111 132	643 266	524 741	532 134	111 132	643 266
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	234 606	73 906	308 512	320 701	253 209	73 906	327 115
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	637 717	161 811	799 528	587 200	578 514	161 811	740 325
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	1 135 948	159 581	1 295 529	975 442	1 070 230	159 581	1 229 811
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	1 008 591	251 490	1 260 081	892 251	873 436	251 490	1 124 926
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	624 122	86 078	710 200	620 503	624 122	86 078	710 200
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	1 125 347	254 468	1 379 815	983 124	985 027	254 468	1 239 495
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	364 312	80 317	444 629	412 996	364 312	80 317	444 629
	BAIXO ALENTEJO Total		8 735 861	1 801 554	10 537 415	8 481 924	8 362 718	1 801 554	10 164 272
ALE Total			29 258 334	5 963 043	35 221 377	28 522 981	27 928 269	5 963 043	33 891 312
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	549 885	0	549 885	998 906	1 018 884	0	1 018 884
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	556 017	70 376	626 393	610 302	556 017	70 376	626 393
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	358 462	29 391	387 853	546 301	527 836	29 391	557 227
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	350 729	42 437	393 166	510 066	477 830	42 437	520 267
ALG	ALGARVE	FARO	903 875	0	903 875	1 001 270	1 021 295	0	1 021 295
ALG	ALGARVE	LAGOA	358 576	102 935	461 511	628 385	538 018	102 935	640 953
ALG	ALGARVE	LAGOS	502 224	0	502 224	656 853	669 990	0	669 990
ALG	ALGARVE	LOULÉ	1 310 841	278 785	1 589 626	1 515 542	1 310 841	278 785	1 589 626
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	434 572	52 614	487 186	649 323	609 695	52 614	662 309
ALG	ALGARVE	OLHÃO	574 488	359 797	934 285	790 583	574 488	359 797	934 285
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	713 420	0	713 420	972 247	991 692	0	991 692
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	238 551	43 042	281 593	395 249	360 112	43 042	403 154
ALG	ALGARVE	SILVES	969 744	196 669	1 166 413	1 065 614	969 744	196 669	1 166 413
ALG	ALGARVE	TAVIRA	832 533	143 899	976 432	914 081	832 533	143 899	976 432
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	258 796	35 405	294 201	398 322	370 883	35 405	406 288
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	282 069	79 046	361 115	466 501	396 785	79 046	475 831
	ALGARVE Total		9 194 782	1 434 396	10 629 178	12 119 545	11 226 643	1 434 396	12 661 039
ALG Total			9 194 782	1 434 396	10 629 178	12 119 545	11 226 643	1 434 396	12 661 039
CONTINENTE			220 629 279	54 708 968	275 338 247	246 413 214	223 399 943	54 708 968	278 108 911

QUADRO A5.I
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO DE 1998

un - contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E BRUTA			FEF 98 + IVA TUR.98	P I E CORRIGIDA (1)		
			FGM BRUTO	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	1 204 862	384 710	1 589 572	971 951	840 698	384 710	1 225 408
RAA	RAA	CALHETA	297 269	82 755	380 024	328 719	297 269	82 755	380 024
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	217 984	65 031	283 015	279 054	219 604	65 031	284 635
RAA	RAA	VELAS	329 101	110 312	439 413	376 464	329 101	110 312	439 413
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	694 114	376 638	1 070 752	657 686	452 555	376 638	829 193
RAA	RAA	CORVO	50 631	4 017	54 648	152 405	151 436	4 017	155 453
RAA	RAA	HORTA	654 521	158 123	812 644	530 703	510 972	158 123	669 095
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	204 478	34 313	238 791	265 880	236 884	34 313	271 197
RAA	RAA	LAJES DO PICO	354 379	73 289	427 668	377 438	354 380	73 289	427 669
RAA	RAA	MADALENA	361 290	108 344	469 634	380 991	361 290	108 344	469 634
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	196 770	44 291	241 061	231 779	196 770	44 291	241 061
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	310 060	46 311	356 371	281 763	308 929	46 311	355 240
RAA	RAA	LAGOA	376 804	158 746	535 550	462 616	376 804	158 746	535 550
RAA	RAA	NORDESTE	300 347	99 449	399 796	440 149	349 503	99 449	448 952
RAA	RAA	PONTA DELGADA	1 856 586	494 381	2 350 967	1 447 378	1 330 434	494 381	1 824 815
RAA	RAA	POVOAÇÃO	334 728	140 600	475 328	411 291	334 728	140 600	475 328
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	874 360	503 460	1 377 820	882 969	609 763	503 460	1 113 223
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	358 301	216 163	574 464	410 886	301 871	216 163	518 034
RAA	RAA	VILA DO PORTO	321 989	112 488	434 477	353 271	321 989	112 488	434 477
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			9 298 575	3 213 421	12 511 996	9 243 393	7 884 980	3 213 421	11 098 401
RAM	RAM	CALHETA	630 678	251 678	882 356	599 280	503 878	251 678	755 556
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	649 824	644 615	1 294 439	717 198	259 608	644 615	904 223
RAM	RAM	FUNCHAL	2 181 920	192 411	2 374 331	1 691 375	1 940 028	192 411	2 132 439
RAM	RAM	MACHICO	565 905	370 655	936 560	573 525	352 430	370 655	723 085
RAM	RAM	PONTA DO SOL	298 737	168 751	467 488	325 875	242 103	168 751	410 854
RAM	RAM	PORTO MONIZ	353 027	64 357	417 384	351 252	353 027	64 357	417 384
RAM	RAM	PORTO SANTO	234 006	4 223	238 229	295 762	297 454	4 223	301 677
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	424 746	249 059	673 805	433 259	297 182	249 059	546 241
RAM	RAM	SANTA CRUZ	668 273	252 312	920 585	607 048	513 037	252 312	765 349
RAM	RAM	SANTANA	505 684	188 378	694 062	504 207	447 313	188 378	635 691
RAM	RAM	S. VICENTE	384 514	157 172	541 686	389 718	334 174	157 172	491 346
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			6 897 313	2 543 611	9 440 924	6 488 499	5 540 235	2 543 611	8 083 846
TOTAL GERAL			236 825 167	60 466 000	297 291 167	262 145 106	236 825 158	60 466 000	297 291 158

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	927 441	451 420	1 378 861	1 190 659	861 877	451 420	1 313 297
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	706 658	25 160	731 818	780 207	755 047	25 160	780 207
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	498 673	185 160	683 833	729 811	544 651	185 160	729 811
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	623 359	344 748	968 107	835 715	577 327	344 748	922 075
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	486 890	178 127	665 017	709 741	531 614	178 127	709 741
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	521 182	211 291	732 473	660 202	499 964	211 291	711 255
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	911 606	650 123	1 561 729	1 348 880	837 348	650 123	1 487 471
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	493 979	142 857	636 836	679 019	536 162	142 857	679 019
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	1 548 285	246 577	1 794 862	1 867 017	1 620 440	246 577	1 867 017
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	513 631	111 364	624 995	667 283	555 919	111 364	667 283
	MINHO-LIMA Total		7 231 704	2 546 827	9 778 531	9 468 534	7 320 349	2 546 827	9 867 176
NOR	CÁVADO	AMARES	479 531	149 619	629 150	598 305	476 779	149 619	626 398
NOR	CÁVADO	BARCELOS	2 075 966	1 018 567	3 094 533	2 672 627	1 928 825	1 018 567	2 947 392
NOR	CÁVADO	BRAGA	2 510 213	202 873	2 713 086	2 518 754	2 468 604	202 873	2 671 477
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	620 179	179 574	799 753	853 228	673 654	179 574	853 228
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	482 789	169 702	652 491	568 406	454 204	169 702	623 906
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	806 953	729 953	1 536 906	1 327 462	733 875	729 953	1 463 828
	CÁVADO Total		6 975 631	2 450 288	9 425 919	8 538 782	6 735 941	2 450 288	9 186 229
NOR	AVE	FAFE	961 700	604 276	1 565 976	1 352 340	887 239	604 276	1 491 515
NOR	AVE	GUIMARÃES	2 442 101	568 150	3 010 251	2 908 972	2 407 996	568 150	2 976 146
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	552 555	316 070	868 625	750 222	511 253	316 070	827 323
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	537 380	274 678	812 058	703 783	499 980	274 678	774 658
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 888 208	535 476	2 423 684	2 241 525	1 846 128	535 476	2 381 604
NOR	AVE	VIZELA	344 748	221 268	566 016	549 219	339 564	221 268	560 832
NOR	AVE	SANTO TIRSO	1 129 374	512 757	1 642 131	1 572 648	1 071 817	512 757	1 584 574
NOR	AVE	TROFA	535 865	241 192	777 057	830 461	589 269	241 192	830 461
	AVE Total		8 391 931	3 273 867	11 665 798	10 909 170	8 153 246	3 273 867	11 427 113
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	626 074	67 622	693 696	737 624	670 002	67 622	737 624
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	1 962 029	466 260	2 428 289	2 450 790	1 984 530	466 260	2 450 790
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	1 548 663	0	1 548 663	1 653 419	1 653 419	0	1 653 419
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	2 256 439	0	2 256 439	2 401 146	2 401 146	0	2 401 146
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	3 989 156	0	3 989 156	4 041 915	4 041 915	0	4 041 915
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	1 123 932	43 914	1 167 846	1 238 365	1 194 451	43 914	1 238 365
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	1 029 673	261 508	1 291 181	1 363 525	1 102 017	261 508	1 363 525
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	1 277 418	0	1 277 418	1 362 292	1 362 292	0	1 362 292
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	3 615 105	0	3 615 105	3 856 025	3 856 025	0	3 856 025
	GRANDE PORTO Total		17 428 489	839 304	18 267 793	19 105 101	18 265 797	839 304	19 105 101
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	369 666	282 278	651 944	626 681	369 666	282 278	651 944
NOR	TÂMEGA	CABEZEIRAS DE BASTO	531 088	281 883	812 971	741 451	511 865	281 883	793 748
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	541 719	383 620	925 339	799 091	497 720	383 620	881 340
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	1 019 522	735 093	1 754 615	1 515 264	936 092	735 093	1 671 185
NOR	TÂMEGA	BALÃO	514 058	397 939	911 997	787 597	470 693	397 939	868 632
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS	868 111	504 417	1 372 528	1 225 171	802 849	504 417	1 307 266
NOR	TÂMEGA	LOUSADA	564 471	592 992	1 157 463	1 033 244	509 435	592 992	1 102 427
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	970 983	750 798	1 721 781	1 487 007	889 114	750 798	1 639 912
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	721 806	286 980	1 008 786	1 040 105	753 125	286 980	1 040 105
NOR	TÂMEGA	PAREDES	961 341	869 525	1 830 866	1 581 458	874 286	869 525	1 743 811
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	934 888	932 154	1 867 042	1 612 383	846 112	932 154	1 778 266
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	403 911	170 563	574 474	612 925	442 362	170 563	612 925
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	363 545	156 035	519 580	554 530	398 495	156 035	554 530
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	544 350	421 039	965 389	833 777	498 447	421 039	919 486
NOR	TÂMEGA	RESENDE	454 947	219 631	674 578	719 921	500 290	219 631	719 921
	TÂMEGA Total		9 764 406	6 984 947	16 749 353	15 170 605	9 300 551	6 984 947	16 285 498
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	651 745	390 407	1 042 152	899 931	602 192	390 407	992 599
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	2 124 526	308 103	2 432 629	2 595 995	2 287 892	308 103	2 595 995
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 072 519	436 210	1 508 729	1 381 425	1 039 468	436 210	1 475 678
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	513 096	0	513 096	513 523	513 523	0	513 523
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	496 889	350 031	846 920	834 051	496 889	350 031	846 920
	E. DOURO VOUGA Total		4 858 775	1 484 751	6 343 526	6 224 925	4 939 964	1 484 751	6 424 715

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	505 817	160 071	665 888	660 125	505 817	160 071	665 888
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	408 287	85 121	493 408	526 075	440 954	85 121	526 075
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	652 808	156 829	809 637	799 877	652 808	156 829	809 637
NOR	DOURO	VILA FLOR	492 789	146 456	639 245	622 182	492 789	146 456	639 245
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	559 140	120 538	679 678	621 015	543 759	120 538	664 297
NOR	DOURO	ALIJO	577 825	273 243	851 068	769 483	554 472	273 243	827 715
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	257 050	64 318	321 368	342 963	278 645	64 318	342 963
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	398 950	347 421	746 371	644 482	363 461	347 421	710 882
NOR	DOURO	SABROSA	377 376	126 389	503 765	537 587	411 198	126 389	537 587
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	270 989	177 657	448 646	460 072	282 415	177 657	460 072
NOR	DOURO	VILA REAL	935 166	501 880	1 437 046	1 240 684	866 837	501 880	1 368 717
NOR	DOURO	ARMAMAR	365 633	129 585	495 218	506 616	377 031	129 585	506 616
NOR	DOURO	LAMEGO	618 541	408 446	1 026 987	886 278	569 710	408 446	978 156
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	498 743	199 977	698 720	643 378	485 484	199 977	685 461
NOR	DOURO	PENEDONO	349 320	68 215	417 535	445 448	377 233	68 215	445 448
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	488 648	136 610	625 258	666 812	530 202	136 610	666 812
NOR	DOURO	SERNANCELHE	420 623	128 737	549 360	557 717	428 980	128 737	557 717
NOR	DOURO	TABUAÇO	383 760	132 351	516 111	550 651	418 300	132 351	550 651
NOR	DOURO	TAROUCA	323 271	187 833	511 104	545 398	357 565	187 833	545 398
NOR	DOURO Total		8 884 736	3 551 677	12 436 413	12 026 843	8 937 660	3 551 677	12 489 337
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	513 656	113 628	627 284	600 371	512 856	113 628	626 484
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	1 391 482	329 732	1 721 214	1 486 009	1 309 641	329 732	1 639 373
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	887 456	302 165	1 189 621	1 027 208	830 891	302 165	1 133 056
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	633 190	120 422	753 612	740 138	633 190	120 422	753 612
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	1 019 510	289 689	1 309 199	1 130 705	957 259	289 689	1 246 948
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	879 037	196 865	1 075 902	928 861	827 879	196 865	1 024 744
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	586 904	108 719	695 623	652 006	579 343	108 719	688 062
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	867 721	219 900	1 087 621	939 146	816 006	219 900	1 035 906
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	493 565	147 542	641 107	622 700	493 565	147 542	641 107
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	1 069 558	616 500	1 686 058	1 454 793	989 388	616 500	1 605 888
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	1 049 043	234 717	1 283 760	1 108 486	988 002	234 717	1 222 719
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	346 419	121 962	468 381	499 871	377 909	121 962	499 871
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	807 998	373 591	1 181 589	1 020 004	751 815	373 591	1 125 406
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	678 767	297 354	976 121	859 766	640 767	297 354	938 121
NOR	A.-TRÁS-MONTES Total		11 224 306	3 472 786	14 697 092	13 070 064	10 708 511	3 472 786	14 181 297
NOR Total			74 759 978	24 604 447	99 364 425	94 514 024	74 362 019	24 604 447	98 966 466
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	1 107 450	121 160	1 228 610	1 311 523	1 190 363	121 160	1 311 523
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	568 260	151 518	719 778	768 545	617 027	151 518	768 545
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	594 742	423 342	1 018 084	878 871	546 335	423 342	969 677
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	1 281 103	0	1 281 103	1 362 611	1 362 611	0	1 362 611
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	471 156	376 802	847 958	765 973	447 593	376 802	824 395
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	623 311	68 942	692 253	738 374	669 432	68 942	738 374
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	475 161	146 615	621 776	663 087	516 472	146 615	663 087
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	270 726	108 626	379 352	404 677	296 051	108 626	404 677
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRO	574 905	203 329	778 234	830 817	627 488	203 329	830 817
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	848 364	185 374	1 033 738	1 103 397	918 023	185 374	1 103 397
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	360 932	204 977	565 909	604 232	399 255	204 977	604 232
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	442 170	227 993	670 163	715 519	487 526	227 993	715 519
CEN	BAIXO VOUGA Total		7 618 280	2 218 678	9 836 958	10 147 626	8 078 176	2 218 678	10 296 854
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	821 664	325 982	1 147 646	1 101 430	821 498	325 982	1 147 480
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	2 464 547	0	2 464 547	2 390 247	2 464 547	0	2 464 547
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	362 006	128 713	490 719	485 725	362 006	128 713	490 719
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	1 273 633	83 928	1 357 561	1 446 956	1 363 028	83 928	1 446 956
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	371 148	106 382	477 530	509 624	403 242	106 382	509 624
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTE-MOR-O-VELHO	483 365	452 877	936 242	808 413	438 848	452 877	891 725
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	451 370	298 583	749 953	647 862	415 711	298 583	714 294
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	541 373	339 333	880 706	760 942	499 497	339 333	838 830
CEN	BAIXO MONDEGO Total		6 769 106	1 735 798	8 504 904	8 151 199	6 768 377	1 735 798	8 504 175

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	396 868	56 129	452 997	483 557	427 428	56 129	483 557
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	2 303 635	70 826	2 374 461	2 532 605	2 461 779	70 826	2 532 605
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	740 165	1 403	741 568	791 157	789 754	1 403	791 157
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	1 016 350	671 364	1 687 714	1 456 754	936 102	671 364	1 607 466
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	604 617	173 381	777 998	790 725	617 344	173 381	790 725
		PINHAL LITORAL Total	5 061 635	973 103	6 034 738	6 054 798	5 232 407	973 103	6 205 510
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	575 319	201 897	777 216	722 221	563 462	201 897	765 359
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	385 874	83 016	468 890	500 315	417 299	83 016	500 315
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	490 095	21 752	511 847	546 456	524 704	21 752	546 456
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	299 432	154 922	454 354	485 087	330 165	154 922	485 087
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	613 582	283 232	896 814	774 452	570 940	283 232	854 172
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	515 115	81 101	596 216	636 383	555 282	81 101	636 383
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	292 347	110 264	402 611	429 840	319 576	110 264	429 840
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	451 710	206 829	658 539	663 521	456 692	206 829	663 521
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	308 943	77 336	386 279	412 271	334 935	77 336	412 271
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	324 896	141 334	466 230	497 667	356 333	141 334	497 667
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	362 271	213 335	575 606	569 144	362 271	213 335	575 606
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	244 579	67 454	312 033	332 966	265 512	67 454	332 966
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	329 370	130 768	460 138	491 129	360 361	130 768	491 129
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	325 064	63 939	389 003	415 069	351 130	63 939	415 069
		PINHAL INT. NORTE Total	5 518 597	1 837 179	7 355 776	7 476 521	5 768 662	1 837 179	7 605 841
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	585 532	114 344	699 876	689 997	585 532	114 344	699 876
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	498 628	179 546	678 174	696 807	517 261	179 546	696 807
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	665 423	257 526	922 949	944 497	686 971	257 526	944 497
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	334 445	58 595	393 040	419 536	360 941	58 595	419 536
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	508 291	142 682	650 973	695 083	552 401	142 682	695 083
		PINHAL INT. SUL Total	2 592 319	752 693	3 345 012	3 445 920	2 703 106	752 693	3 455 799
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	415 305	116 309	531 614	567 309	451 000	116 309	567 309
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	290 063	169 086	459 149	456 565	290 063	169 086	459 149
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	691 977	309 114	1 001 091	918 819	671 126	309 114	980 240
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	594 090	337 282	931 372	811 603	553 375	337 282	890 657
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	459 840	149 890	609 730	650 666	500 776	149 890	650 666
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	352 812	211 767	564 579	593 656	381 889	211 767	593 656
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	361 474	156 206	517 680	545 378	389 172	156 206	545 378
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	375 099	157 655	532 754	568 661	411 006	157 655	568 661
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	317 115	172 710	489 825	502 858	330 148	172 710	502 858
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	636 384	352 431	988 815	853 586	589 367	352 431	941 798
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	436 550	237 499	674 049	603 494	415 008	237 499	652 507
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	857 370	486 572	1 343 942	1 272 835	848 718	486 572	1 335 290
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	299 500	106 716	406 216	433 496	326 780	106 716	433 496
CEN	DÃO-LAFÕES	UISEU	1 698 897	603 409	2 302 306	1 987 637	1 589 425	603 409	2 192 834
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	409 304	223 491	632 795	583 270	397 288	223 491	620 779
		DÃO-LAFÕES Total	8 195 780	3 790 137	11 985 917	11 349 833	8 145 141	3 790 137	11 935 278
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	331 323	109 089	440 412	446 959	337 870	109 089	446 959
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	553 103	262 777	815 880	704 576	514 309	262 777	777 086
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	806 887	438 722	1 245 609	1 075 048	747 660	438 722	1 186 382
		SERRA ESTRELA Total	1 691 313	810 588	2 501 901	2 226 583	1 599 839	810 588	2 410 427
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	718 354	141 299	859 653	742 177	677 478	141 299	818 777
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	502 437	131 576	634 013	602 852	499 574	131 576	631 150
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	647 323	117 738	765 061	705 188	633 015	117 738	750 753
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	1 291 226	413 245	1 704 471	1 471 831	1 210 181	413 245	1 623 426
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	315 980	69 118	385 098	410 831	341 713	69 118	410 831
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	466 624	117 753	584 377	556 565	464 491	117 753	582 244
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	707 579	205 491	913 070	788 318	664 164	205 491	869 655
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	962 376	267 723	1 230 099	1 062 282	903 887	267 723	1 171 610
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	616 420	184 231	800 651	691 302	578 350	184 231	762 581
		BEIRA INT. NORTE Total	6 228 319	1 648 174	7 876 493	7 031 346	5 972 853	1 648 174	7 621 027

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	1 691 687	457 987	2 149 674	1 854 333	1 589 473	457 987	2 047 460
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	1 239 998	191 080	1 431 078	1 235 885	1 171 952	191 080	1 363 032
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	639 109	118 339	757 448	654 015	603 094	118 339	721 433
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÔDÃO	392 776	67 421	460 197	491 162	423 741	67 421	491 162
	BEIRA INT. SUL Total		3 963 570	834 827	4 798 397	4 235 395	3 788 260	834 827	4 623 087
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	308 529	99 259	407 788	434 967	335 708	99 259	434 967
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	1 032 667	538 247	1 570 914	1 356 044	957 972	538 247	1 496 219
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	919 315	405 395	1 324 710	1 143 723	856 327	405 395	1 261 722
	COVA DA BEIRA Total		2 260 511	1 042 901	3 303 412	2 934 734	2 150 007	1 042 901	3 192 908
CEN Total			49 899 430	15 644 078	65 543 508	63 053 955	50 206 828	15 644 078	65 850 906
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	1 091 247	537 023	1 628 270	1 405 374	1 013 825	537 023	1 550 848
LVT	OESTE	BOMBARRAL	267 283	150 575	417 858	422 967	272 392	150 575	422 967
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	1 004 837	0	1 004 837	1 071 910	1 071 910	0	1 071 910
LVT	OESTE	NAZARÉ	326 210	88 825	415 035	442 504	353 679	88 825	442 504
LVT	OESTE	ÓBIDOS	325 226	89 350	414 576	442 435	353 085	89 350	442 435
LVT	OESTE	PENICHE	549 438	48 584	598 022	637 847	589 263	48 584	637 847
LVT	OESTE	ALENQUER	773 964	0	773 964	819 126	819 126	0	819 126
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	290 066	100 495	390 561	416 913	316 418	100 495	416 913
LVT	OESTE	CADAVAL	386 769	195 047	581 816	538 699	376 866	195 047	571 913
LVT	OESTE	LOURINHÃ	552 132	16 324	568 456	606 812	590 488	16 324	606 812
LVT	OESTE	MAFRA	959 709	0	959 709	1 024 186	1 024 186	0	1 024 186
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	263 345	62 126	325 471	347 617	285 491	62 126	347 617
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	1 233 457	389 746	1 623 203	1 452 050	1 181 763	389 746	1 571 509
	OESTE Total		8 023 683	1 678 095	9 701 778	9 628 440	8 248 492	1 678 095	9 926 587
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	2 491 210	167 029	2 658 239	2 756 124	2 589 095	167 029	2 756 124
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	2 658 521	0	2 658 521	2 411 702	2 594 938	0	2 594 938
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	10 546 291	0	10 546 291	10 500 347	10 546 291	0	10 546 291
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES	2 794 823	87 927	2 882 750	3 036 994	2 949 067	87 927	3 036 994
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	2 554 471	0	2 554 471	2 200 349	2 433 009	0	2 433 009
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	4 360 537	0	4 360 537	4 274 703	4 360 537	0	4 360 537
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	1 675 621	0	1 675 621	1 782 544	1 782 544	0	1 782 544
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS	1 798 192	59 497	1 857 689	2 009 169	1 949 672	59 497	2 009 169
	GRANDE LISBOA Total		28 879 666	314 453	29 194 119	28 971 932	29 205 153	314 453	29 519 606
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	338 567	0	338 567	360 173	360 173	0	360 173
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	2 143 341	0	2 143 341	2 259 150	2 259 150	0	2 259 150
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	1 066 606	308 936	1 375 542	1 379 984	1 071 048	308 936	1 379 984
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	881 044	450 853	1 331 897	1 223 193	853 643	450 853	1 304 496
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	798 369	0	798 369	852 453	852 453	0	852 453
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	942 942	276 612	1 219 554	1 278 292	1 001 680	276 612	1 278 292
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	1 795 392	0	1 795 392	1 914 657	1 914 657	0	1 914 657
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	614 651	0	614 651	655 600	655 600	0	655 600
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	1 518 409	0	1 518 409	1 617 864	1 617 864	0	1 617 864
	PENÍNS. SETÚBAL Total		10 099 321	1 036 401	11 135 722	11 541 366	10 586 268	1 036 401	11 622 669
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	338 274	88 013	426 287	439 453	351 440	88 013	439 453
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	1 003 241	584 957	1 588 198	1 370 595	927 724	584 957	1 512 681
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	538 580	11 118	549 698	586 976	575 858	11 118	586 976
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	266 753	69 296	336 049	358 740	289 444	69 296	358 740
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	371 460	0	371 460	396 638	396 638	0	396 638
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÉZERE	356 027	138 022	494 049	527 133	389 111	138 022	527 133
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	295 302	68 106	363 408	387 908	319 802	68 106	387 908
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	872 534	236 880	1 109 414	1 143 748	906 868	236 880	1 143 748
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	776 189	227 682	1 003 871	981 180	776 189	227 682	1 003 871
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	265 097	65 179	330 276	352 601	287 422	65 179	352 601
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	935 750	533 809	1 469 559	1 267 070	865 875	533 809	1 399 684
	MÉDIO TEJO Total		6 019 207	2 023 062	8 042 269	7 812 042	6 086 371	2 023 062	8 109 433

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	539 490	47 034	586 524	626 001	578 967	47 034	626 001
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	435 211	252 049	687 260	635 973	423 454	252 049	675 503
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	240 362	89 555	329 917	352 376	262 821	89 555	352 376
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	597 145	116 196	713 341	639 747	574 910	116 196	691 106
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	481 724	94 165	575 889	614 780	520 615	94 165	614 780
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	701 048	182 769	883 817	763 625	659 023	182 769	841 792
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	1 078 236	289 468	1 367 704	1 181 482	1 013 203	289 468	1 302 671
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	250 167	66 131	316 298	337 641	271 510	66 131	337 641
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	578 036	176 208	754 244	699 918	565 962	176 208	742 170
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	428 860	255 762	684 622	621 672	411 253	255 762	667 015
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	1 233 467	441 656	1 675 123	1 446 651	1 153 817	441 656	1 595 473
	LEZÍRIA DO TEJO Total		6 563 746	2 010 993	8 574 739	7 919 866	6 435 535	2 010 993	8 446 528
LVT Total			59 585 623	7 063 004	66 648 627	65 873 646	60 561 819	7 063 004	67 624 823
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	1 531 219	240 038	1 771 257	1 528 077	1 446 998	240 038	1 687 036
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	959 703	174 114	1 133 817	979 439	905 791	174 114	1 079 905
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	803 890	73 119	877 009	778 115	773 686	73 119	846 805
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	1 072 606	395 945	1 468 551	1 267 839	1 002 778	395 945	1 398 723
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	374 087	73 740	447 827	476 439	402 699	73 740	476 439
	ALENTEJO LITOR. Total		4 741 505	956 956	5 698 461	5 029 909	4 531 952	956 956	5 488 908
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	420 494	87 371	507 865	497 483	420 494	87 371	507 865
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	373 155	63 425	436 580	454 663	391 238	63 425	454 663
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	349 767	55 444	405 211	432 554	377 110	55 444	432 554
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	546 230	78 421	624 651	552 144	522 743	78 421	601 164
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	333 423	118 806	452 229	482 315	363 509	118 806	482 315
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	344 565	61 388	405 953	433 251	371 863	61 388	433 251
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	421 700	82 755	504 455	538 494	455 739	82 755	538 494
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	811 090	294 386	1 105 476	951 581	758 526	294 386	1 052 912
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	298 999	55 607	354 606	378 553	322 946	55 607	378 553
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	295 504	62 345	357 849	381 856	319 511	62 345	381 856
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	383 806	58 902	442 708	447 390	388 488	58 902	447 390
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	640 263	151 186	791 449	683 532	602 630	151 186	753 816
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	759 707	215 647	975 354	842 273	713 330	215 647	928 977
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	750 798	272 242	1 023 040	883 356	702 154	272 242	974 396
	ALTO ALENTEJO Total		6 729 501	1 657 925	8 387 426	7 959 445	6 710 281	1 657 925	8 368 206
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	548 991	96 131	645 122	584 854	531 918	96 131	628 049
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	655 418	68 112	723 530	625 141	621 015	68 112	689 127
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	277 270	99 259	376 529	401 999	302 740	99 259	401 999
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	650 914	186 283	837 197	723 069	611 107	186 283	797 390
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	1 726 718	70 633	1 797 351	1 552 134	1 641 257	70 633	1 711 890
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	1 038 903	215 186	1 254 089	1 083 003	979 273	215 186	1 194 459
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	319 782	40 204	359 986	384 272	344 068	40 204	384 272
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	583 461	126 240	709 701	613 054	549 715	126 240	675 955
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	418 725	107 001	525 726	508 529	418 725	107 001	525 726
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	525 097	160 182	685 279	592 558	492 863	160 182	653 045
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	310 705	101 041	411 746	430 875	329 834	101 041	430 875
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	388 756	76 949	465 705	454 372	388 756	76 949	465 705
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	320 315	119 099	439 414	440 783	321 684	119 099	440 783
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	329 490	80 288	409 778	428 666	348 378	80 288	428 666
	ALENTEJO CENTRAL Total		8 094 545	1 546 608	9 641 153	8 823 309	7 881 333	1 546 608	9 427 941

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	501 261	202 382	703 643	616 129	471 922	202 382	674 304
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	770 383	151 484	921 867	900 690	770 383	151 484	921 867
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	296 659	31 714	328 373	350 578	318 864	31 714	350 578
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	305 535	23 533	329 068	350 981	327 448	23 533	350 981
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	1 207 896	213 658	1 421 554	1 227 402	1 140 303	213 658	1 353 961
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	532 134	111 132	643 266	571 442	509 342	111 132	620 474
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	253 209	73 906	327 115	349 238	275 332	73 906	349 238
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	578 514	161 811	740 325	639 523	543 313	161 811	705 124
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	1 070 230	159 581	1 229 811	1 062 299	1 011 754	159 581	1 171 335
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	873 436	251 490	1 124 926	971 450	819 947	251 490	1 071 437
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	624 122	86 078	710 200	675 571	621 044	86 078	707 122
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	985 027	254 468	1 239 495	1 070 457	926 092	254 468	1 180 560
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	364 312	80 317	444 629	449 778	369 461	80 317	449 778
		BAIXO ALENTEJO Total	8 362 718	1 801 554	10 164 272	9 235 538	8 105 205	1 801 554	9 906 759
ALE Total			27 928 269	5 963 043	33 891 312	31 048 201	27 228 771	5 963 043	33 191 814
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	1 018 884	0	1 018 884	1 065 852	1 065 852	0	1 065 852
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	556 017	70 376	626 393	622 949	556 017	70 376	626 393
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	527 836	29 391	557 227	594 171	564 780	29 391	594 171
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	477 830	42 437	520 267	554 882	512 445	42 437	554 882
ALG	ALGARVE	FARO	1 021 295	0	1 021 295	1 083 041	1 083 041	0	1 083 041
ALG	ALGARVE	LAGOA	538 018	102 935	640 953	667 237	564 302	102 935	667 237
ALG	ALGARVE	LAGOS	669 990	0	669 990	712 067	712 067	0	712 067
ALG	ALGARVE	LOULÉ	1 310 841	278 785	1 589 626	1 635 035	1 356 250	278 785	1 635 035
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	609 695	52 614	662 309	706 589	653 975	52 614	706 589
ALG	ALGARVE	OLHÃO	574 488	359 797	934 285	860 019	556 646	359 797	916 443
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	991 692	0	991 692	1 046 734	1 046 734	0	1 046 734
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	360 112	43 042	403 154	430 044	387 002	43 042	430 044
ALG	ALGARVE	SILVES	969 744	196 669	1 166 413	1 158 451	969 744	196 669	1 166 413
ALG	ALGARVE	TAVIRA	832 533	143 899	976 432	994 081	850 182	143 899	994 081
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	370 883	35 405	406 288	432 782	397 377	35 405	432 782
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	396 785	79 046	475 831	504 963	425 917	79 046	504 963
		ALGARVE Total	11 226 643	1 434 396	12 661 039	13 068 897	11 702 331	1 434 396	13 136 727
ALG Total			11 226 643	1 434 396	12 661 039	13 068 897	11 702 331	1 434 396	13 136 727
CONTINENTE			223 399 943	54 708 968	278 108 911	267 558 723	224 061 768	54 708 968	278 770 736
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	840 698	384 710	1 225 408	1 053 217	782 433	384 710	1 167 143
RAA	RAA	CALHETA	297 269	82 755	380 024	356 204	293 847	82 755	376 602
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	219 604	65 031	284 635	302 386	237 355	65 031	302 386
RAA	RAA	VELAS	329 101	110 312	439 413	407 940	323 198	110 312	433 510
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	452 555	376 638	829 193	712 677	413 127	376 638	789 765
RAA	RAA	CORVO	151 436	4 017	155 453	156 079	152 062	4 017	156 079
RAA	RAA	HORTA	510 972	158 123	669 095	575 076	479 158	158 123	637 281
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	236 884	34 313	271 197	284 213	249 900	34 313	284 213
RAA	RAA	LAJES DO PICO	354 380	73 289	427 669	408 996	354 380	73 289	427 669
RAA	RAA	MADALENA	361 290	108 344	469 634	412 846	343 518	108 344	451 862
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	196 770	44 291	241 061	251 159	206 868	44 291	251 159
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	308 929	46 311	355 240	305 323	292 037	46 311	338 348
RAA	RAA	LAGOA	376 804	158 746	535 550	501 296	371 641	158 746	530 387
RAA	RAA	NORDESTE	349 503	99 449	448 952	448 952	349 503	99 449	448 952
RAA	RAA	PONTA DELGADA	1 330 434	494 381	1 824 815	1 568 397	1 243 666	494 381	1 738 047
RAA	RAA	POVOAÇÃO	334 728	140 600	475 328	445 680	330 519	140 600	471 119
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	609 763	503 460	1 113 223	956 796	556 831	503 460	1 060 291
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	301 871	216 163	518 034	445 242	277 239	216 163	493 402
RAA	RAA	VILA DO PORTO	321 989	112 488	434 477	382 808	305 977	112 488	418 465
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			7 884 980	3 213 421	11 098 401	9 975 287	7 563 259	3 213 421	10 776 680

QUADRO A5.II
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO
FINANCEIRO E IVA TURISMO PARA 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	P I E CORRIGIDA (1)			FEF 99 + IVA TUR.99	P I E CORRIGIDA (2)		
			FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL
RAM	RAM	CALHETA	503 878	251 678	755 556	649 963	467 952	251 678	719 630
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	259 608	644 615	904 223	777 855	216 614	644 615	861 229
RAM	RAM	FUNCHAL	1 940 028	192 411	2 132 439	1 834 422	1 838 634	192 411	2 031 045
RAM	RAM	MACHICO	352 430	370 655	723 085	622 030	318 048	370 655	688 703
RAM	RAM	PONTA DO SOL	242 103	168 751	410 854	353 436	222 569	168 751	391 320
RAM	RAM	PORTO MONIZ	353 027	64 357	417 384	380 959	344 018	64 357	408 375
RAM	RAM	PORTO SANTO	297 454	4 223	301 677	320 776	316 553	4 223	320 776
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	297 182	249 059	546 241	469 901	271 209	249 059	520 268
RAM	RAM	SANTA CRUZ	513 037	252 312	765 349	658 389	476 646	252 312	728 958
RAM	RAM	SANTANA	447 313	188 378	635 691	546 850	417 086	188 378	605 464
RAM	RAM	S. VICENTE	334 174	157 172	491 346	422 678	310 811	157 172	467 983
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			5 540 234	2 543 611	8 083 845	7 037 259	5 200 140	2 543 611	7 743 751
TOTAL GERAL			236 825 157	60 466 000	297 291 157	284 571 269	236 825 167	60 466 000	297 291 167

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

un. : contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
NOR	MINHO-LIMA	ARCOS DE VALDEVEZ	861 877	451 420	1 313 297	861 877	451 420	1 313 297
NOR	MINHO-LIMA	CAMINHA	755 047	25 160	780 207	781 275	25 160	806 435
NOR	MINHO-LIMA	MELGAÇO	544 651	185 160	729 811	568 398	185 160	753 558
NOR	MINHO-LIMA	MONÇÃO	577 327	344 748	922 075	577 327	344 748	922 075
NOR	MINHO-LIMA	PAREDES DE COURA	531 614	178 127	709 741	554 695	178 127	732 822
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DA BARCA	499 964	211 291	711 255	499 964	211 291	711 255
NOR	MINHO-LIMA	PONTE DE LIMA	837 348	650 123	1 487 471	837 348	650 123	1 487 471
NOR	MINHO-LIMA	VALENÇA	536 162	142 857	679 019	558 911	142 857	701 768
NOR	MINHO-LIMA	VIANA DO CASTELO	1 620 440	246 577	1 867 017	1 635 877	246 577	1 882 454
NOR	MINHO-LIMA	VILA NOVA DE CERVEIRA	555 919	111 364	667 283	577 356	111 364	688 720
	MINHO-LIMA Total		7 320 349	2 546 827	9 867 176	7 453 028	2 546 827	9 999 855
NOR	CÁVADO	AMARES	476 779	149 619	626 398	476 779	149 619	626 398
NOR	CÁVADO	BARCELOS	1 928 825	1 018 567	2 947 392	1 928 825	1 018 567	2 947 392
NOR	CÁVADO	BRAGA	2 468 604	202 873	2 671 477	2 468 604	202 873	2 671 477
NOR	CÁVADO	ESPOSENDE	673 654	179 574	853 228	688 394	179 574	867 968
NOR	CÁVADO	TERRAS DE BOURO	454 204	169 702	623 906	454 204	169 702	623 906
NOR	CÁVADO	VILA VERDE	733 875	729 953	1 463 828	733 875	729 953	1 463 828
	CÁVADO Total		6 735 941	2 450 288	9 186 229	6 750 681	2 450 288	9 200 969
NOR	AVE	FAFE	887 239	604 276	1 491 515	887 239	604 276	1 491 515
NOR	AVE	GUIMARÃES	2 407 996	568 150	2 976 146	2 407 996	568 150	2 976 146
NOR	AVE	PÓVOA DE LANHOSO	511 253	316 070	827 323	511 253	316 070	827 323
NOR	AVE	VIEIRA DO MINHO	499 980	274 678	774 658	499 980	274 678	774 658
NOR	AVE	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 846 128	535 476	2 381 604	1 846 128	535 476	2 381 604
NOR	AVE	VIZELA	339 564	221 268	560 832	339 564	221 268	560 832
NOR	AVE	SANTO TIRSO	1 071 817	512 757	1 584 574	1 071 817	512 757	1 584 574
NOR	AVE	TROFA	589 269	241 192	830 461	589 269	241 192	830 461
	AVE Total		8 153 246	3 273 867	11 427 113	8 153 246	3 273 867	11 427 113
NOR	GRANDE PORTO	ESPINHO	670 002	67 622	737 624	685 242	67 622	752 864
NOR	GRANDE PORTO	GONDOMAR	1 984 530	466 260	2 450 790	1 984 530	466 260	2 450 790
NOR	GRANDE PORTO	MAIA	1 653 419	0	1 653 419	1 653 419	0	1 653 419
NOR	GRANDE PORTO	MATOSINHOS	2 401 146	0	2 401 146	2 401 146	0	2 401 146
NOR	GRANDE PORTO	PORTO	4 041 915	0	4 041 915	4 041 915	0	4 041 915
NOR	GRANDE PORTO	PÓVOA DE VARZIM	1 194 451	43 914	1 238 365	1 212 093	43 914	1 256 007
NOR	GRANDE PORTO	VALONGO	1 102 017	261 508	1 363 525	1 112 074	261 508	1 373 582
NOR	GRANDE PORTO	VILA DO CONDE	1 362 292	0	1 362 292	1 373 851	0	1 373 851
NOR	GRANDE PORTO	VILA NOVA DE GAIA	3 856 025	0	3 856 025	3 856 025	0	3 856 025
	GRANDE PORTO Total		18 265 797	839 304	19 105 101	18 320 295	839 304	19 159 599
NOR	TÂMEGA	CASTELO DE PAIVA	369 666	282 278	651 944	369 666	282 278	651 944
NOR	TÂMEGA	CABECEIRAS DE BASTO	511 865	281 883	793 748	511 865	281 883	793 748
NOR	TÂMEGA	CELORICO DE BASTO	497 720	383 620	881 340	497 720	383 620	881 340
NOR	TÂMEGA	AMARANTE	936 092	735 093	1 671 185	936 092	735 093	1 671 185
NOR	TÂMEGA	BAIÃO	470 693	397 939	868 632	470 693	397 939	868 632
NOR	TÂMEGA	FELGUEIRAS	802 849	504 417	1 307 266	802 849	504 417	1 307 266
NOR	TÂMEGA	LOUSADA	509 435	592 992	1 102 427	509 435	592 992	1 102 427
NOR	TÂMEGA	MARCO DE CANAVESES	889 114	750 798	1 639 912	889 114	750 798	1 639 912
NOR	TÂMEGA	PAÇOS DE FERREIRA	753 125	286 980	1 040 105	760 929	286 980	1 047 909
NOR	TÂMEGA	PAREDES	874 286	869 525	1 743 811	874 286	869 525	1 743 811
NOR	TÂMEGA	PENAFIEL	846 112	932 154	1 778 266	846 112	932 154	1 778 266
NOR	TÂMEGA	MONDIM DE BASTO	442 362	170 563	612 925	462 484	170 563	633 047
NOR	TÂMEGA	RIBEIRA DE PENA	398 495	156 035	554 530	416 522	156 035	572 557
NOR	TÂMEGA	CINFÃES	498 447	421 039	919 486	498 447	421 039	919 486
NOR	TÂMEGA	RESENDE	500 290	219 631	719 921	523 728	219 631	743 359
	TÂMEGA Total		9 300 551	6 984 947	16 285 498	9 369 942	6 984 947	16 354 889

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

un. contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
NOR	E. DOURO VOUGA	AROUCA	602 192	390 407	992 599	602 192	390 407	992 599
NOR	E. DOURO VOUGA	SANTA MARIA DA FEIRA	2 287 892	308 103	2 595 995	2 287 892	308 103	2 595 995
NOR	E. DOURO VOUGA	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 039 468	436 210	1 475 678	1 039 468	436 210	1 475 678
NOR	E. DOURO VOUGA	S. JOÃO DA MADEIRA	513 523	0	513 523	565 411	0	565 411
NOR	E. DOURO VOUGA	VALE DE CAMBRA	496 889	350 031	846 920	497 980	350 031	848 011
	E. DOURO VOUGA Total		4 939 964	1 484 751	6 424 715	4 992 943	1 484 751	6 477 694
NOR	DOURO	CARRAZEDA DE ANSIÃES	505 817	160 071	665 888	521 690	160 071	681 761
NOR	DOURO	FREIXO DE ESPADA À CINTA	440 954	85 121	526 075	458 595	85 121	543 716
NOR	DOURO	TORRE DE MONCORVO	652 808	156 829	809 637	669 431	156 829	826 260
NOR	DOURO	VILA FLOR	492 789	146 456	639 245	496 089	146 456	642 545
NOR	DOURO	VILA NOVA DE FOZ CÔA	543 759	120 538	664 297	543 759	120 538	664 297
NOR	DOURO	ALIJO	554 472	273 243	827 715	554 472	273 243	827 715
NOR	DOURO	MESÃO FRIO	278 645	64 318	342 963	289 817	64 318	354 135
NOR	DOURO	PESO DA RÉGUA	363 461	347 421	710 882	363 461	347 421	710 882
NOR	DOURO	SABROSA	411 198	126 389	537 587	428 741	126 389	555 130
NOR	DOURO	SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	282 415	177 657	460 072	297 306	177 657	474 963
NOR	DOURO	VILA REAL	866 837	501 880	1 368 717	866 837	501 880	1 368 717
NOR	DOURO	ARMAMAR	377 031	129 585	506 616	393 579	129 585	523 164
NOR	DOURO	LAMEGO	569 710	408 446	978 156	569 710	408 446	978 156
NOR	DOURO	MOIMENTA DA BEIRA	485 484	199 977	685 461	485 484	199 977	685 461
NOR	DOURO	PENEDONO	377 233	68 215	445 448	391 892	68 215	460 107
NOR	DOURO	S. JOÃO DA PESQUEIRA	530 202	136 610	666 812	552 400	136 610	689 010
NOR	DOURO	SERNANCELHE	428 980	128 737	557 717	447 240	128 737	575 977
NOR	DOURO	TABUAÇO	418 300	132 351	550 651	436 383	132 351	568 734
NOR	DOURO	TAROUCA	357 565	187 833	545 398	375 383	187 833	563 216
	DOURO Total		8 937 660	3 551 677	12 489 337	9 142 269	3 551 677	12 693 946
NOR	A.-TRÁS-MONTES	ALFÂNDEGA DA FÉ	512 856	113 628	626 484	512 856	113 628	626 484
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BRAGANÇA	1 309 641	329 732	1 639 373	1 309 641	329 732	1 639 373
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MACEDO DE CAVALEIROS	830 891	302 165	1 133 056	830 891	302 165	1 133 056
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDA DO DOURO	633 190	120 422	753 612	644 456	120 422	764 878
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MIRANDELA	957 259	289 689	1 246 948	957 259	289 689	1 246 948
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MOGADOURO	827 879	196 865	1 024 744	827 879	196 865	1 024 744
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VIMIOSO	579 343	108 719	688 062	579 343	108 719	688 062
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VINHAI	816 006	219 900	1 035 906	816 006	219 900	1 035 906
NOR	A.-TRÁS-MONTES	BOTICAS	493 565	147 542	641 107	495 695	147 542	643 237
NOR	A.-TRÁS-MONTES	CHAVES	989 388	616 500	1 605 888	989 388	616 500	1 605 888
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MONTALEGRE	988 002	234 717	1 222 719	988 002	234 717	1 222 719
NOR	A.-TRÁS-MONTES	MURÇA	377 909	121 962	499 871	394 175	121 962	516 137
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VALPAÇOS	751 815	373 591	1 125 406	751 815	373 591	1 125 406
NOR	A.-TRÁS-MONTES	VILA POUCA DE AGUIAR	640 767	297 354	938 121	640 767	297 354	938 121
	A.-TRÁS-MONTES Total		10 708 511	3 472 786	14 181 297	10 738 173	3 472 786	14 210 959
NOR Total			74 362 019	24 604 447	98 966 466	74 920 577	24 604 447	99 525 024

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
CEN	BAIXO VOUGA	ÁGUEDA	1 190 363	121 160	1 311 523	1 200 198	121 160	1 321 358
CEN	BAIXO VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	617 027	151 518	768 545	629 653	151 518	781 171
CEN	BAIXO VOUGA	ANADIA	546 335	423 342	969 677	546 335	423 342	969 677
CEN	BAIXO VOUGA	AVEIRO	1 362 611	0	1 362 611	1 377 813	0	1 377 813
CEN	BAIXO VOUGA	ESTARREJA	447 593	376 802	824 395	447 593	376 802	824 395
CEN	BAIXO VOUGA	ÍLHAVO	669 432	68 942	738 374	682 356	68 942	751 298
CEN	BAIXO VOUGA	MEALHADA	516 472	146 615	663 087	538 559	146 615	685 174
CEN	BAIXO VOUGA	MURTOSA	296 051	108 626	404 677	309 405	108 626	418 031
CEN	BAIXO VOUGA	OLIVEIRA DO BAIRRO	627 488	203 329	830 817	654 255	203 329	857 584
CEN	BAIXO VOUGA	OVAR	918 023	185 374	1 103 397	926 402	185 374	1 111 776
CEN	BAIXO VOUGA	SEVER DO VOUGA	399 255	204 977	604 232	418 633	204 977	623 610
CEN	BAIXO VOUGA	VAGOS	487 526	227 993	715 519	499 330	227 993	727 323
	BAIXO VOUGA Total		8 078 176	2 218 678	10 296 854	8 230 532	2 218 678	10 449 210
CEN	BAIXO MONDEGO	CANTANHEDE	821 498	325 982	1 147 480	821 498	325 982	1 147 480
CEN	BAIXO MONDEGO	COIMBRA	2 464 547	0	2 464 547	2 464 547	0	2 464 547
CEN	BAIXO MONDEGO	CONDEIXA-A-NOVA	362 006	128 713	490 719	372 518	128 713	501 231
CEN	BAIXO MONDEGO	FIGUEIRA DA FOZ	1 363 028	83 928	1 446 956	1 376 115	83 928	1 460 043
CEN	BAIXO MONDEGO	MIRA	403 242	106 382	509 624	419 838	106 382	526 220
CEN	BAIXO MONDEGO	MONTEMOR-O-VELHO	438 848	452 877	891 725	438 848	452 877	891 725
CEN	BAIXO MONDEGO	PENACOVA	415 711	298 583	714 294	415 711	298 583	714 294
CEN	BAIXO MONDEGO	SOURE	499 497	339 333	838 830	499 497	339 333	838 830
	BAIXO MONDEGO Total		6 768 377	1 735 798	8 504 175	6 808 572	1 735 798	8 544 370
CEN	PINHAL LITORAL	BATALHA	427 428	56 129	483 557	443 055	56 129	499 184
CEN	PINHAL LITORAL	LEIRIA	2 461 779	70 826	2 532 605	2 461 779	70 826	2 532 605
CEN	PINHAL LITORAL	MARINHA GRANDE	789 754	1 403	791 157	803 416	1 403	804 819
CEN	PINHAL LITORAL	POMBAL	936 102	671 364	1 607 466	936 102	671 364	1 607 466
CEN	PINHAL LITORAL	PORTO DE MÓS	617 344	173 381	790 725	630 456	173 381	803 837
	PINHAL LITORAL Total		5 232 407	973 103	6 205 510	5 274 808	973 103	6 247 911
CEN	PINHAL INT. NORTE	ARGANIL	563 462	201 897	765 359	563 462	201 897	765 359
CEN	PINHAL INT. NORTE	GÓIS	417 299	83 016	500 315	433 682	83 016	516 698
CEN	PINHAL INT. NORTE	LOUSÃ	524 704	21 752	546 456	542 284	21 752	564 036
CEN	PINHAL INT. NORTE	MIRANDA DO CORVO	330 165	154 922	485 087	345 758	154 922	500 680
CEN	PINHAL INT. NORTE	OLIVEIRA DO HOSPITAL	570 940	283 232	854 172	570 940	283 232	854 172
CEN	PINHAL INT. NORTE	PAMPILHOSA DA SERRA	555 282	81 101	636 383	575 906	81 101	657 007
CEN	PINHAL INT. NORTE	PENELA	319 576	110 264	429 840	333 398	110 264	443 662
CEN	PINHAL INT. NORTE	TÁBUA	456 692	206 829	663 521	478 358	206 829	685 187
CEN	PINHAL INT. NORTE	VILA NOVA DE POIARES	334 935	77 336	412 271	348 327	77 336	425 663
CEN	PINHAL INT. NORTE	ALVAIÁZERE	356 333	141 334	497 667	372 433	141 334	513 767
CEN	PINHAL INT. NORTE	ANSIÃO	362 271	213 335	575 606	374 143	213 335	587 478
CEN	PINHAL INT. NORTE	CASTANHEIRA DE PERA	265 512	67 454	332 966	276 394	67 454	343 848
CEN	PINHAL INT. NORTE	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	360 361	130 768	491 129	376 285	130 768	507 053
CEN	PINHAL INT. NORTE	PEDRÓGÃO GRANDE	351 130	63 939	415 069	364 728	63 939	428 667
	PINHAL INT. NORTE Total		5 768 662	1 837 179	7 605 841	5 956 098	1 837 179	7 793 277
CEN	PINHAL INT. SUL	OLEIROS	585 532	114 344	699 876	597 955	114 344	712 299
CEN	PINHAL INT. SUL	PROENÇA-A-NOVA	517 261	179 546	696 807	539 801	179 546	719 347
CEN	PINHAL INT. SUL	SERTÃO	686 971	257 526	944 497	717 809	257 526	975 335
CEN	PINHAL INT. SUL	VILA DE REI	360 941	58 595	419 536	374 519	58 595	433 114
CEN	PINHAL INT. SUL	MAÇÃO	552 401	142 682	695 083	574 665	142 682	717 347
	PINHAL INT. SUL Total		2 703 106	752 693	3 455 799	2 804 749	752 693	3 557 442

un. contos

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
CEN	DÃO-LAFÕES	AGUIAR DA BEIRA	451 000	116 309	567 309	469 509	116 309	585 818
CEN	DÃO-LAFÕES	CARREGAL DO SAL	290 063	169 086	459 149	302 199	169 086	471 285
CEN	DÃO-LAFÕES	CASTRO DAIRE	671 126	309 114	980 240	671 126	309 114	980 240
CEN	DÃO-LAFÕES	MANGUALDE	553 375	337 282	890 657	553 375	337 282	890 657
CEN	DÃO-LAFÕES	MORTÁGUA	500 776	149 890	650 666	522 009	149 890	671 899
CEN	DÃO-LAFÕES	NELAS	381 889	211 767	593 656	401 317	211 767	613 084
CEN	DÃO-LAFÕES	OLIVEIRA DE FRADES	389 172	156 206	545 378	406 801	156 206	563 007
CEN	DÃO-LAFÕES	PENALVA DO CASTELO	411 006	157 655	568 661	429 419	157 655	587 074
CEN	DÃO-LAFÕES	SANTA COMBA DÃO	330 148	172 710	502 858	346 431	172 710	519 141
CEN	DÃO-LAFÕES	S. PEDRO DO SUL	589 367	352 431	941 798	589 367	352 431	941 798
CEN	DÃO-LAFÕES	SÁTÃO	415 008	237 499	652 507	415 008	237 499	652 507
CEN	DÃO-LAFÕES	TONDELA	848 718	486 572	1 335 290	848 718	486 572	1 335 290
CEN	DÃO-LAFÕES	VILA NOVA DE PAIVA	326 780	106 716	433 496	340 918	106 716	447 634
CEN	DÃO-LAFÕES	UISEU	1 589 425	603 409	2 192 834	1 589 425	603 409	2 192 834
CEN	DÃO-LAFÕES	VOUZELA	397 288	223 491	620 779	397 288	223 491	620 779
DÃO-LAFÕES Total			8 145 141	3 790 137	11 935 278	8 282 910	3 790 137	12 073 047
CEN	SERRA ESTRELA	FORNOS DE ALGODRES	337 870	109 089	446 959	352 560	109 089	461 649
CEN	SERRA ESTRELA	GOUVEIA	514 309	262 777	777 086	514 309	262 777	777 086
CEN	SERRA ESTRELA	SEIA	747 660	438 722	1 186 382	747 660	438 722	1 186 382
SERRA ESTRELA Total			1 599 839	810 588	2 410 427	1 614 529	810 588	2 425 117
CEN	BEIRA INT. NORTE	ALMEIDA	677 478	141 299	818 777	677 478	141 299	818 777
CEN	BEIRA INT. NORTE	CELORICO DA BEIRA	499 574	131 576	631 150	499 574	131 576	631 150
CEN	BEIRA INT. NORTE	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	633 015	117 738	750 753	633 015	117 738	750 753
CEN	BEIRA INT. NORTE	GUARDA	1 210 181	413 245	1 623 426	1 210 181	413 245	1 623 426
CEN	BEIRA INT. NORTE	MANTEIGAS	341 713	69 118	410 831	355 245	69 118	424 363
CEN	BEIRA INT. NORTE	MEDA	464 491	117 753	582 244	464 491	117 753	582 244
CEN	BEIRA INT. NORTE	PINHEL	664 164	205 491	869 655	664 164	205 491	869 655
CEN	BEIRA INT. NORTE	SABUGAL	903 887	267 723	1 171 610	903 887	267 723	1 171 610
CEN	BEIRA INT. NORTE	TRANCOSO	578 350	184 231	762 581	578 350	184 231	762 581
BEIRA INT. NORTE Total			5 972 853	1 648 174	7 621 027	5 986 385	1 648 174	7 634 559
CEN	BEIRA INT. SUL	CASTELO BRANCO	1 589 473	457 987	2 047 460	1 589 473	457 987	2 047 460
CEN	BEIRA INT. SUL	IDANHA-A-NOVA	1 171 952	191 080	1 363 032	1 171 952	191 080	1 363 032
CEN	BEIRA INT. SUL	PENAMACOR	603 094	118 339	721 433	603 094	118 339	721 433
CEN	BEIRA INT. SUL	VILA VELHA DE RÓDÃO	423 741	67 421	491 162	439 697	67 421	507 118
BEIRA INT. SUL Total			3 788 260	834 827	4 623 087	3 804 216	834 827	4 639 043
CEN	COVA DA BEIRA	BELMONTE	335 708	99 259	434 967	350 107	99 259	449 366
CEN	COVA DA BEIRA	COVILHÃ	957 972	538 247	1 496 219	957 972	538 247	1 496 219
CEN	COVA DA BEIRA	FUNDÃO	856 327	405 395	1 261 722	856 327	405 395	1 261 722
COVA DA BEIRA Total			2 150 007	1 042 901	3 192 908	2 164 406	1 042 901	3 207 307
CEN Total			50 206 828	15 644 078	65 850 906	50 927 205	15 644 078	66 571 283
LVT	OESTE	ALCOBAÇA	1 013 825	537 023	1 550 848	1 013 825	537 023	1 550 848
LVT	OESTE	BOMBARRAL	272 392	150 575	422 967	285 990	150 575	436 565
LVT	OESTE	CALDAS DA RAINHA	1 071 910	0	1 071 910	1 080 692	0	1 080 692
LVT	OESTE	NAZARÉ	353 679	88 825	442 504	368 527	88 825	457 352
LVT	OESTE	ÓBIDOS	353 085	89 350	442 435	367 496	89 350	456 846
LVT	OESTE	PENICHE	589 263	48 584	637 847	600 446	48 584	649 030
LVT	OESTE	ALENQUER	819 126	0	819 126	832 530	0	832 530
LVT	OESTE	ARRUDA DOS VINHOS	316 418	100 495	416 913	329 888	100 495	430 383
LVT	OESTE	CADAVAL	376 866	195 047	571 913	376 866	195 047	571 913
LVT	OESTE	LOURINHÃ	590 488	16 324	606 812	600 618	16 324	616 942
LVT	OESTE	MAFRA	1 024 186	0	1 024 186	1 032 157	0	1 032 157
LVT	OESTE	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	285 491	62 126	347 617	296 531	62 126	358 657
LVT	OESTE	TORRES VEDRAS	1 181 763	389 746	1 571 509	1 181 763	389 746	1 571 509
OESTE Total			8 248 492	1 678 095	9 926 587	8 367 329	1 678 095	10 045 424

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
LVT	GRANDE LISBOA	AMADORA	2 589 095	167 029	2 756 124	2 589 095	167 029	2 756 124
LVT	GRANDE LISBOA	CASCAIS	2 594 938	0	2 594 938	2 594 938	0	2 594 938
LVT	GRANDE LISBOA	LISBOA	10 546 291	0	10 546 291	10 546 291	0	10 546 291
LVT	GRANDE LISBOA	LOURES	2 949 067	87 927	3 036 994	2 949 067	87 927	3 036 994
LVT	GRANDE LISBOA	OEIRAS	2 433 009	0	2 433 009	2 433 009	0	2 433 009
LVT	GRANDE LISBOA	SINTRA	4 360 537	0	4 360 537	4 360 537	0	4 360 537
LVT	GRANDE LISBOA	VILA FRANCA DE XIRA	1 782 544	0	1 782 544	1 782 544	0	1 782 544
LVT	GRANDE LISBOA	ODIVELAS	1 949 672	59 497	2 009 169	1 949 672	59 497	2 009 169
	GRANDE LISBOA Total		29 205 153	314 453	29 519 606	29 205 153	314 453	29 519 606
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALCOCHETE	360 173	0	360 173	373 087	0	373 087
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	ALMADA	2 259 150	0	2 259 150	2 259 150	0	2 259 150
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	BARREIRO	1 071 048	308 936	1 379 984	1 081 926	308 936	1 390 862
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MOITA	853 643	450 853	1 304 496	853 643	450 853	1 304 496
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	MONTIJO	852 453	0	852 453	866 466	0	866 466
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	PALMELA	1 001 680	276 612	1 278 292	1 011 196	276 612	1 287 808
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SEIXAL	1 914 657	0	1 914 657	1 914 657	0	1 914 657
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SESIMBRA	655 600	0	655 600	667 077	0	667 077
LVT	PENÍNS. SETÚBAL	SETÚBAL	1 617 864	0	1 617 864	1 617 864	0	1 617 864
	PENÍNS. SETÚBAL Total		10 586 268	1 036 401	11 622 669	10 645 066	1 036 401	11 681 467
LVT	MÉDIO TEJO	GAVIÃO	351 440	88 013	439 453	365 572	88 013	453 585
LVT	MÉDIO TEJO	ABRANTES	927 724	584 957	1 512 681	927 724	584 957	1 512 681
LVT	MÉDIO TEJO	ALCANENA	575 858	11 118	586 976	594 628	11 118	605 746
LVT	MÉDIO TEJO	CONSTÂNCIA	289 444	69 296	358 740	301 017	69 296	370 313
LVT	MÉDIO TEJO	ENTRONCAMENTO	396 638	0	396 638	409 334	0	409 334
LVT	MÉDIO TEJO	FERREIRA DO ZÊZERE	389 111	138 022	527 133	406 401	138 022	544 423
LVT	MÉDIO TEJO	SARDOAL	319 802	68 106	387 908	332 355	68 106	400 461
LVT	MÉDIO TEJO	TOMAR	906 868	236 880	1 143 748	916 540	236 880	1 153 420
LVT	MÉDIO TEJO	TORRES NOVAS	776 189	227 682	1 003 871	776 189	227 682	1 003 871
LVT	MÉDIO TEJO	VILA NOVA DA BARQUINHA	287 422	65 179	352 601	298 772	65 179	363 951
LVT	MÉDIO TEJO	OURÉM	865 875	533 809	1 399 684	865 875	533 809	1 399 684
	MÉDIO TEJO Total		6 086 371	2 023 062	8 109 433	6 194 407	2 023 062	8 217 469
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	AZAMBUJA	578 967	47 034	626 001	599 292	47 034	646 326
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALMEIRIM	423 454	252 049	675 503	423 454	252 049	675 503
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	ALPIARÇA	262 821	89 555	352 376	274 001	89 555	363 556
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	BENAVENTE	574 910	116 196	691 106	574 910	116 196	691 106
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CARTAXO	520 615	94 165	614 780	530 844	94 165	625 009
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CHAMUSCA	659 023	182 769	841 792	659 023	182 769	841 792
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	CORUCHE	1 013 203	289 468	1 302 671	1 013 203	289 468	1 302 671
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	GOLEGÃ	271 510	66 131	337 641	282 417	66 131	348 548
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	RIO MAIOR	565 962	176 208	742 170	565 962	176 208	742 170
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SALVATERRA DE MAGOS	411 253	255 762	667 015	411 253	255 762	667 015
LVT	LEZÍRIA DO TEJO	SANTARÉM	1 153 817	441 656	1 595 473	1 153 817	441 656	1 595 473
	LEZÍRIA DO TEJO Total		6 435 535	2 010 993	8 446 528	6 488 176	2 010 993	8 499 169
LVT Total			60 561 819	7 063 004	67 624 823	60 900 131	7 063 004	67 963 135
ALE	ALENTEJO LITOR.	ODEMIRA	1 446 998	240 038	1 687 036	1 446 998	240 038	1 687 036
ALE	ALENTEJO LITOR.	ALCÁÇER DO SAL	905 791	174 114	1 079 905	905 791	174 114	1 079 905
ALE	ALENTEJO LITOR.	GRÂNDOLA	773 686	73 119	846 805	773 686	73 119	846 805
ALE	ALENTEJO LITOR.	SANTIAGO DO CACÉM	1 002 778	395 945	1 398 723	1 002 778	395 945	1 398 723
ALE	ALENTEJO LITOR.	SINES	402 699	73 740	476 439	419 748	73 740	493 488
	ALENTEJO LITOR. Total		4 531 952	956 956	5 488 908	4 549 001	956 956	5 505 957

un. contos

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

un. contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
ALE	ALTO ALENTEJO	MORA	420 494	87 371	507 865	426 010	87 371	513 381
ALE	ALTO ALENTEJO	ALTER DO CHÃO	391 238	63 425	454 663	405 847	63 425	469 272
ALE	ALTO ALENTEJO	ARRONCHES	377 110	55 444	432 554	391 083	55 444	446 527
ALE	ALTO ALENTEJO	AVIS	522 743	78 421	601 164	522 743	78 421	601 164
ALE	ALTO ALENTEJO	CAMPO MAIOR	363 509	118 806	482 315	379 532	118 806	498 338
ALE	ALTO ALENTEJO	CASTELO DE VIDE	371 863	61 388	433 251	385 957	61 388	447 345
ALE	ALTO ALENTEJO	CRATO	455 739	82 755	538 494	473 135	82 755	555 890
ALE	ALTO ALENTEJO	ELVAS	758 526	294 386	1 052 912	758 526	294 386	1 052 912
ALE	ALTO ALENTEJO	FRONTEIRA	322 946	55 607	378 553	335 155	55 607	390 762
ALE	ALTO ALENTEJO	MARVÃO	319 511	62 345	381 856	331 990	62 345	394 335
ALE	ALTO ALENTEJO	MONFORTE	388 488	58 902	447 390	402 826	58 902	461 728
ALE	ALTO ALENTEJO	NISA	602 630	151 186	753 816	602 630	151 186	753 816
ALE	ALTO ALENTEJO	PONTE DE SOR	713 330	215 647	928 977	713 330	215 647	928 977
ALE	ALTO ALENTEJO	PORTALEGRE	702 154	272 242	974 396	702 154	272 242	974 396
	ALTO ALENTEJO Total		6 710 281	1 657 925	8 368 206	6 830 918	1 657 925	8 488 843
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ALANDROAL	531 918	96 131	628 049	531 918	96 131	628 049
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ARRAIÓLOS	621 015	68 112	689 127	621 015	68 112	689 127
ALE	ALENTEJO CENTRAL	BORBA	302 740	99 259	401 999	315 661	99 259	414 920
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ESTREMOZ	611 107	186 283	797 390	611 107	186 283	797 390
ALE	ALENTEJO CENTRAL	ÉVORA	1 641 257	70 633	1 711 890	1 641 257	70 633	1 711 890
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MONTEMOR-O-NOVO	979 273	215 186	1 194 459	979 273	215 186	1 194 459
ALE	ALENTEJO CENTRAL	MOURÃO	344 068	40 204	384 272	356 486	40 204	396 690
ALE	ALENTEJO CENTRAL	PORTEL	549 715	126 240	675 955	549 715	126 240	675 955
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REDONDO	418 725	107 001	525 726	418 725	107 001	525 726
ALE	ALENTEJO CENTRAL	REGUENGOS DE MONSARAZ	492 863	160 182	653 045	492 863	160 182	653 045
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VENDAS NOVAS	329 834	101 041	430 875	343 597	101 041	444 638
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VIANA DO ALENTEJO	388 756	76 949	465 705	392 030	76 949	468 979
ALE	ALENTEJO CENTRAL	VILA VIÇOSA	321 684	119 099	440 783	335 897	119 099	454 996
ALE	ALENTEJO CENTRAL	SOUSEL	348 378	80 288	428 666	362 118	80 288	442 406
	ALENTEJO CENTRAL Total		7 881 333	1 546 608	9 427 941	7 951 662	1 546 608	9 498 270
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALJUSTREL	471 922	202 382	674 304	471 922	202 382	674 304
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALMODÔVAR	770 383	151 484	921 867	778 188	151 484	929 672
ALE	BAIXO ALENTEJO	ALVITO	318 864	31 714	350 578	330 140	31 714	361 854
ALE	BAIXO ALENTEJO	BARRANCOS	327 448	23 533	350 981	339 086	23 533	362 619
ALE	BAIXO ALENTEJO	BEJA	1 140 303	213 658	1 353 961	1 140 303	213 658	1 353 961
ALE	BAIXO ALENTEJO	CASTRO VERDE	509 342	111 132	620 474	509 342	111 132	620 474
ALE	BAIXO ALENTEJO	CUBA	275 332	73 906	349 238	286 562	73 906	360 468
ALE	BAIXO ALENTEJO	FERREIRA DO ALENTEJO	543 313	161 811	705 124	543 313	161 811	705 124
ALE	BAIXO ALENTEJO	MÉRTOLA	1 011 754	159 581	1 171 335	1 011 754	159 581	1 171 335
ALE	BAIXO ALENTEJO	MOURA	819 947	251 490	1 071 437	819 947	251 490	1 071 437
ALE	BAIXO ALENTEJO	OURIQUE	621 044	86 078	707 122	621 044	86 078	707 122
ALE	BAIXO ALENTEJO	SERPA	926 092	254 468	1 180 560	926 092	254 468	1 180 560
ALE	BAIXO ALENTEJO	VIDIGUEIRA	369 461	80 317	449 778	383 891	80 317	464 208
	BAIXO ALENTEJO Total		8 105 205	1 801 554	9 906 759	8 161 584	1 801 554	9 963 138
ALE Total			27 228 771	5 963 043	33 191 814	27 493 165	5 963 043	33 456 208

QUADRO A5.III
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS
ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999

un.: contos

NUTS II	NUTS III	MUNICÍPIOS	LEI n.º 42/98 de 6 de Agosto			ART.º 10.º da LEI do OE 1999		
			FGM	FCM	TOTAL	FGM	FCM	TOTAL
ALG	ALGARVE	ALBUFEIRA	1 065 852	0	1 065 852	1 105 789	0	1 105 789
ALG	ALGARVE	ALCOUTIM	556 017	70 376	626 393	615 603	70 376	685 979
ALG	ALGARVE	ALJEZUR	564 780	29 391	594 171	584 651	29 391	614 042
ALG	ALGARVE	CASTRO MARIM	512 445	42 437	554 882	530 877	42 437	573 314
ALG	ALGARVE	FARO	1 083 041	0	1 083 041	1 098 393	0	1 098 393
ALG	ALGARVE	LAGOA	564 302	102 935	667 237	603 370	102 935	706 305
ALG	ALGARVE	LAGOS	712 067	0	712 067	727 136	0	727 136
ALG	ALGARVE	LOULÉ	1 356 250	278 785	1 635 035	1 383 765	278 785	1 662 550
ALG	ALGARVE	MONCHIQUE	653 975	52 614	706 589	677 225	52 614	729 839
ALG	ALGARVE	OLHÃO	556 646	359 797	916 443	556 646	359 797	916 443
ALG	ALGARVE	PORTIMÃO	1 046 734	0	1 046 734	1 066 555	0	1 066 555
ALG	ALGARVE	S. BRÁS DE ALPORTEL	387 002	43 042	430 044	401 218	43 042	444 260
ALG	ALGARVE	SILVES	969 744	196 669	1 166 413	982 966	196 669	1 179 635
ALG	ALGARVE	TAVIRA	850 182	143 899	994 081	867 989	143 899	1 011 888
ALG	ALGARVE	VILA DO BISPO	397 377	35 405	432 782	412 309	35 405	447 714
ALG	ALGARVE	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	425 917	79 046	504 963	445 301	79 046	524 347
ALGARVE Total			11 702 331	1 434 396	13 136 727	12 059 793	1 434 396	13 494 189
ALG Total			11 702 331	1 434 396	13 136 727	12 059 793	1 434 396	13 494 189
CONTINENTE			224 061 768	54 708 968	278 770 736	226 300 871	54 708 968	281 009 839
RAA	RAA	ANGRA DO HEROÍSMO	782 433	384 710	1 167 143	782 433	384 710	1 167 143
RAA	RAA	CALHETA	293 847	82 755	376 602	293 847	82 755	376 602
RAA	RAA	SANTA CRUZ DA GRACIOSA	237 355	65 031	302 386	248 626	65 031	313 657
RAA	RAA	VELAS	323 198	110 312	433 510	323 198	110 312	433 510
RAA	RAA	VILA PRAIA DA VITÓRIA	413 127	376 638	789 765	413 127	376 638	789 765
RAA	RAA	CORVO	152 062	4 017	156 079	167 286	4 017	171 303
RAA	RAA	HORTA	479 158	158 123	637 281	479 158	158 123	637 281
RAA	RAA	LAJES DAS FLORES	249 900	34 313	284 213	264 536	34 313	298 849
RAA	RAA	LAJES DO PICO	354 380	73 289	427 669	354 380	73 289	427 669
RAA	RAA	MADALENA	343 518	108 344	451 862	343 518	108 344	451 862
RAA	RAA	SANTA CRUZ DAS FLORES	206 868	44 291	251 159	216 229	44 291	260 520
RAA	RAA	S. ROQUE DO PICO	292 037	46 311	338 348	292 037	46 311	338 348
RAA	RAA	LAGOA	371 641	158 746	530 387	371 641	158 746	530 387
RAA	RAA	NORDESTE	349 503	99 449	448 952	395 278	99 449	494 727
RAA	RAA	PONTA DELGADA	1 243 666	494 381	1 738 047	1 243 666	494 381	1 738 047
RAA	RAA	POVOAÇÃO	330 519	140 600	471 119	330 519	140 600	471 119
RAA	RAA	RIBEIRA GRANDE	556 831	503 460	1 060 291	556 831	503 460	1 060 291
RAA	RAA	VILA FRANCA DO CAMPO	277 239	216 163	493 402	277 239	216 163	493 402
RAA	RAA	VILA DO PORTO	305 977	112 488	418 465	305 977	112 488	418 465
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES			7 563 259	3 213 421	10 776 680	7 659 526	3 213 421	10 872 947
RAM	RAM	CALHETA	467 952	251 678	719 630	467 952	251 678	719 630
RAM	RAM	CÂMARA DE LOBOS	216 614	644 615	861 229	216 614	644 615	861 229
RAM	RAM	FUNCHAL	1 838 634	192 411	2 031 045	1 838 634	192 411	2 031 045
RAM	RAM	MACHICO	318 048	370 655	688 703	318 048	370 655	688 703
RAM	RAM	PONTA DO SOL	222 569	168 751	391 320	222 569	168 751	391 320
RAM	RAM	PORTO MONIZ	344 018	64 357	408 375	344 018	64 357	408 375
RAM	RAM	PORTO SANTO	316 553	4 223	320 776	328 213	4 223	332 436
RAM	RAM	RIBEIRA BRAVA	271 209	249 059	520 268	271 209	249 059	520 268
RAM	RAM	SANTA CRUZ	476 646	252 312	728 958	476 646	252 312	728 958
RAM	RAM	SANTANA	417 086	188 378	605 464	417 086	188 378	605 464
RAM	RAM	S. VICENTE	310 811	157 172	467 983	310 811	157 172	467 983
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA			5 200 140	2 543 611	7 743 751	5 211 800	2 543 611	7 755 411
TOTAL GERAL			236 825 167	60 466 000	297 291 167	239 172 197	60 466 000	299 638 197

Índice remissivo de quadros e gráficos

QUADRO R.I – COBRANÇAS LÍQUIDAS DOS IMPOSTOS DO ESTADO	7
QUADRO R.II – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	7
QUADRO R.III – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS	8
QUADRO R.IV – VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR NUTS I.....	10
QUADRO R.V – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL POR NUTS I	11
QUADRO R.VI – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km ²	25
QUADRO R.VII – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km ²	26
QUADRO R.VIII – EVOLUÇÃO FEF + IVA TURISMO 1998, FGM E FCM 1999, POR NUTS III E REGIÕES AUTÓNOMAS: VALOR ABSOLUTO E POR MUNÍCIPE.....	27
QUADRO R.IX – NÚMERO DE MUNICÍPIOS POR CLASSES DE DIMENSÃO DOS FUNDOS	28
QUADRO R.X – MONTANTE MÉDIO DOS FUNDOS PER CAPITA, POR CLASSES DE FUNDOS	29
QUADRO R.XI – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EM 1999: FGM E FCM EM VALOR ABSOLUTO, POR MUNÍCIPE E POR Km ² (DISTRITOS).....	31
QUADRO R.XII – EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS – 1979/1999.....	33

QUADRO A1.I – POPULAÇÃO RESIDENTE, POPULAÇÃO RESIDENTE CORRIGIDA E ÁREA.....	37
QUADRO A2.I – VARIÁVEIS UTILIZADAS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL	49
QUADRO A2.II – INDICADORES UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO GERAL MUNICIPAL	55
QUADRO A3.I – FUNDO GERAL MUNICIPAL, SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO	67
QUADRO A4.I – VARIÁVEIS UTILIZADAS NO ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL	77
QUADRO A4.II – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CARÊNCIA FISCAL	85
QUADRO A4.III – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES.....	93
QUADRO A4.IV – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	101
QUADRO A5.I – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E IVA TURISMO 1998	111
QUADRO A5.II - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO COMPARAÇÃO COM O FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E IVA TURISMO 1999, SUPONDO QUE VIGORAVA A ANTERIOR LEI	119
QUADRO A5.III - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO GARANTIA DOS CRESCIMENTOS MÍNIMOS ESTIPULADOS NO ARTIGO 10.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 1999.....	127

GRÁFICO R.I – CAPITAÇÃO MÉDIA POR CLASSES DE FUNDOS	30
GRÁFICO R.II – CAPITAÇÃO MÉDIA POR DISTRITOS.....	32
GRÁFICO R.III – EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E INFLAÇÃO	34